ANNO LVIII NUMERO 142

SEXTA FEIRA 23 DE JUNHO DE 1882

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

PARIS, 21 de junho.

A conferencia dos embaixadores das grandes potencias, que se devem occupar com os negocios egypcios, reunir se ha amanhã em Constantinopla.

A Turquia abster se-ha de tomar parte n'essa conferencia, e desde já protesta contra as decisões que n'ella forem tomadas.

A Porta acha que é inopportuna a occasião para a reunião de uma conferencia, pretextando que ainda não se acha concluida a missão dos commissarios turcos enviados ao Egypto.

CAIRO, 21 de junho.

Acaba de organisar-se um novo gabinete sob a presidencia de Ragheb-Pachá, que se incumbio da pasta dos negocios estrangeiros.

Arabi-Pachá conserva a pasta da guerra e da marinha.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 22 de junho de 1882.

INSTRUCÇÃO POPULAR

Hygiene

[*Transcripção*]

CAPITULO VII

Habitações

(Continuação)

Importancia hygienica.—Como já dissemos, a habitação, do mesmo modo que o vestuario, é um meio artificial destinado a abrigar o homem e a protegel-o. N'ella se passa a maior parte da nossa vida, e é n'aquelle meio que se recebem os materiaes da respiração. A necessidade das permutações gazozas para a reparação do sangue e para as combustões organicas, as leis da absorpção do oxygeneo e da exhalação do acido carbonico, mostram quaes as condições a que deve satisfazer uma habitação hygienica. Diz Fonssagrives: « — Ha duas especies de asphyxia: umas tragicas, que suspendem rapidamente a vida; outras lentas, a que se não dá attenção e que matam com mão certeira Estas ultimas teem por causa unica o máo alojamento. » Este aphorismo justifica plenamente a definição:—que a habitação é o maio ordinario da respiração pulmonar.

Situação.—Para que uma casa seja bem situada, é preciso que tenha uma temperatura média em relação com o clima, que seja bem illuminada pela luz sol r e que contenha uma grande quantidade de ar puro e secco. O instincto tem n'este ponto guiado perfeitamente os habitantes do campo. Quando as casas d'elles teem apenas uma só abertura, apresentam-n'a sempre voltada para o nascente ou para o sul. A exposição ao sul é excellente para o pobre, para o cultivador, para as classes menos favorecidas, habituadas a viver ao ar livre, e cuja porta está sempre aberta. Convém menos nas povoações, em que a acção continua do sol póde ter certos inconvenientes. E' assim que convém que sejam expostos ao nascente todos os edificios, dentro dos quaes se produzem facilmente fermentações morbidas, como os hospitaes, os quarteis, as prisões. A orientação modelo d'estes estabelecimentos deve ser a da exposição de uma face para o nascente e da outra para o poente. A exposição principal a oeste é geralmente má As orientações devem ser assim classificadas, pela ordem decrescente das suas vantagens. nascente, sul, norte, poente.

(Continúa.)

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE JUNHO

Portarias:

— O presidente da provincia, tendo em vista as leis ns. 1,115 de 17 de junho de 1873 e 1,234 de 26 de abril de 1876, que autorisaram a construcção de uma estrada de ferro entre a cidade de Goyanna e a villa de Timbaúba, e considerando que, d'entre as propostas apresentadas em 18 de maio de 1881, em virtude do edital de 18 de março anterior, offerece maiores vantagens a de Henrique Snell por si e como procurador de Francisco Arthur Bowen representante da firma Reed, Bowen & C., resolve que com elles se contrate a referida construcção, mediante as seguintes clausulas:

1.ª Os contratantes obrigam se a construir uma estrada de ferro que ponha em communicação a cidade de Goyanna com a villa de Timbaúba, segundo o melhor traçado, de modo a facilitar o transporte dos generos d'essa zona ao maior numero possivel de propriedades agricolas, sendo preferido para motor o vapor; e renunciam a garantia de juros de que trata a lei n 1,115 de 17 de junho de 1873.

2.ª O traçado da linha fica dependente de estudos que farão os contratantes e será fixado com a approvação d'esses estudos e das respectivas plantas e mais trabalhos que serão apresentados ao presidente da provincia dentro do praso de seis mezes contados da data da assignatura do contrato, sob pena de dous contos de réis de multa. Nessa occasião serão fixados tambem, por accordo com os contratantes e o presidente da provincia, o ponto de partida e o termino da linha, e o numero e situação das estações intermedias

3.ª Os estudos a que se refere a clausula anterior comprehenderão:

§ 1.º Uma planta geral da linha na escala de 1 para 4,000, na qual serão indicados: os raios das respectivas curvas, a configuração do terreno por meio de curvas de nivel equidistantes de 3 metros, e os campos, mattas terrenos pedregosos, e, sendo possivel, as divisas das propriedades agricolas, as terras devolutas e as minas, em uma zona não inferior a oitenta metros para cada lado do eixo da estrada.

§ 2.º O perfil longitudinal da linha, na escala de 1 para 400 nas alturas, e na de 1 para 4,000 nas distancias horisontaes, indicando as extensões e declividades com as respectivas cotas.

§ 3.º Perfis transversaes da linha na escala de 1 para 200, em numero sufficiente para a determinação dos volumes dos movimentos de terra.

§ 4.º Typos das obras d'arte mais importantes na escala de 1 para 200.

§ 5.º Relação das pontes, viaductos, pontilhões, tuneis e boeiros, com as respectivas dimensões e posição na linha.

§ 6.º Tabella das quantidades de movimento de terra, com a distancia media dos transportes.

§ 7.º Tabella dos alinhamentos rectos e das curvas, com os respectivos raios, cotas de declividades e proporcionalidades das pontes horizontaes e inclinadas, bem como das pontes rectas ou curvas.

§ 8.º Cadernetas authenticas das notas das operações topographicas, geodesicas e astronomicas, feitas no terreno.

4.ª Um mez depois da apresentação dos estudos deverão estar elles approvados pelo presidente da provincia; e não estando considerar-se-hão como tendo merecido approvação para todos os effeitos legaes.

5.ª Os contratantes começarão os trabalhos de construcção dentro do praso de doze mezes da data da approvação dos estudos, e concluil-os hão no de dous annos, a contar do começo das obras, sob pena de cinco contos de réis de multa e de mais um conto de réis por cada mez de demora: salvo, todavia os casos de força maior justificados perante o presidente da provincia, que, nessa hypothese, poderá relevar as multas e prorogar o primeiro praso até mais seis mezes e o segundo até mais um anno.

6.ª A linha será construida de accordo com a planta e estudos approvados; podendo, porém, ser modificados nos pontos que for conveniente fazel o, mediante autorisação prévia do presidente da provincia.

7.ª Na construcção da linha observar se hão as seguintes condições technicas.

§ 1.º A via será singela, mas terá os desvios que forem necessarios á manobra dos trens e ao regular andamento do trafego.

§ 2.º A bitóla ou largura da linha será de um metro entre as faces internas dos trilhos.

§ 3.º Os trilhos, que serão de aço e do systema *Vignolles*, terão o peso de vinte e dous kilogrammas por metro corrente.

§ 4.º Os dormentes serão de madeiras do paiz, e terão dous metros de comprimento sobre vinte e um centimetros de largura e onze centimetros de espessura. Deverão ser distanciados no maximo noventa centimetros de centro a centro.

§ 5.º Os declives serão inferiores a vinte e cinco millimetros por metro, mas poderão attingir a trinta millimetros onde os cortes excederem de quinze metros de altura; sendo em todo o caso separados por declives menores quando não o possam ser por planicies nunca menores de cem metros.

§ 6.º As curvas não terão raio inferior a cem metros, e quando se der o caso de duas curvas consecutivas em sentido inverso, serão ellas separadas, no minimo, por um alinhamento de vinte metros.

§ 7.º A largura da plataforma do leito será de 3 metros e 60 centimetros nos cortes e de 3 metros nos aterros; sendo a largura livre nos tuneis e de 3 metros e 60 centimetros em outras obras d'arte.

§ 8.º Os trilhos da linha poderão ser assentados no leito das estradas e caminhos publicos provinciaes ou atravessal-os em quaesquer pontos, comtanto que deixem espaço para o transito publico, e que não damnifiquem as mesmas estradas e caminhos, nem tolham o escoamento das aguas. N'estes ultimos casos os contratantes se obrigam, não só a reparar os damnos causados, como a facilitar o esgoto das aguas construindo as obras necessarias.

§ 9.º As estações terão capacidade sufficiente para o trafego e accommodações distinctas para passageiros e carga

§ 10. As officinas terão as machinas necessarias aos reparos das obras e material.

§ 11. Acompanhará a linha ferrea um fio telegraphico; havendo, nas estações onde fôr necessario, apparelho para transmissão dos despachos.

8.ª Os contratantes empregarão na construcção das obras materiaes de boa qualidade, observando todas as regras d'arte, de modo a obter se uma solidão construcção.

9.ª O numero de locomotivas, carros para passageiros e waggões, abertos ou fechados, para carga, será accordado entre o presidente da provincia e os contratantes: e não poderá em caso algum ser inferior ao necessario para a composição regular de dous trens.

§ 1.º As locomotivas serão das mais aperfeiçoadas e terão na frente guardas e defezas para desembaraçar a linha de animaes e quaesquer objectos que a obstruam.

§ 2.º Os carros de passageiros serão accommodados ao paiz, e a lotação, que não poderá ser excedida, escripta em lettras e em lugares visiveis. Os carros de passageiros serão de tres classes.

§ 3.º Os waggões de carga e animaes serão os mais convenientes ao trafego.

10.ª O trafego da linha será diario e feito pelo menos com dous trens, que poderão ser mixtos, ou um de passageiros e outro de mercadorias.

11.ª As tarifas de transporte serão organisadas pelos contratantes, que as sujeitarão á approvação do presidente da provincia; e não poderão em caso algum exceder os preços dos actuaes transportes. Nas tarifas haverá uma para a transmissão dos despachos particulares pela linha telegraphica, que será franqueada ao publico.

12.ª As tarifas uma vez approvadas, só poderão ser revistas depois de 5 annos, e as revisões successivas serão feitas com intervallo.

13.ª Os contratantes sujeitam se e respeitarão as disposições do regulamento geral das estradas de ferro, que não estiverem em desaccordo com as presentes clausulas, e terão o direito de expedir os regulamentos que forem necessarios ao serviço da linha e de seu pessoal; sujeitando esses actos á approvação do presidente da provincia.

14.ª Na fórma das leis ns. 1,115 de 17 de junho de 1873 e 1,234 de 26 de abril de 1876 e mais legislação em vigor, os contratantes gosarão do privilegio exclusivo de 60 annos para uso e goso de linha ferrea que construirem.

Durante esse tempo não poderá o presidente da provincia conceder outras linhas ferreas dentro da zona de 20 kilometros para cada lado da linha contratada e na mesma direcção, salvo accordo com os contratantes.

Essa prohibição não se estende a outros caminhos de ferro, que, seguindo direcção diversa, possam approximar se ou cruzar a linha que faz o objecto do presente contrato, comtanto que dentro da zona privilegiada não possam transportar generos ou passageiros, percebendo frete ou passagem

15.ª Os contratantes ficam subrogados, nos termos da legislação vigente, no direito de desapropriar todos os edificios e terras que forem precisos ao leito da estrada, desvios, estações, armazens, officinas e mais dependencias, e usarão d'esse direito como se fossem a propria provincia, desapropriando por utilidade publica.

16.ª Os contratantes, para levarem a effeito o seu contrato, poderão levantar capitaes e incorporar companhia dentro ou fóra do imperio, comtanto que n'este ultimo caso, sendo a séde da empreza fóra do paiz, tenham n'esta provincia um representante com plenos poderes para tratar directamente com o presidente da provincia; devendo ser aqui resolvidas, na conformidade da legislação vigente e no foro do presente contrato, quaesquer questões entre elles ou seus cessionarios e o governo ou com qualquer particular, tendo tambem a empresa seus estatutos approvados pelo governo imperial.

17.ª Os contratantes poderão, com autorisação do presidente da provincia, transferir o seu contrato a qualquer pessoa ou companhia que organisarem; ficando n'este caso o cessionario subrogado em todos os direitos e obrigações d'elle resultantes.

18.ª Os contratantes obrigam-se a transportar com abate de 50 % dos preços das tarifas:

§ 1.º Os juizes ou escrivães que viajarem por motivo de seu officio.

§ 2.º As autoridades, escoltas policiaes e suas bagagens, quando forem em diligencia, e bem assim os presos por ellas conduzidos.

§ 3.º Os colonos, immigrantes, suas bagagens, utensilios e instrumentos aratorios.

§ 4.º As sementes e plantas enviadas pelo governo ou pelos seus agentes para serem distribuidas gratuitamente ao lavradores.

§ 5.º Os soccorros de beneficencia e ambulancia em casos de secca ou peste.

19.ª Obrigám-se tambem os contratantes a transportar gratuitamente:

§ 1.º As malas do correio e seus conductores, bem como quaesquer sommas ou dinheiros pertencentes aos cofres publicos sob a exclusiva responsabilidade dos empregados ou agentes do governo.

§ 2.º Quatro passageiros, nas classes correspondentes a suas cathegorias, em cada trem, mediante passe fornecido pela secretaria da Presidencia ou pelo Dr. chefe da policia.

20.ª A linha ferrea poderá ser aberta ao trafego por secções nunca menores de 10 kilometros.

21.ª As duvidas provenientes do cumprimento do contrato e as que sobrevierem na execução das obras e em quanto durar o privilegio, serão decididas por arbitros residentes na provincia nomeados cada um por uma das partes contratantes, e o terceiro por accordo de ambos. Si este accordo não for possivel, cada parte escolherá um terceiro e dentre estes decidirá a sorte qual será o desempatador, fazendo se o sorteio sob a presidencia do presidente da provincia, e em presença dos contratantes ou seus cessionarios ou do gerente da empreza, os quaes assignarão o termo que d'isso se lavrar.

22.ª O governo terá o direito de nomear um agente seu para fiscalisar a execução de todo o serviço da empreza e vencendo 3.000$ annuaes, pagos pelos contratantes, que entrarão para o Thesouro em trimestres adiantados.

23.ª O governo terá o direito de assentar um fio telegraphico, para seu uso exclusivo, nos postes da linha da empresa; podendo tambem collocar nas estações os apparelhos respectivos, e a ter ahi os precisos empregados. Em quanto, porem, não o fizer, terá o direito de expedir seus telegrammas gratuitamente pela linha telegraphica da empresa, bem como os de seus agentes

24.ª A velocidade dos trens e as penas e providencias necessarias para regularidade do serviço, tanto ao que respeita a empresa, como no que entende com o publico, farão objecto de regulamento geral das estradas de ferro, e de harmonia com os contratantes ou seus cessionarios.

25.ª Por accordo das partes contratantes poderão ser alteradas as clausulas do presente contrato; com tanto que da alteração não sobrevenham onus á provincia.

26.ª Os contratantes recolherão ao Thesouro Provincial a quantia de 10:000$ para garantia das multas impostas.

27.ª O presente contrato para os fins legaes, terá o valor de 400.000$.

Officios:

— Ao brigadeiro commandante das armas. — Deferindo o requerimento do soldado de infantaria, Manoel Gomes Baptista, autoriso V. Exc., de accordo com a sua informação n. 432, de hoje datada, a conceder lhe 15 dias de licença, na forma da lei, para tratar de n'esta cidade de negocios de seu particular interesse.

— Ao mesmo.— Dê V. Exc. suas ordens para que uma escolta de 10 praças de linha, sob o commando de um official se apresente amanhã ás 6 horas de dia na Casa de Detenção afim de escoltar d'alli até o presidio de Fernando de Noronha os detentos atacados de beriberi.

— Ao mesmo.— Declaro a V. Exc., em additamento ao meu officio d'esta data que, além da força composta de um official e 10 praças de linha, que tem de conduzir da Casa de Detenção até o presidio de Fernando de Noronha os detentos beribericos, seguem mais 20 praças da Guarda Civica, as quaes ficarão sob o commando do referido official.

— Ao Dr. chefe de policia.—Recommendo a V. S a captura de Antonio Gomes da Cruz, que tendo assassinado no lugar denominado Serra do Capim do termo de Tacaratú a José Moreno do Nascimento, conseguio evadir se.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Afim de que esta Presidencia possa resolver sobre o recurso interposto por Gustavo Leziazino Furtado de Mendonça para ser relevado da multa que lhe foi imposta pela Recebedoria no dia 7 de junho de 1880 por não ter matriculado dentro do prazo legal as ingenuas Leopoldina e Maria, filhas de sua escrava Francisca, cumpre que V. S. informe o motivo pelo qual tendo sido a multa imposta n'aquelle tempo, nenhuma providencia intentou o empregado competente no intuito de ser cobrada a mesma multa.

— Ao mesmo.—De accordo com a informação prestada por V. S. em officio n. 407, de 1 do corrente, nesta data relevo a multa de 200$000, que pelo collector do municipio do Cabo foi imposta a D. Joaquina Maria dos Prazeres e outros, herdeiros de Pedro Barbosa Maciel, por não terem matriculado dentro do prazo legal os ingenuos Pedro e Felicidade, filhos de suas escravas Maria e Barbosa.

— Ao mesmo.—De conformidade com a informação prestada por V. S. em officio n 409, de 1 do corrente, fica nesta data relevada a multa de 100$000, que pelo collector do municipio do Bom Conselho foi imposta a Alexandre Pereira da Soledade por não haver dentro do prazo legal dado á matricula o ingenuo Antonio, filho de sua escrava Jesuina.

— Ao mesmo.— Em vista das informações prestadas por essa Thesouraria em officios ns 744 e 253, de 5 de novembro do anno proximo passado e 15 de abril ultimo, nesta data relevo D. Maria Benedicta Mascarenhas Jacobina da multa que lhe foi imposta pela Recebedoria de Rendas Internas em 28 de abril de 1877, por não ter matriculado dentro do prazo legal o ingenuo Aprigio; assim como de quaesquer custas em que houver incorrido para a cobrança d'aquella multa, visto que tendo lhe sido intimada em 3 de dezembro do anno proximo findo, como consta de sua ultima informação, correu entretanto o processo sem sciencia da recorrente.

— Ao mesmo.—Remetto a V. S., afim de que se sirva mandar pagar aos interessados os respectivos valores, a relação de oito escravos declarados libertos por conta da 3ª quota do fundo de emancipação, pelo juizo municipal de orphãos do termo do Rio Formoso em audiencia do dia 12 de maio ultimo. —Communicou se ao juiz municipal do Rio Formoso.

— Ao commandante do Presidio de Fernando de Noronha.—Faça V. S regressar na primeira opportunidade para esta capital o sentenciado Geminiano Gomes da Silva que ainda tem de ser julgado por crime de ferimentos, no termo de *Páo d'Alho*, na sessão do jury convocada para 26 do corrente, conforme declara o Dr. chefe de policia em officio n. 657 de hontem datado, em vista de requisição do respectivo juiz municipal.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.— Tendo em vista o que expoz o Dr. chefe de policia em officio a que se refere a informação desse Thesouro de 30 de maio ultimo, sob n. 878, approvo a locação da casa que no termo do Bom Conselho serve actualmente de cadeia e é propriedade de Mauricio Lopes da Silva, a contar de 20 do alludido mez em diante, conforme o officio, junto por cópia, do respectivo delegado. Outro sim, autoriso Vmc. a mandar pagar pela verba—reparos—a quantia de cento e vinte e cinco mil reis despendida com os concertos de que carecia a mencionada casa.

— Ao mesmo.—Devolvo a Vmc. as inclusas contas e documentos das passagens effectuadas na importancia de 571$520 por conta da provincia em janeiro ultimo nos carros da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, afim de que mande pagar essa importancia nos termos da sua informação de 13 de maio ultimo, n. 817, correndo pelo credito que votar a Assembléa Legislativa Provincial para a verba do § 109 art. 1º da lei do orçamento vigente a despeza de 7$680 correspondente ao transporte dos membros da commissão do estudo da molestia da canna.

— Ao presidente e mais membros da mesa eleitoral do 4º districto de paz da parochia de N. S. da Conceição da Escada.—Cumpre que Vmcs. remettam com urgencia á Secretaria desta Presidencia a cópia das assignaturas dos eleitores que compareceram á eleição procedida em 5 do corrente para um senador, conforme determina o art. 151 do regulamento que baixou com o decreto n. 8,213, de 13 de agosto de 1881.

— Ao promotor publico da comarca de Tacaratú.—Promova Vmc. as necessarias diligencias contra Martinho Lopes da Costa e Antonio Gomes da Cruz, por ter aquelle assassinado a José Vieira Onça, e este José Moreno do Nascimento, devendo Vmc. dar sciencia á esta Presidencia do resultado das mesmas diligencias.—Officiou se ao juiz de direito.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana.—Providencie Vmc. para que siga amanhã para o Presidio de Fernando de Noronha, o vapor *Geguiá*, depois que estiverem á bordo os presos beribericos e a escolta, que os acompanha. — Communicou se ao Arsenal de Marinha.

Portarias:

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana faça transportar ao Presidio de Fernando de Noronha, por conta do Ministerio da Justiça, no vapor *Mandahu*, o tenente Manoel José da Silva Leite, furriel José Martins de Vasconcellos, cabo d'esquadra João Joaquim de Moraes, anspeçadas Antonio José de Oliveira, Antonio Laurindo da Silva, Alfredo Luiz Francisco de Paula, João Pereira de Alencar e os soldados Cyrillo Feliciano Tavares, Ignacio da Silva, João Martins da Cunha e Antonio Pedro d'Alcantara, todos do 14º batalhão de infantaria, os quaes seguem para alli escoltando sentenciados. O referido official leva em sua companhia um criado de nome Antonio, e o cabo de esquadra João Joaquim de Moraes, que ficará fazendo parte do destacamento existente no dito Presidio, sua mulher de nome Antonia Maria da Conceição e suas filhas Amelia, com 5 annos de idade, e Balbina, com dous mezes.—Mandou se ajustar contas o official, e communicou-se ao commandante das armas.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao Dr. Democrito Cavalcante de Albuquerque, 1º secretario da Assembléa Legislativa Provincial. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, remetto a V. S., em solução ao exposto no seu officio de 29 de maio ultimo, n. 235, as informações ministradas pelo Thesouro Provincial, em officio do respectivo inspector de 7 do corrente, n. 904, sobre a petição que devolvo, de Antonio de Araujo Alcoforado.

— Ao promotor publico da comarca de Bezerros. — O Exm. Sr. presidente da provincia, manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 3 do corrente, communicando haver n'aquella data entrado no goso da licença de 30 dias, que lhe foi concedida pelo conselheiro presidente da Relação.—Communicou se á Thesouraria de Fazenda.

— Ao chefe da Repartição das Obras Publicas.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, fico inteirado de haver sido lavrado o competente termo de recebimento definitivo das obras da ponte sobre o rio Una, no porto de Gravatá, passando se o respectivo certificado de pagamento a que tem direito o arrematante das mesmas obras, como consta do officio de V. S., de hontem datado, sob n. 191, que fica assim respondido.

—

N. 933.—Thesouro Provincial de Pernambuco, de 15 de junho de 1882.—Illm e Exm. Sr. —Em cumprimento ao ordenado por V. Exc. em officio de 11 de maio ultimo, e sobre cujo objecto levei logo ao conhecimento de V. Exc. o exposto em officio n. 837, do dia seguinte, tenho agora em complemento da informação exigida, a honra de passar ás mãos de V. Exc. a que acaba de prestar me o collector de Aguas Bellas, acerca da publicação feita no *Tempo* n. 85, d'aquelle dia, e na qual se lhe attribuia na cobrança da divida activa preterição da fórma estabelecida no § 1. art. 36 do Regulamento de 7 de julho de 1879, por não affixar como edital no lugar mais publico da séde da collectoria a triplicata para esse fim reservada da relação nominal dos contribuintes em debito, com o fim de vencer se o prazo do § 2 do mesmo artigo, sem conhecimento d'aquelles contribuintes, que assim eram forçados em proveito do mesmo collector a maiores despezas pelo accrescimo de custas.

Da informação alludida apreciará V. Exc. a improcedencia da accusação, porque demonstra o funccionario accusado que não omittira a observancia do disposto regulamentar, como ainda se evidencia da propria triplicata que junta, e fôra opportunamente affixada; e quanto ás custas que percebe, na qualidade de ajudante do Dr. procurador dos feitos, são ellas determinadas e reguladas pelo § 2, art. 1 da lei n 1,325 sem que se lhe possa attribuir excesso na percepção das mesmas, logo que são ellas contadas pelo contador do juizo. Deus guarde a V. Exc — Illm. e Exm. Sr. conselheiro Dr. José Liberato Barroso, dignissimo presidente da provincia—O inspector, *Antonio Witruvio Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos*

N. 28. Collectoria provincial do municipio de Aguas-Bellas, em 1º de junho de 1882.— Illm. Sr.—Em cumprimento a portaria de V. S., datada de 19 do mez preterito, sob n. 978, que determina-me que informe com urgencia sobre a publicação que no *Tempo* n. 85, se faz em arguição a mim sobre a cobrança da divida activa; tenho a honra de informar a V. S. que não sendo assignante daquelle jornal, jamais podesse informar precisamente sobre todos os topicos da mesma arguição, porém, em vista do expendido da portaria de V. S., cabe-me informar o seguinte:

E' inexacto, é inteiramente inexacto, que tivesse eu deixado de mandar affixar o edital de que trata o § 1º do art. 36 do regulamento de 7 de julho de 1879, para mais tarde, promover execução contra os contribuintes, ignorando elles o praso marcado para entrarem com seus debitos.

A prova do que affirmo é a mais cabal que se dar póde, é o proprio edital que, depois de affixado e findo o prazo, mui propositalmente e para me livrar de accusações que os espiritos pouco reflectidos e sem consciencia costumam a fazer a todos os funccionarios publicos, que neste lugar se não entregam aos manejos menos licitos por elles movidos, tratei de mandar arrancal o do lugar competente e conserval o em meu poder para minha salva guarda.

Diante de um tal documento não é licito qualquer duvida!

Se, porém, póde succeder que anteriormente se tenha dado aquella falta de affixação do edital o responsavel certamente não póde ser eu e sim o meu antecessor pelo qual posso responder.

Quanto á custas dos processos executivos, sabe V. S. perfeitamente que eu não sou o contador do juizo, e que assim sendo, tambem não devo responder por qualquer excesso de custas, quando porventura tenha de haver, o que até o presente ainda se não dera; pois que, agora é que começo a promover os executivos, e as custas apenas de um processo foram contadas por metade, na fórma do regimento de custas, e não obstante, o que determina o aviso do Ministerio da Justiça de 10 de abril de 1876.

Se porém, Illm. Sr., entender V. S. em sua sabedoria, que me hei afastado das instrucções desse Thesouro e das que me tem ministrado o illustrado Sr. Dr. procurador dos feitos da fazenda provincial, me ordenará qual deve ser o meu procedimento, de modo a poder evitar as accusações malevolas do *Tempo* e daquelles que só me procuram ferir com as armas da calumnia, como por mais de uma vez hei provado ante V. S. com documentos irrefutaveis

A consciencia me dicta que me esforço para bem cumprir meus deveres, sem attender para partidos e conveniencias politicas, e que certamente, em quanto assim proceder não terei a receiar de um chefe que, como V. S. me ha de fazer a justiça a que tenho direito

E' o que me cumpre informar.

Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. Dr. Antonio Witruvio Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos, muito digno inspector do Thesouro Provincial de Pernambuco.—*Claudino Marques de Vasconcellos Ramos*, collector.

—

DESPACHOS DA PRESIDENCIA EM 21 DE JUNHO

Antonio Joaquim da Silva.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Antonio Barnabé da Annunciação.—Deferido com officio de hoje ao Thesouro Provincial.

Companhia Great Western of Brasil Railway Limited.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Directoria do Instituto Litterario Olindense.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Francisco Augusto Pereira da Costa.—Deferido com o officio dirigido hoje ao Sr. inspector do Thesouro Provincial

Francisco Maria Duprat.—Indeferido.

Herculano de Oliveira Torres Gallindo. Encaminhe-se.

José Antonio de Andrade.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

João da Cunha Moreira Alves.—Remettida á junta medica provincial, a quem o supplicante se apresentará para ser inspeccionado.

Joaquina Cordeiro de Jesus Rocha—Informe o Sr. inspector geral da Instrucção Publica.

Coronel João Lins Gonçalves Ferreira.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Manoel Joaquim da Costa Carvalho.—Verificando-se das informações que não ha casa alugada na rua do Coronel Suassuna para estação da Guarda Civica, nada ha que deferir.

Maria Salustiniana Prudencia da Cruz. —Informe o Sr. inspector geral da Instrucção Publica.

Rosa Candida Gonçalves Ferreira.—Sim, pagos os foros vencidos e mais direitos fiscaes, e procedidas as delingencias do estylo.

Vicente Simões Pimenta.—Remettido á junta medica provincial, a quem o supplicante se apresentará para ser inspeccionado.

Padre José Procopio Pereira—Deferido por officio de hoje ao Thesouro Provincial.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 22 de junho de 1882.

O porteiro,
J. L. Viegas.

—

Repartição da Policia

Secção 1.ª—N. 713 —Secretaria de Policia de Pernambuco, 22 de junho de 1882.—Illm. e Exm. Sr.—Participo á V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Manoel Alles, que diz chamar-se Manoel de Albuquerque Silva Tenorio, vindo do termo de Palmares como pronunciado em crime de ferimentos graves na provincia das Alagoas; e Manoel Antonio Barreiros, remettido pelo subdelegado do districto da Varzea, como alienado, até que possa ter o conveniente destino.

— A' ordem do subdelegado do Recife, Raymundo, escravo de Antonio João Furtado, por offensas á moral publica.

— A' ordem do de Santo Antonio, Manoel Benjamin de Almeida, como cumplice no crime previsto no art. 257 do Cod. Crim; Felippa, escrava de D. Amalia Joviniana de Albuquerque, a requerimento de sua senhora; e Luiz José Mendes, por embriaguez e disturbios.

— A' ordem do do 2º districto do Poço da Panella, Manoel de Moura Araujo, alienado, até que possa ter o conveniente destino.

— A respeito das occurrencias que tiveram lugar na noite de ante-hontem no theatro Santa Isabel, recebi do Dr. delegado da capital o officio que segue e que me foi entregue antes de solicitar sua demissão daquelle cargo:

« Delegacia de policia da capital, 21 de junho de 1882.

« Illm. Sr.—Encarregado por V. S. de fazer hontem á noite á inspecção do theatro Santa Isabel, cumpre-me trazer ao seu conhecimento o seguinte facto alli occorrido.

« Corria em perfeita ordem o espectaculo, quando no intervallo do 3º para o 4º acto, e após um bailado pelo corpo de dansarinas, foram estas chamadas á scena, e diversos espectadores pediram repetição da scena.

« Duas vezes subio o panno, porém o bailado não se repetio. Isto produzio certa indignação nos espectadores da 4ª ordem, que entraram a gritar *bis*—e a bater com os môxos no soalho dos camarotes.

« Crescendo o tumulto, tomei a deliberação de ir entender-me com os mais exaltados, afim de convencel-os de que a policia não tinha meios de fazer repetir a dansa; ao chegar, porém, á 4ª ordem, o tumulto tomára outras proporcões e já havia luta entre praças da guarda civica e alguns espectadores.

« O commerciante João Baltar, junto á escadinha estreita lutava com um soldado e um inspector de quarteirão, e esta luta inspirou-me sérios receios pelo estado de exaltação em que se achava dito commerciante.

« Demorei me no lugar onde o perigo parecia mais imminente, até conseguir acalmal o e fazer com que dous amigos daquelle commerciante o retirassem para a 2ª ordem de camarotes. Nessa occasião disse-me o Sr. Claudio Dubeux, que no patamar da escada larga havia conflicto sério. Para alli me dirigi e em balde ordenei a guarda que se retirasse em forma A minha voz não podia ser ouvida, não só pelo tumulto, mas ainda porque os soldados empenhados em diversas lutas, se achavam espalhados e distantes do official que os commandava.

« A confusão era indiscriptivel e deu lugar a que soffressem algumas pessoas sem que nenhuma parte tomassem no conflicto.

« Com muita difficuldade consegui fazer descer para o salão ás praças e mais pessoas envolvidas na luta, e ahi, tendo conseguido fazer um pouco de silencio, mandei retirar toda a guarda para que não se visse na sua conservação uma provocação aos espectadores que se diziam espaldeirados.

« Esta medida, que aliás só poderia revelar os meus bons desejos de attender ás reclamações dos offendidos, uma vez que entre elles me deixara ficar sem outra defeza, além daquella que poderia encontrar em mim mesmo, produzio infelizmente máo resultado, porque o deputado provincial, Dr. Francisco de Arruda Falcão e um seu parente agricultor, inspirados sómente de má vontade que, por motivos particulares me votam, entenderam que era occasião azada de me expor a qualquer perigo, e fazendo-me as mais injustas provocações, conseguiram excitar contra mim os odios, affirmando que fôra eu o provocador de todo conflicto.

« Nessa occasião fui chamado pelo Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia ao seu camarote, e lhe relatava o occorrido, quando um grupo de espectadores para alli se arremessou, pedindo em altos gritos a minha demissão e a minha sahida do camarote.

« Retirei-me antes de terminar o espectaculo, deixando a ordem restabelecida, e vou encetar uma série de indagações para verificar quaes foram os provocadores do conflicto.

« Até agora não me consta que tenha havido ferimento algum.

« Terminando, devo dizer a V. S. que as ordens por mim dadas, quer aos guardas, que eram apenas os que se achavam collocados em differentes pontos na 4ª ordem, como nos dous espectaculos anteriores, para o fim de observarem alli a conducta dos espectadores que tinham-se tornado intoleravel a ponto de provocar justas reclamações, e apontarem á autoridade os desordeiros, e quer aos inspectores de de quarteirão, foram as mesmas, por V. S. anteriormente dadas, e a todos havia eu recommendado prudencia e moderação.

« Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. Dr. Joaquim da Costa Ribeiro, digno chefe de policia.—O delegado da capital, *José Maria de Araujo.* »

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Liberato Barroso, muito digno presidente da provincia — O chefe de policia, *Joaquim da Costa Ribeiro.*

—

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 20 DE JUNHO

Vigario Manoel Esperidião Muniz - Informe o Sr. contador.

Francisco de Paula Costa—Informe o Sr. contador.

João Maria de Medeiros.—Ao Sr. contador para mandar juntar cópia das informações

H. Burle & C.—Informe o Sr. contador

Officio do collector de Goyanna.—Ao Sr. contador para mandar satisfazer a requisição.

José Santino d'Azevedo Lyra.—Registre se e façam-se as devidas notas.

Vindimial Ribeiro Soares.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Adolpho Firmo d'Oliveira.—Ao Sr. contador para mandar juntar cópia das informações

Vicente Ferreira d'Albuquerque Nascimento.—Ao Sr. contador para mandar juntar cópia das informações.

Pedro Jorge da Silva Barros.—Informe o Sr. contador

Visconde do Livramento.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Frederico Augusto Neiva Junior.—Informe o Sr. contador.

Superintendente da estrada de ferro do Limoeiro.—Pague se.

Marcolino de Souza Travassos.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Visconde do Livramento.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

João Maria de Medeiros.—Ao Sr. contador para mandar juntar copia das informações.

Visconde do Livramento.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Officio do Dr. procurador dos feitos sobre a legação de Theodora Maria da Silveira.—Informe o Sr. contador.

Alberto Silva.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Alberto Silva.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

José Elias d'Oliveira.—Pague-se.

Officio do Dr. inspector geral da Instrucção publica communicando ter justificado as faltas ao exercicio escolar da professora da cadeira de Malhadinha.—Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

Antonio Claudio Vieira de Moraes.—Informe o Sr. collector do Bom Jardim.

Antonio de Barros Falcão.—Certifique se.

Thomaz de Almeida Antunes.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Leocádio Machado Freire.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Rosalina Leal Ferreira Monteiro.—Informe a secretaria.

Companhia Pernambucana.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

— 21 —

Antonio Basilio da Silva Guimarães.—Venha pelo Consulado nos termos do art. 112 do regulamento respectivo.

João Maria de Medeiros.—Pague-se.

Divina Amalia da Costa Moreira—Certifique se.

Companhia Santa Thereza.—Pague-se.

Adolpho Firmo d'Oliveira.—Pague-se.

Joanna Augusta Santiago.—Registre se e façam se as devidas notas

Officio do escrivão da collectoria da Escada.—Passe portaria nomeando o ao proposto Lupicinio de Silveira para ajudante do escrivão da collectoria da Escada, ficando o respectivo exercicio dependente da extração do titulo e mais formalidades regulamentares.

Joaquim Cabuto de Sant'Anna.—Pague-se.

Manoel de Fontes Gomes.—A secção do Contencioso para attender.

Pret do Corpo de Policia.—Ao Sr. contador para mandar examinar.

Visconde do Livramento.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Superintendente da estrada de ferro do Limoeiro.—Pague se.

Superintendente da estrada de ferro do Limoeiro.—Pague se.

Superintendente da estrada de ferro do Limoeiro.—Pague-se.

Officio do commandante do Corpo de Policia.—Informe o Sr. contador.

Officio do commandante do Corpo de Policia.—Informe o Sr. contador.

Justina Maria do Livramento Ribeiro.—Informe o Sr. contador.

Pret do Corpo de Policia.—Pague se.

Padre Sesostris Abdon Freire de Carvalho.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Commerciantes e outros da cidade de Escada.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

D. Julia Busson.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Manoel Thomaz d'Albuquerque Moreira.—Ao Sr. contador para mandar juntar copia das informações.

João Luiz Beda.—Informe o Sr. contador.

Manoel Thomaz d'Albuquerque Moreira.—Pague se.

José Francisco de Paula Cavalcante d'Albuquerque.—Entregue-se a quantia de 1:000$000 consignada no § 52 art. 1 da lei do orçamento para as obras da igreja de Nossa Senhora da Boa Viagem em Pasmado.

Henrique Jorge dos Mercês Jansen.—Registre-se e façam-se os devidos assentamentos.

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 22 DE JUNHO

Manoel Pedro Gonçalves, Vicente Ferreira Pinto, Bernardino Pereira Ramos, Amorim Irmãos & C.—Informe a 1ª secção.

Moohard, Mettler & C., A. Vieira & C., Neto Jardim & C., Machado Pereira & C., Severino & Irmão, Machado Pereira & C., J. Guimarães & C., Carvalho & C.—Informe a 2ª secção.

Fortunata F. da Conceição.—Deferido, de accordo com a informação.

Augusto Gomes da Silva.—Faça-se a reducção, de accordo com a informação.

Sabino Lopes Ferreira & C.—Indeferido, em vista da informação.

Guilhermina Maria da Conceição.—Deferido, em vista das informações.

Bernardo Tavares Coutinho.—Dirija-se ao Thesouro Provincial.

José Francisco Falcão.—A' 1ª secção para os fins convenientes.

Antonio Basilio da Silva Guimarães.—Passe conhecimento de decima relativo ao ultimo semestre.

Pereira Carneiro & C.—Sim, quanto aos termos de 20 e 21 de setembro, e quanto ao do 1º de junho de 81, satisfaçam a exigencia da 2ª secção.

Baltar Oliveira & C.—Informe a 2ª secção.

Joaquim Pereira de Azevedo Ramos.—Informe a 1ª secção.

Bacharel Aristarco Xavier Lopes e outros.—A' 1ª secção para proceder a designação requerida no proximo exercicio.

Baltar Oliveira & C.—Sim, podendo verificar se a entrega mediante responsabilidade.

PERNAMBUCO

DR. MANOEL DE FIGUEIROA FARIA

(Da *Tribuna*, de 22)

Cumprio seus dias, victima de acerbos soffrimentos que pouco a pouco se foram aggravando e lhe minaram a existencia, o nosso amigo o **Dr. Manoel de Figueirôa Faria**, que ha dias aqui embarcara em viagem á Europa, a conselho medico.

Era elle um dos athletas da imprensa nesta provincia e redactor chefe do primeiro orgão de publicidade do norte (o *Diario de Pernambuco*) que a seu tino e direcção principalmente deve a grande voga e a aceitação de que justamente gosa.

Dotado de eminentes qualidades, gosava de muita consideração e era objecto de extensas sympathias na sociedade pernambucana: a sua morte ha sido geralmente sentida.

Associando-nos á dôr que ora afflige sua illustre familia, rendemos lhe nossos pezames e especialmente á sua respeitavel consorte, e aos nossos estimaveis amigos Dr. Felippe de Figueirôa Faria e Victoriano Palhares, irmão e cunhado de nosso mallogrado amigo.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

SESSÃO EM 21 DE ABRIL

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ NICOLÁO TOLENTINO DE CARVALHO

(Continuação)

Não havendo mais quem peça a palavra, encerra se a discussão e approva-se o seguinte requerimento, depois de lido e apoiado:

« Requeiro que se solicite do Exm. Sr. presidente da provincia e pelos canaes competentes o mappa da força destacada nos diversos lugares da provincia, com indicação de numero de praças em cada lugar. — *Regueira Costa.* »

Passa se á

ORDEM DO DIA

Entra em 1.ª discussão, e é sem debate approvado o projecto n. 17 deste anno.

Entra igualmente em 1.ª discussão o projecto de n. 94, tambem deste anno.

O Sr. Barão de Nazareth -Sr. presidente, não pretendo atacar o projecto, tanto mais quanto elle prende-se á creação de uma escola; mas desejava que qualquer dos seus dignos autores me dessem uma explicação rasoavel.

Esta casa tem creado diversas escolas nocturnas para differentes freguezias, sem que eu me haja opposto; mas, com relação á freguezia de Afogados, noto que se quer liberalisar muito, pois que alli já existe uma aula nocturna.

O Sr. Paulo de Oliveira – Na Boa Viagem.

O Sr. Barão de Nazareth—Não é na Boa Viagem, mas é na Magdalena.

O Sr. Osorio—Da Boa Viagem á Magdalena são apenas duas leguas...

O Sr. Barão de Nazareth—Pergunto apenas aos nobres deputados: muitos desses que frequentam as escolas nocturnas moram nas freguezias em que essas escolas estão estabelecidas? Não moram. Demais, quem quer aprender não conhece sacrificio.

Em todo o caso, o que não acho conveniente é estarmos creando duas, tres e quatro escolas para uma só freguezia, porque, afinal de contas, ficaremos sem recursos para auxiliar aos que mais precisam.

A minha intenção não é, como disse, atacar o projecto, mas apenas lembrar á casa que, creando duas e tres escolas nocturnas para uma só freguezia, não poderemos favorecer as demais; eu mesmo não negaria o meu voto ao projecto, se porventura na Magdalena não houvesse uma aula nocturna.

Tenho dito.

O Sr. Osorio de Cerqueira -A commissão de instrucção publica, Sr. presidente, quando formulou este projecto, não foi levada pelo simples desejo de crear escolas; porque V. Exc. e a casa hão de ter testemunhado que eu aqui já condemnei o prurido que hade se apresentar leis creando cadeiras; a commissão formulando este projecto attendeu a informações dos moradores da localidade, informações das autoridades litterarias que reclamavam a creação dessa escola.

Attendeu a que havia alli grande numero de pessoas que não sabiam ler, pescadores que passando todo o dia no alto mar, só á noite vem as suas casas; attendendo ainda a que a reforma eleitoral, como é sabido, só dá o direito do voto á aquelles que sabem ler e escrever, a commissão tomou em consideração as reclamações dos moradores dessa localidade e do delegado litterario da mesma localidade.

Não vejo, pois, razão para a impugnação que acaba de fazer o nobre deputado o Sr. Barão de Nazareth.

Essa collocação de que falla o projecto póde ser mais proxima ou mais remota, conforme a distancia em que ficarem as escolas.

Sr. presidente, Afogados é uma freguezia extensa. Da Magdalena a Boa-Viagem são duas leguas. Já vê o nobre deputado que não é uma freguezia pequena, o lugar não é tão perto que possa qualquer pessoa que mora na Boa-Viagem, frequentar uma escola na Magdalena.

Por esses motivos, Sr. presidente, foi que a commissão formulou o projecto que está perfeitamente no caso de ser approvado pela casa.

Encerrada a discussão, é o projecto posto a votos e approvado.

Continúa a 1ª discussão do projecto n. 159 deste anno.

Vai á mesa, é lido apoiado e posto em discussão com a materia o seguinte requerimento:

« Requeiro o adiamento da discussão do projecto até á apresentação do relatorio da commissão hontem nomeada para estudar as causas da carestia das carnes verdes. — *Estevão de Oliveira.* »

O Sr. Barão de Muribeca está sempre prompto a dizer alguma cousa sobre o assumpto de que se trata.

Toda a vez que se discute politica na casa, excusa se de tomar parte na discussão, porque só encontra males a lamentar.

Tendo já enunciado algumas de suas opiniões relativas á materia, quando se discutia um requerimento, pedindo que se nomeasse uma commissão para estudar as causas da carestia das carnes verdes, fez sentir que a falta de carne é tão clara como a luz meridiana, e que negal a será fechar os olhos á verdade.

Deu alguns exemplos de factos que sabia e que não reproduzirá para não alongar o debate.

Tendo se, porém, dito com certa emphase que o projecto do nobre deputado, o Sr. Barão de Itapissuma, já tinha feito baixar o preço das carnes verdes no mesmo dia de sua apresentação, o orador acha isso excessivamente exagerado (apartes).

Não attribue *esse dito* ao autor do projecto a quem faz toda a justiça, mas affirma que ouvio alguem occupando-se da materia, tornar saliente esse beneficio rapido, instantaneo quasi, produzido pela apresentação do projecto.

Fallou se tambem em salvação publica.

O orador enche-se de medo, todas as vezes que para sustentar se qualquer projecto recorre se á salvação publica.

Isso de salvação publica pensa ser uma miragem completa pensa o orador, quasi igual áquella a baixa do preço das carnes verdes pelo simples apparecimento de um projecto.

A escassez das carnes verdes, motivada por diversas circumstancias, sendo um phenomeno que se manifesta quasi todos os annos, mais ou menos, póde desapparecer, julga o orador e muito brevemente.

Acha que os alvitres lembrados pelos honrados deputados, além de não produzirem os devidos effeitos, serão improficuos

A municipalidade que em outros paizes exerce uma funcção importantissima, vê com dor que no nosso paiz e principalmente nesta provincia ella não lhe póde merecer confiança pelos seus actos. tem horror a elles.

Um Sr. Deputado—V. Exc. não tem horror a corporação em si, mas sim ao modo por que ella procede?

O Sr Barão de Muribeca tem medo das violencias, das arbitrariedades, da prepotencia da Camara Municipal que quando lhe parece salta por cima da lei para fazer o que muito bem lhe parece.

Desce a narrar certos factos e julga se com direito á ser acreditado.

Vozes Tem todo.

O Sr. Barão de Muribeca deseja saber, tem perguntado, mas inutilmente, se a Camara consumio os 20 contos de réis que lhe foram dados como auxilio.

Ainda não póde obter uma resposta segura.

Um Sr. Deputado—Nesse ponto o illustre Sr. 1º secretario que é camarista póde informar a V. Exc.

O Sr. Democrito—Ao certo eu nunca pude saber desse negocio.

O Sr. Barão de Muribeca em todo o caso precisa esclarecer-se precisa saber se a Camara consumio esses vinte contos de réis; tem necessidade de saber se o dinheiro existe.

Um Sr. Deputado—O dinheiro foi gasto.

Outro Sr. Deputado—Isso dizem uns.

O Sr. Barão de Itapissuma—Foram gastos os 20 contos.

(Trocam-se outros apartes.)

O Sr. Barão de Muribeca pede que não o ajudem; não está fazendo increpações, está perguntando se o dinheiro foi ou não consumido.

Julga necessario liquidar-se esse negocio.

O orador faz notar que a Camara não lhe merece nenhum credito, mas como se diz: de um lado que a carne foi vendida muito cara e de outro que foi vendida muito barata, precisa saber se o dinheiro foi ou não consumido.

O projecto do nobre deputado pensa o orador não trazer, não resolve a questão senão momentaneamente.

O orador ainda refere-se a monopolisação do commercio das carnes verdes, e, se bem que tenha idéas commentadas sobre a materia, aguarda os esclarecimentos.

O Sr. Aquilino Porto—(Não devolveu o seu discurso.)

O Sr. Nylo de Miranda — Sr. presidente, largo tem sido o debate, e a materia acha-se bastante discutida para que eu possa, com a minha palavra trazer-lhe novas forças, novas idéas, mas tenho um dever a cumprir, que é justificar o meu voto, uma vez que votei pelo requerimento em que se pedio a esta casa, que nomeasse uma commissão encarregada de estudar as causas da carestia das carnes verdes. Attendendo a discussão e modo porque foi ella encaminhada, eu nego que este é o unico alvitre aceitavel na occasião, para que possamos applicar ao mal aquelles remedios de que elle necessita.

Muitos meios, muitas medidas tem sido lembradas na casa com relação á materia, desde a taxa do preço, apresentada pelo nobre deputado pelo undecimo districto...

O Sr. Maximiano Duarte — Não, não, eu não offereceria a esta casa uma medida inconstitucional: apenas indiquei.

O Sr. Nylo de Miranda—... ou indicada pelo nobre deputado, e medida inconstitucional, illegal e absurda, até a que está exarada na lei que não foi sanccionada pela presidencia; eu não vejo em nenhuma destas a medida que a casa possa e deva aceitar. [Apoiados).

Portanto, a questão para mim está nos seguintes termos: existe o mal, existe a carestia das carnes verdes; quaes os meios de remediar esse mal?

A primeira parte da questão relativa a carestia das carnes verdes, é incontestavel; a segunda está na obscuridade, está no misterio. Ninguem conhece, ninguem sabe as causas do mal, apontam a falta de gado e assim muitas outras causas que parecem mais ou menos verdadeiras. No entretanto, a meu ver, todas as causas indicadas podem concorrer para a existencia do mal, e talvez que sómente uma possa determinal-a. Portanto, debaixo desse ponto de vista a questão está obscura, a questão precisa de esclarecimentos.

Com relação aos meios indicados para remediar o mal houve na discussão divergencia, e aquelle que mais apregoado foi como beneficio, o consignado no projecto em discussão, é para mim destituido dessa qualidade. (Apoiados). Desde que, Sr. presidente, se attender a que a medida é provisoria, que só póde ter effeito de momento, effeito que cessando hoje dará amanhã lugar a que o mal recomece com intensidade, eu vejo que é o mesmo que applicar um remedio que póde servir de lenitivo para ao depois aggravar a molestia.

Demais a mais, Sr. presidente, é uma medida inconstitucional, é uma medida que não está na competencia dessa casa adoptar, porque esta Assembléa não póde dar a outros poderes attribuições que elles não teem. A Camara Municipal, pela lei que a regula, não tem competencia para entrar em negocios dessa ordem.

O Sr. Barão de Itapissuma — Se tivesse não precisava de autorisação dessa casa.

O Sr. Nylo de Miranda—Quando mesmo se tractasse de uma medida de salvação, isso não seria razão bastante para darmos a Camara Municipal uma attribuição que ella não tem, de comprar gado para abater no mercado.

O Sr. Barão de Itapissuma—V. Exc. conhece o mal?

O Sr. Nylo de Miranda—E' conhecido

O Sr. Barão de Itapissuma—Dê os remedios.

O Sr Nylo de Miranda—Os meios de que dispomos são improficuos.

O Sr. Barão de Muribeca—Deixe a natureza obrar.

O Sr. Nylo de Miranda—Neste ponto eu andei bem avisado quando, deixando-me ficar silencioso, limitei-me a dar o meu voto pela nomeação da commissão, porque entendo que obramos com todo o cuidado, com toda a reflexão nesse negocio provando conhecer as causas do mal, e a commissão será a unica competente para em occasião opportuna, trazer a casa esclarecimentos precisos.

O Sr Barão de Nazareth—Em que parte vai ella buscar esses esclarecimentos? Aqui no Recife.

O Sr. Nylo de Miranda—Em todas as fontes onde os poder encontrar. Esse parecer qualificado pelo nobre deputado, de luminoso já era alguma cousa de feito para servir de base ao trabalho da commissão.

Assim, eu entendo que sou coherente: uma vez que votei para a nomeação da commissão, tractando-se desde já de adoptar-se um meio antes de serem reconhecidas as causas do mal, meio que como disse, é improficuo, e é inconstitucional, votando elle, eu necessitava de expender estas considerações para justificar esse voto.

Quando vier o trabalho da commissão, conforme forem as medidas apresentadas, votarei por ellas ou não, por ora acho que qualquer resolução nossa é inopportuna.

Tenho concluido.

O Sr. Moreira Alves—Muito bem.

(Continúa)

A commissão de redacção é de parecer que o projecto n. 3 do corrente anno seja assim redigido:

A Assembléa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. unico.—Fica o presidente da provincia autorisado a elevar a 150 o n. de lampeões votado para a illuminação da cidade de Goyanna.

Revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões, 22 de junho de 1882 —*J. Moreira Alves da Silva.—Dr. F. A. Rosa e Silva.—Aquilino Gomes Porto.*

DISCURSOS DO SR. BARÃO DE NAZARETH E NYLO DE MIRANDA NA SESSÃO DE 21 DE JUNHO

Vai á mesa o seguinte requerimento:

« Requeiro que esta Assembléa nomeie uma commissão do seu seio para dirigir se ao Exm. Sr. presidente da provincia e solicitar a demissão do delegado desta capital bacharel José Maria de Araujo, a bem do serviço publico, tendo se em vista o procedimento que elle teve hontem no Theatro Isabel contra o corpo academico —*Barão de Nazareth.* »

O Sr Barão de Nazareth — Peço a palavra! (Applausos)

O Sr. Presidente—Tem a palavra.

O Sr. Barão de Nazareth - Sr. presidente, não são de opposição por certo as palavras que tenho de proferir.

Não pareça a esta illustrada Assembléa que o meu requerimento e politico pelo facto das informações que tenho de solicitar da administração da provincia.

Não, meus senhores; eu apoio a administração do Sr. conselheiro Liberato Barros, não é por um sentimento de hostilidade á marcha dos negocios politicos que eu neste momento venho occupar a attenção da casa. Este distincto delegado do gabinete actual me merece toda consideração, me merece toda confiança. Mas, Sr. presidente, o fim que me traz a tribuna e os motivos que me levam a erguer me para profligar um acto escandaloso são originados pelo procedimento do delegado de policia, desta capital, que commetteu mais uma arbitrariedade além de outras de que ja tem conhecimento esta casa.

(Apoiados da bancada conservadora, applausos das galerias.)

O Sr. Presidente—Peço encarecidamente aos illustres espectadores que não intervenham na discussão, porque a isso se oppõe o regimento da casa.

O Sr. Barão de Nazareth—Esta é a razão do meu requerimento.

Sr. presidente, não ha muitos dias que o nobre deputado pelo 9º districto, cuja auzencia neste momento deploro, fazendo a justificativa de um requerimento, occupou-se detalhadamente desta autoridade. Por esta occasião áquelle illustre deputado fez sentir a Assembléa que o delegado de policia costumava mandar massacrar o povo na praça publica e recolher muitos cidadãos a uma prisão.

E' verdade, senhores, que a autoridade policial tem por fim prevenir e evitar os disturbios, as agitações e os crimes. Mas eu não comprehendo como é que o delegado de policia, reunindo uma patrulha de 60 praças, colloque-se á frente das musicas quando estas percorrem as ruas desta cidade e sem que a ordem tenha sido perturbada, sem que se tenha dado o minimo incidente, faça com que estas 60 praças de sabre em punho, acutilem a torto e a direito, sem fazer distincções, fazendo recolher a Casa de Detenção cidadãos e escravos afim de que sejam conservados detentos, no intuito certamente de cobrar a taxa a que por lei é obrigado todo aquelle que é recolhido a cadeia.

Como este facto muitos outros identicos tem sido praticados por esta autoridade, quando Sr. presidente, nós sabemos perfeitamente que pelas leis que nos regem, não se póde prender a ninguem, não se pode conservar cidadão nenhum detento, sem que haja primeiramente formação de culpa, sem que haja o flagrante delicto, sendo certo que só se pode effectuar a prisão nessas circumstancias, fazendo-se então punir os culpados.

O delegado da capital porém, Sr. presidente, fechando os olhos ás prescripções legaes, manda os seus soldados espancar e prender indistinctamente livres e escravos, moços e velhos, quando esse procedimento além de violento e irreflectido, vai de perfeito encontro, como já fiz notar ao que determina a nossa legislação penal. [Apoiados).

Sr. presidente, entendo que deve ser respeitado o principio autoritario, mas penso que este principio não deve chegar ao excesso.

Senhores, quando ha dias discutio se o procedimento da autoridade a que me refiro, eu não me quis occupar do requerimento do nobre deputado pelo 9º districto, e d'elle não me quiz occupar, [porque eu tambem havia sido victimado em meu direito, recolhendo se a prisão um escravo de minha propriedade, com idade de 10 annos, escravo que para soltal-o, foi necessario requerer *habeas corpus*, porque esta autoridade sem respeitar a lei, só procede e só pratica como entende. (Apoiados]

Passemos porém agora a narrar o que se passou hontem no theatro.

Corria o espectaculo calmamente e depois do 3º acto, quando veio a scena o corpo de baile, alguns espectadores, e os moços academicos que occupam a 4ª ordem, applaudindo as dançarinas, pediram a repetição da dança. Nada mais natural. Isto está previsto até pelo regulamento do theatro.

Entretanto o que tinha de fazer a policia uma vez que estes moços pediam a repetição dessa dança? Devia o Sr. delegado mandar levantar o panno para satisfazel os, porque elles estavam no seu direito,(numerosos apoiados das galerias] e se isso não fosse possivel por qualquer circumstancia imprevista, deveria mandar declarar que por taes e taes motivos o corpo de baile deixava de vir á scena satisfazer ao publico; nada mais justo, nada mais rasoavel, nada mais natural do que o Sr. delegado de policia, sem abatimento de sua dignidade vir expor os motivos pelos quaes o corpo de baile não apparecia. Mas esta autoridade, como foi testemunhado por mim e por muitos dos nobres deputados que se achavam no theatro, quando o panno de bocca conservava se descido talvez por sua ordem, esta autoridade mandou os seus soldados a 4ª ordem não para fazer um pedido, mas para que de sabre em punho esbordoasse o corpo academico de um modo como eu nunca vi, de um modo violentissimo. (Muito bem das galerias)

Sr. presidente, o delegado de policia não tinha absolutamente o direito de fazer exercer a sua autoridade do modo porque o fez.

Vozes—Sem duvida; foi um acto de canibalismo. (Apoiado das galerias)

O Sr. Barão de Nazareth—Sr. presidente, eu testemunhei do camarote em que me achava com minha familia, essa scena escandalosa e revoltante (apoiados); vi a desolação e o clamor que ella produzio na quasi totalidade dos espectadores, e, quando as familias espavoridas procuravam retirar se dos camarotes, eram impedidas sob pena de ficarem tambem debaixo da pressão do sabre da autoridade. Assim, senhores, presenciamos a seguinte inversão: vimos a autoridade provocando a desordem, excitando o clamor, plantando a anarchia em vez de velar pela ordem.

Se a autoridade não póde, sem commetter um abuso e uma violencia, mandar cutilar a qualquer cidadão, com maioria de razão não poderia ter semelhante procedimento para com uma pleiade de moços, que representam o futuro, as esperanças da patria e na qual sobeja provas de educação.

O Sr. Rosa e Silva—Mandou esbordoar a uma classe a que elle já pertenceu. (Apoiados das galerias).

O Sr. Moreira Alves—Isto não é cousa nova.

O Sr. Barão de Nazareth—Sr. presidente, diante de semelhante attentado, eu testemunhei o seguinte: vi que as familias que se achavam no espectaculo, sobresaltadas procuravam fugir para os corredores; vi a esposa de meu illustrado amigo, o Sr. Dr. Pitanga, em um estado afflictivo, quasi a desfallecer, produzindo por esse modo a afflicção no meu amigo que a via n'aquelle estado.

E isso porque acontecia, não só com aquella respeitavel senhora, mas com todas aquellas que se achavam no theatro?

E' porque testemunhavam o modo porque eram tratados os moços da Academia, os estudantes de direito da Faculdade do Recife, pela autoridade policial, sem que se levantasse por essa occasião uma só voz a favor do delegado. (Apoiados).

Eu venho, Sr. presidente, d'esta tribuna narrar um facto revoltante e muito confio na justiça do illustrado administrador da provincia que testemunhou com os seus olhos o estado a que ficaram reduzidos os espectadores que se achavam no theatro. Confio que S. Exc. inspirando-se nos verdadeiros sentimentos de justiça não hesitará um momento siquer em lavrar immediatamente a demissão d'este delegado. (Apoiados das galerias.)

Concluindo o meu discurso, espero que virão em meu auxilio os nobres deputados que como eu presenciaram o facto, e neste momento faço um appello aos Srs. Correia de Oliveira, Nylo de Miranda, Oliveira Escorel e outros que se achavam no espectaculo.

Eu peço a V. Exc. Sr. presidente, que nomeie uma commissão tirada d'entre nós afim de que esta entendendo se com S. Exc. o Sr. administrador da provincia exija a demissão deste delegado em bem da ordem, em bem da moralidade publica, em desaffronta á briosa mocidade academica, porque o Sr Dr. José Maria de Araujo não está na altura de ser delegado d'esta capital.

Tenho dito. (Prolongados applausos das galerias, palmas, manifestações ruidosas ao orador.)

O Sr. Nylo de Miranda -Sr. presidente, tambem fui testemunha do triste acontecimento occorrido hontem á noite no theatro Santa Isabel.

Eu fui testemunha desse facto que por seu caracter e por sua natureza preoccupa as nossas attenções.

N'esta questão como homem da lei devo ser calmo e reflectido; calmo e reflectido porque eu quero que os actos que possam partir desta assembléa em opposição ao acto vil e arbitrario... [apoiados], produzam bons effeitos.

Assisti ao acontecimento calmo, não porque outros sentimentos de ordem diversa não actuassem no meu espirito, me mantive assim porque eu tinha considerações de outra ordem, tinha o sentimento da familia que naquella occasião me prendia, que me obrigava a não abandonal a, nem augmentar-lhe a afflicção.

Eu fazendo um esforço pude ver o que se passava na quarta ordem, foi lamentavel o que vi. O acto foi selvagem. Era a força publica entre moços fracos.

Reflecti sobre elle para que hoje com a minha palavra viesse concorrer para que esse acto tivesse a devida repressão.

O que foi que se deu no theatro Santa Isabel? Apenas a manifestação de um enthusiasmo partido de jovens cheios dos melhores idéas e intenções. (Apoiados, muito bem.)

Qual foi o meio que se teve em vista para fazer com que esse enthusiasmo se abafasse?

Senhores, eu tenho até pejo de pronunciar—foi a arma vil do soldado, foi o sabre!!

Senhores, não encarando a questão pelo lado politico, mas sim no terreno da legalidade, eu vejo que tudo isso, lamentavel, triste e não pode passar sem protesto.

Diziam: a mocidade academica é autora daquelle acontecimento; eu tenho duvidas sobre isto, porque, entre esses moços, haviam individuos de outras classes, e assim não posso fazer responsavel a mocidade academica.

Ora, admittindo mesmo que por um acto de enthusiasmo alguns desses distinctos collegas se exaltassem a repressão não podia vir de sabre em punho manejado pela mão da policia porque a mocidade se deixa levar pela palavra, porque a mocidade é bafejada pelos nobres sentimentos, porque a palavra traz a luz, e a luz é o pharol que nos guia, nós filhos da civilisação moderna.

O que devia fazer a autoridade?

Não devia sahir das raias da lei.

A autoridade devia dirigir-se a cada um delles, pedir, ver o que havia, porque, repito, a mocidade se deixa convencer pela palavra, se contém diante da verdade.

Mas o que fez a autoridade?

A autoridade não esteve por isso, lançou mão dos seus soldados e levou de rojo a esses moços que serão mais tarde nossos collegas. A autoridade exorbitou.

Eu espero que esta Assembléa tomando esta questão no devido apreço, porque ella não é desta bancada nem daquella, é de todos nós, porque todos nós estamos confraternisados com o sentimento da mocidade, porque todos nós occupamos aquelles bancos que são por elles hoje occupados, digo, espero que esta Assembléa dando a questão o devido apreço, aceite por unanimidade de votos o requerimento offerecido pelo nobre deputado, e faça-se immediatamente saber ao presidente da provincia, que nós todos liberaes e conservadores desejamos a exoneração do delegado.

O Sr. Rosa e Silva—Decerto; é necessario uma punição (apoiados das galerias.)

O Sr. Nylo de Miranda—Eu como conservador não posso depositar a mais pequena confiança no administrador da provincia, porque muitas vezes desta bancada, ainda que com moderação eu me tenho pronunciado contra actos de sua administração.

Mas pondo isso de parte não quero por um momento sequer que um homem na altura do Sr. conselheiro Liberato Barros, diante desse attentado escandaloso queira relevar o procedimento da autoridade policial que ainda hontem no theatro acabou de commetter a maior das arbitrariedades, tornando se assim cumplice de seu acto. (Prolongados applausos das galerias. Palmas.)

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial.—Hontem funccionou com 34 Srs. deputados, sob a presidencia do Exm. Sr. José Nicoláo Tolentino de Carvalho.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente, fazendo algumas observações o Sr. Freitas Henriques.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo, remettendo copia da informação prestada pelo engenheiro fiscal da Companhia Recife Drainage —A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo, remettendo copias das propostas para a construcção da estrada de ferro de que tratam as leis ns. 1,115, 1,234 e 1,391, e do parecer da commissão de engenheiros sobre as mesmas propostas; e declarando que o Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, entende não dever fornecer copia da informação dirigida ao Exm. Sr. ministro da agricultura, sem previa autorisação do respectivo Ministerio—A' quem fez a requisição

Outro do mesmo, remettendo copia dos avisos expedidos ultimamente pelo Ministerio da Agricultura, sobre as estradas de ferro de que tratam as leis ns. 1,115, 1 234 e 1,397. — A' quem fez a requisição.

Uma petição de Maria Cavalcante de Albuquerque Rocha, professora publica de Goyanna, requerendo o pagamento de 2:470$8?5 que se lhe está a dever de gratificações. - A' commissão de orçamento provincial.

O Sr. Democrito Cavalcante, pela ordem, justificou um requerimento, que foi approvado, pedindo informações sobre o motivo por que deixou de haver no dia 5 do corrente, eleição para senador na parochia de Leopoldina e se ainda se conserva no exercicio do cargo de delegado de policia, Evaristo da Costa Agra, e copias de quaesquer representações officios ou outros documentos relativos ao facto.

Passando-se á 1ª parte da ordem do dia, approvaram se os seguintes projectos:

N. 3 d'este anno (elevando á 150 o numero de lampeões de Goyanna), em 3ª discussão, indo á commissão de redacção;

N. 262 d'este anno, em 2ª discussão com uma emenda (fechamento de casas de negocio aos domingos e dias santificados, em diversas localidades), sendo dispensado do intersticio á requerimento do Sr. Rosa e Silva;

N. 78 d'este anno, em 3ª discussão, (revogação da lei n 1 409 que crea um 3º districto de paz no Rio Formoso), declarando o Sr. Barão de Nazareth ter votado contra; e 210 (ordenados dos empregados aposentados, tendo mais de 25 e 30 annos de serviço], indo ambos a commissão de redacção;

N. 120 de 1880, em 2ª discussão, concedendo á diversos professores a gratificação do art. 28 da lei n. 369.

Achando-se na ante-sala uma commissão de estudantes da Faculdade de Direito, o Sr. presidente nomeou para ir entender-se com ella os Srs. Costa Espinosa, Arruda Falcão e Oliveira Escorel. Regressando esta commissão á sala das sessões, o Sr. Oliveira Escorel, pela ordem, dá as razões do comparecimento dos referidos estudantes, que vieram felicitar a Assembléa pelas medidas que tomou na sessão antecedente, relativamente aos acontecimentos no theatro Santa Isabel, na noite de terça-feira ultima. O Sr. presidente declarou que a Assembléa agradecia com reconhecimento a manifestação de apreço do corpo academico

A requerimento do Sr. Estevão de Oliveira, entrou em 2.ª discussão o projecto n. 64 deste anno (declarando que a referencia que o § 9 do art. 2.º da lei n. 1,597 faz á lei n. 1,499, entende-se de modo a não prejudicar o disposto na de n. 1,544), sendo dispensado do intersticio a requerimento do mesmo Sr. deputado.

Adiou se de novo pela hora, depois de orarem os Srs Barão de Itapissuma, Moreira Alves e Goes Cavalcante, o projecto n. 164 deste anno em 3.ª discussão com diversas emendas augmentando os vencimentos de diversos empregados.

Passou-se á 2.ª parte da ordem do dia:

Procedendo se á votação das emendas ao projecto n. 194 deste anno (orçamento municipal) são approvadas diversas, sendo rejeitadas e retiradas outras, tendo orado, pela ordem, os Srs. Democrito Cavalcante, Goes Cavalcante, Rosa e Silva, Barão de Nazareth, José Osorio e Praxedes Pitanga.

Adiou-se pela hora em 2.ª discussão depois de orar o Sr. Rosa e Silva o projecto n. 150 deste anno (fixação da força policial).

A ordem do dia é: 1.ª parte: continuação da antecedente e mais 3.ª discussão dos projectos ns. 64 e 262 deste anno; 2.ª parte: continuação da antecedente e mais 2.ª discussão das emendas apresentadas na 3.ª do projecto n. 194, tambem deste anno.

Guarda civica—Da secretaria da presidencia nos foram remettidos para publicar os seguintes documentos:

« 1.ª secção Secretaria da policia de Pernambuco, 20 de junho de 1882 —N. 704 —Illm. e Exm. Sr.—Transmitto por copia a V Exc. para conhecimento dessa presidencia a informação que me prestou o subdelegado da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves a quem mandei ouvir a respeito da noticia que deu o *Tempo* de 15 do corrente, sob a epigraphe *Guarda civica*. Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Liberato Barroso, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Joaquim da Costa Ribeiro.*

« Subdelegacia da freguezia do Recife, 19 de junho de 1882.—Illm. Sr.—Em resposta ao officio de V. S., sob n. 3,404, tenho a assegurar ser falza a noticia dada pelo jornal *O Tempo*, por quanto nenhum espancamento houve. Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. Dr. Joaquim da Costa Ribeiro, muito digno chefe de policia.—O subdelegado, *José Vicente Ferreira da Silva Junior.*

« Secretaria da policia de Pernambuco, 20 de junho de 1882.—Conferi —*Abdisio.* »

Club Beneficente em Afogados — No dia 21 do corrente teve lugar neste Club a eleição da sua nova directoria que ficou assim constituida:

Presidente—Manoel Machado da Silva Santiago.

Vice presidente—Eugenio Rodrigues Sette.

Thesoureiro—Hermillo Luiz Chaves.

1º secretario—Antonio José da Costa Guimarães.

2º dito—Francisco Lucio de Castro.

Orador—Joaquim Domicio Leopoldino Ferreira.

1º procurador—Satyro José da Paz.

2º dito—José Augusto Carvalho de Medeiros.

Vogaes—Antonio Peregrino de Mendonça, Sebastião F. de Oliveira Brandão, Manoel Correia da Silva, Manoel Landelino Marques Bezerra, João Francisco Regis Lobo e Joaquim José Carneiro da Silva.

Discurso—Recebemos da côrte um exemplar impresso do discurso que, em sessão de 15 de maio findo, proferio na camara quatriennaria o Sr. Dr. Tarquinio Braulio de Souza Amarantho, deputado pelo 2º districto do Rio Grande do Norte.

Agradecemos.

Juizo do civel—Em consequencia de ser amanhã dia santificado, terá lugar hoje ás horas do costume, a audiencia do juizo do civel.

Monte Pio Portuguez—No dia 25 do corrente, pelas 11 horas da manhã, devem reunir se em sessão, para negocio urgente, os membros do conselho do Monte Pio Portuguez

Tribunal do Jury do Recife—Funccionou hontem este Tribunal com numero legal de juizes de facto.

Foi submettido á julgamento o réo Raymundo Felippe Santiago, accusado de, em 21 de julho de 1880, e na rua da Princeza Isabel, ter ferido á Antonio Pereira.

Em vista das respostas do conselho de sentença foi absolvido.

Alfandega.—Pelo Sr. Dr. inspector d'essa repartição foram tomadas hontem as seguintes providencias:

« O Dr inspector da Alfandega tem por conveniente ordenar á 2ª secção que declare sempre nas contas por ella informadas para pagamento, e relativas a objectos fornecidos para a repartição, não unicamente acharem se taes contas de accordo com o pedido ou requisição, mas sim e tambem com o despacho que tenha havido da inspectoria, autorisando o fornecimento.—Dr *Gustavo A. de Sá.* »

« O Dr. inspector da Alfandega tem por conveniente recommendar á 2ª secção que, quando houver de informar petições feitas por empregados á inspectoria para entrega da importancia de multas a que se julguem elles com direito, declare sempre, depois do necessario exame, ter havido ou não, dentro do praso marcado para a apresentação dos recursos de que trata a circular do Thesouro Nacional n. 51, de 24 de setembro de 1880, qualquer reclamação da parte, por si ou por procurador legitimamente constituido, quanto ás indicadas multas.— Dr. *Gustavo A. de Sá.* »

Agradecimento.— Continuam os nossos apreciaveis e dignos amigos á obsequiar nos com suas visitas de pezames, pela enorme perda que soffremos com o passamento do nosso prezado chefe Dr. Manoel de Figueiroa Faria.

A' todos repetimos os agradecimentos que temos enviado á outros por este orgão, assegurando lhes que não olvidaremos tantas provas de estima.

Fernando de Noronha — Desta procedencia chegou hontem á esta cidade, no vapor *Gequiá*, o nosso distincto amigo, capitão Antonio Gracindo de Gusmão Lobo, com sua Exma. familia, o qual para alli tinha ido, nomeado pela Presidencia, como secretario interino, e, findo esse exercicio, se demorara por mais alguns mezes em companhia de seu digno pai, o brigadeiro Pereira Lobo, actual commandante daquelle presidio.

Congratulamo nos com o capitão Lobo pelo bom exito com que se desempenhou d'aquella commissão, felicitamol-o pelo seu feliz regresso.

Do mesmo presidio o nosso correspondente escreveu-nos o seguinte em 18 do corrente:

« A 14 entre 6 e 7 horas da manhã chegou a esta ilha o vapor *Gequiá*.

« Vieram ao seu bordo, em deligencia, o tenente do 14, Manoel José da Silva Leite e um criado, o escrivão da Casa de Detenção, Carolino Gonçalves da Silva, 1 furriel, 1 cabo, 2 anspeçadas e 6 soldados, todos daquelle batalhão, 1 sargento e 19 soldados da Guarda Civica, 63 presos civis beribericos, exclusive um que falleceu a bordo e 6 militares, sendo que um veio aguardar o seu julgamento.

« Desde 5 de maio findo passou a ser encarregado de fazer o pão da enfermaria o sentenciado de prisão temporaria João Baptista do Nascimento, em substituição a outro que, por conclusão de sentença, seguio para essa capital no vapor passado.

« Procedente de Ioktohama (Japão), com 100 dias, e em viagem para Nova-York, com um grande carregamento de varios generos, bordejou nas immediações desta ilha, desde 7 horas da manhã de 29 do passado ás 3 da tarde, quando se communicou com a terra, a barca americana *Hoze*, de 869 toneladas, sendo tripolada por dous officiaes e 10 marujos ao mando do capitão Evans, que tambem vinha com sua mulher e dous filhos.

« Vindo á terra o immediato e o piloto pediram ao commandante do presidio que, mediante a paga estipulada, lhes mandasse dar alguma farinha de trigo, assucar e carvão de pedra, que começavam a faltar a bordo, e tendo-lhes sido fornecido, de conformidade com os recursos da occasião, regressaram, recontinuando sua viagem ás 6 horas da tarde.

« No dia 6 do corrente, ás 11 horas da manhã, falleceu repentinamente no suéste, para onde tinha ido com licença do director do Arsenal, em cujo estabelecimento trabalhava, o sentenciado á prisão temporaria e sapateiro Luiz Alves de Freitas.

« Da autopsia a que se procedeu em seu cadaver verificou-se que a causa de sua morte fôra effeito de um insulto apopletico.

« Durante este mez foi encarregado da agencia da enfermaria o alferes do 2º batalhão de infantaria Francisco Monteiro de Albuquerque.

« O estado sanitario do presidio continúa pessimo. Moços e velhos raros são os que não soffrem com mais ou menos intensidade, e a morte campeia impavida em sua faina destruidora. Santo Deus!

« O beriberi progride assustadoramente, e, além de outras enfermidades, até a variola começa a desenvolver-se.

« Não ha precauções que sirvam diante da grandeza dos males

« As duas enfermarias estão atulhadas de doentes, sendo que tambem os ha em muitas casas particulares.

« O cemiterio da floresta e suas dependencias exteriores estão replectas de cadaveres, e por isso já foi preciso augmentar-se a sua área.

« Não ha exemplo de tal emergencia em Fernando!

« E ainda virão beribericos para aqui? .. Cessada a causa cessará o effeito.

« Porém o que mais nos surprendeu foi não terem vindo os remedios pedidos para a pharmacia, que já se achava bem exhausta delles. E como curar-se enfermos sem medicamentos? Terrivel situação é esta que atravessamos!

« Quanto aos 10 bois que tambem se pediram para a alimentação dos doentes, que já sobem ao algarismo de 200, e cujas enfermidades nem sempre se prestam ao sustento da gallinha ou peixe, só chegaram 8, e destes 2 morreram um abordo e outro ao desembarcar.

« Sem remedios e mal alimentados como passarão aquelles infelizes sob taes privações?

« Este é o assumpto do dia.

« Pelo novo systema adoptado, os generos que hão vindo por conta do governo para a distribuição dos sentenciados tem sido de boa qualidade.

« Louvores, pois, sejam dados ao illustre Dr. inspector que os inspecciona cuidadosamente antes de serem remettidos para aqui.

« O *Gequiá* retorna hoje para ahi e vão nelle o capitão Antonio Gracindo de Gusmão Lobo, sua familia e 2 criados; o tenente Leite, o inferior e praças que vieram escoltando presos; o alferes Manoel Francisco de Araujo Rego e sua familia; o escrivão Carolino, sua digna mãi e 2 irmãos menores; o pharmaceutico Pedro Chastinet e 7 presos por conclusão de sentenças.

« Os serviços que, como secretario interino deste presidio, entre setembro e novembro do anno findo, prestou o capitão Gusmão Lobo, e o procedimento exemplarissimo que aqui exhibio, e que o tornou sympathisado por todos, tambem fizeram jús á nossa admiração, e por isto justo era que ao despedirmonos de tão distincto collega consignassemos hoje o nosso reconhecimento á gratidão que lhe somos devedor, pelo modo altamente honroso e dedicado com que sempre nos distinguio.

« Prosperos ventos conduzam aquelle nosso amigo e a S. Exma. familia, ao porto de seu destino.

« Vão agora 1.400 pares de calçados feitos no Arsenal do presidio.

« Ordem e tranquillidade publicas sem perturbação. »

Missa de requiem. — A que a redacção deste *Diario* manda celebrar pela alma de seu illustre chefe o Dr. Manoel de Figueiroa Faria não terá lugar na igreja do convento de S. Francisco, porém sim na igreja do Paraizo, pelas 8 horas do dia 26 do corrente, segunda feira proxima.

Alli, pois, na igreja do Paraizo se deverão

MUTILADO

ILEGÍVEL

congregar os amigos que quizerem assistir á esse acto de religião e caridade.

Reunião academica — A mocidade academica reunio se hontem, ás 11 horas da manhã, no jardim do Campo das Princezas, e d'ahi foi encorporada, em passeiata e com musica, á Assembléa Provincial comprimental-a, pela sua attitude na questão do theatro Santa Isabel, attitude toda sympathica é nobre causa dos estudantes.

Depois, percorreu a passeiata algumas ruas da cidade, sendo proferidos varios discursos e dado vivas em differentes pontos.

Tudo se passou em boa ordem, dissolvendo-se a passeiata em paz.

Policia dos Remedios — Communicam-nos:

« Este povoado vai de mal á peior, relativamente á segurança individual e de propriedade.

« José de Lima e Cincinato Annunciação, os dous gatunos mettidos á valentão, que em tempo espancaram duas praças de policia, facto de que se occupou o seu *Diario*, constituem o principal elemento atterrador dos pacificos moradores d'aqui.

« No sabbado, 17 do corrente, esses dous gatunos deram um assalto á taverna de Cunha Ferreira n'este povoado; e, quando por esse e outras gentilezas, foram presos por um inspector de quarteirão, chegou o subdelegado que os mandou soltar, sem duvida receioso de que elles, como outros teem feito, lhe dissessem meia duzia de verdades, que estão na consciencia publica, e justificam sua inaptidão para o cargo de que está revestido.

« Sim, Sr. redactor, o actual subdelegado dos Remedios não póde exercer esse cargo, por que não tem, nem pode ter energia, não é nem pode ser respeitado. E' elle a causa primordial da falta de segurança que aqui se nota, por que os ladrões e os faquistas não fazem caso d'elle.

« Peça, pois, ao Sr. Dr. chefe de policia, que, em bem dos moradores d'aqui, substitua essa autoridade por outra que esteja nas condições requeridas para o cargo. A substituição é facil, e a policia ganha em ser moralisada. »

Paquete Mondego — Foi infundada a informação que nos deram e servio de base a nossa affirmativa de hontem de que o paquete *Mondego* seguira directamente da Bahia para a Europa.

Esse paquete, segundo nos communicaram os agentes da companhia da Real Mala, os Srs. Adamson Howie & C., deve tocar em Pernambuco, hoje das 4 para 5 horas da tarde, visto ter sahido da Bahia hontem (22) ás 6 horas da manhã.

Obras do porto. — Esta repartição, ao meio dia de 27 do corrente, recebe propostas para fornecimento, durante o semestre de julho á dezembro, dos materiaes e accessorios necessarios á sua secretaria, sala de desenho e serviços das dragas, vapores, officinas e obras de alvenaria.

Companhia do Beberibe. — O conselho de direcção desta companhia, pelas 11 horas da manhã de 26 do corrente, recebe propostas para a arrematação da renda da agua nos seus chafarizes de entre pontes e largo do viveiro na Magdalena, da freguezia da Graça e Capunga, e do Monteiro e Apipucos.

Arsenal de Guerra — O conselho economico das companhias de aprendizes artifices e operarios militares deste Arsenal recebe propostas até 9 horas da manhã de hoje, para fornecimento por contrato de generos alimenticios e para contrato de lavagem de roupa das ditas companhias.

— O conselho de compras do mesmo Arsenal, até ás 11 horas de 27 do corrente, recebe propostas para a compra de roupa, calçado, pannos e outros artigos para o supprimento do dito Arsenal e do exercito.

Obras Publicas. — Perante a repartição de Obras Publicas Provinciaes vão á praça, ao meio dia de 27 do corrente, os reparos das pontes de Guararapes e Engenho Novo, orçados em 2:475$000.

Presidio de Fernando — A's 11 horas da manhã de 27 do corrente, em sessão da junta da Thesouraria de Fazenda, serão recebidas propostas para fornecimento de generos alimenticios necessarios ao supprimento do Presidio de Fernando de Noronha no semestre de julho á dezembro do corrente anno.

Club Litterario — Esta sociedade, em demonstração de pesar pelo trespasso do nosso illustre chefe, o Dr. Manoel de Figueiroa Faria, suspendeu seus trabalhos até o 7º dia d'esse acontecimento.

E' mais uma prova de estima que agradecemos.

Honroso — Na Photographia Parisiense do Sr. Ducasble, á rua do Barão da Victoria, acha-se exposto um retrato a oleo do Revm. Sr. vigario Augusto Franklin Moreira da Silva, mandado fazer pela mesa regedora da irmandade do Ss. Sacramento da matriz da Boa Vista para ser por ella offertado ao digno parocho, pelos relevantes serviços por elle prestados á essa matriz.

Digno de apreço — Acha-se em exposição em casa dos Srs. Krause & C. uma rica e explendida corôa de ouro, trabalho de fino gosto.

Fez essa importante obra o distincto artista nacional Desiderio Martins de Oliveira, que sempre tem revelado a sua pericia na arte de ourives.

Policia do Poço — Communicam-nos:

« Chamem a attenção da policia para uma sucia de parasitas insolentes que, reunidos aos caixeiros de uma taverna sita no pateo da matriz do Poço da Panella, desde ás 6 horas da manhã ás 9 da noite, gritam, insultam aos transeuntes e proferem palavras indecentes, sem se importarem com o respeito devido as familias que habitam aquelle povoado.

« Consta-nos que ha poucos dias maltrataram a um pobre velho africano com quetas, e com latego a uma mulata que por ali passava.

« E' horrivel isso!

« E' preciso conter-se a esses garotos do dia, para que não se tornem gatunos da noite, se já... não são. »

Generos alimenticios — Pelo vapor *Ville de Santos* vieram para o mercado do Recife: azeite de oliveira, 115 caixas e 15 quintos; batatas, 340 meias ditas; cebolas, 35 caixas e 50 meias; chocolate, 8 caixas; conservas, 25 ditas; genebra, 20 ditas; legumes, 9 ditas; massas italianas, 53 ditas; manteiga, 255 barris, 425 meios e 304 caixas; queijos, 7 caixas; sardinhas, 30 ditas; vinagre, 2 pipas e 15 quintos; vinho, 47 pipas, 45 quintos e 20 decimos.

Anecdota — Romieu, o patusco Romieu, muito conhecido em Paris pelas suas graças e pilherias, entrou uma vez n'uma loja de relojoeiro.

— Meu caro, disse para o artista o maganão Romieu, como é que se chamam estes objectos redondos, dependurados da parede?
— Relojios.
— E para que servem?
— Para marcar as horas.
— Deve ser commodo isso; e custam caro?
— Olhe: este custa oito libras; aqui tem um de quatro, e outro de duas libras.
— Sim senhor, vou comprar um: mas o que é preciso fazer para que isto ande?
— Dá-se lhe corda todos os dias.
— Sim? Faça-me o favor de me ensinar como é que se faz.
— Nada mais simples; olhe, é assim...
— E a que horas é que se deve dar corda?
— O melhor é pela manhã.
— E porque?
— Porque? Porque de noite o Sr. está sempre borracho, meu caro Sr. Romieu, respondeu o artista.

Imagine-se a cara de Romieu.

Emigração allemã — Tem progredido grandemente a emigração n'estes ultimos annos. Se continuar na mesma progressão a sahida de allemães, o problema de reter no paiz a onda de emigrantes, ha de tornar-se cada vez mais importante e interessar ás autoridades militares do imperio.

Por emquanto, porém, a população augmenta tão consideravelmente pelo excesso dos nascimentos sobre os obitos, que a perda soffrida com a emigração não consegue diminui-la.

Em 1881, 184,369 emigrantes sahiram de Hamburgo ou Stetin, contra 94,966 sahidos em 1880, o que importa um augmento de 90,000 emigrantes durante o anno.

Outros muitos, porém, sahiram por outros, por Antuerpia, por exemplo, emigraram mais de 26,000 allemães.

Com os que sahiram pelo Havre, por Londres, Rotterdam e Glasgow, o numero dos emigrantes em 1881 pode ser calculado em 250,000.

Em Hamburgo, no mez passado, emigrou o dobro das pessoas que deixaram o paiz ha um anno, e tudo leva a crer que o total da emigração allemã, a qual é principalmente composta de lavradores, será muito mais consideravel em 1882, do que foi em 1881.

O maior andarilho do mundo — Chama-se William Galle. Ainda não tem cincoenta annos completos. E' baixo, magro, com um systema muscular pouco desenvolvido, e não pesa mais do que 55 kilogrammas. Traz os cabellos cortados á escovinha. O rosto completamente barbeado. As feições regulares. Os seus modos exprimem tranquilidade, e confiança em si proprio. Tem habitos de estricta sobriedade. Ainda que durma sete ou oito horas por noite, pode não descançar senão tres ou quatro horas durante muitas semanas.

Pode até contentar-se com cinco ou seis minutos de somno, em uma caminhada de vinte e quatro horas.

Foi assim que elle percorreu, sem parar, 2,413 kilometros em mil horas consecutivas, ou seis semanas, quer dizer 2,413 metros por hora: e 1,609 kilometros em 4,000 periodos successivos de dez minutos!

Um dia apostou que percorreria a distancia de 4,022 kilometros em seis semanas, com a condição de parar, depois de percorrer 2,413 metros, cerca de 10 minutos, de meia em meia hora. Durante este longo trajecto, a respiração do andarilho activou-se grandemente, e as pulsações do coração tornaram-se violentissimas: o pulso variava de 73 a 77 pulsações. No fim da quinta semana, Galle queixou se de vertigens. A' meia noite, andava elle durante duas ou tres horas n'um estado meio inconsciente, os movimentos eram mais coordenados. Mas, se uma vez familiar o interpellava, reapparecia-lhe logo a consciencia de si mesmo.

Cinco dias antes de findarem as seis semanas, Galle, chegara a 3,592 kilometros. Depois de haver descançado um pouco, recomeçou a andar, e chegou a 3,870 kilometros, sem querer acabar o resto. Sentia uma certa fraqueza nas pernas. O peso desse individuo depois d'esta caminhada, era de 51 kilogrammas e 500 grammas; perdera 3 kilogrammas e 500 grammas, pouco mais ou menos.

Leilões — Hoje deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, no armazem do Annes, de vinhos.

— Terça feira devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua da Madre de Deus n. 11, de predios e 1 vacca turina.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Marquez de Olinda n. 21, de generos de estiva, ferragens, miudezas e moveis.

— Quarta feira terá lugar o seguinte:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua da Companhia Pernambucana n. 28, de cerveja.

Missas funebres — Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 8 horas, na matriz de Muribeca, por alma de José Felippe Covalcante Lacerda; ás 7 horas, na matriz da Boa Vista, por alma de José Cornelio de Figueiredo; ás 7 horas, na matriz de Santo Antonio, por alma de Alfredo Lins Peres Vianna; ás 7 horas, na matriz da Boa Vista, por alma de André Ferreira de Almeida.

— *Segunda-feira*: ás 8 horas, na matriz de Santo Antonio, por alma de D. Ursulina S. S. de Oliveira, das 7 ás 8 horas, no convento de S. Francisco, por alma do Dr. Manoel de Figueirôa Faria; ás 8 1/2 horas, nas matrizes da Boa-Vista e de Afogados, por alma do tenente coronel Francisco Carneiro Machado Rios, ás 7 horas, nas igrejas de S. Pedro desta cidade e do Caxangá e as 5 1/2 no convento de S. Francisco em Olinda, por alma do Dr. Manoel de Figueiroa Faria; ás 4 1/2 horas, na matriz de S. José, por alma de Antonio José Pereira do Lago; ás 7 horas, na matriz de S. José, por alma de João Baptista Moreira; ás 7 horas, na igreja do Carmo, por alma de João Maria Rodrigues.

— *Terça feira*: ás 8 horas, na matriz de Santo Antonio, por alma de D. Idalina da Silva Monteiro.

— *Quarta feira*; ás 7 1/2 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de Fernando Gomes da Silva.

Loteria da provincia — Hoje, vespera de S. João, será extrahida a loteria 233.ª, em beneficio da Santa Casa de Misericordia, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica e apreciação do publico.

Mercado de S. José. — Para o consumo da cidade entraram neste mercado, no dia 21, as carnes de 34¼ rezes, pertencentes a diversos, com o peso total de 5,177 kilogrammas que foram vendidos aos preços de 560 até 480 réis. Entraram tambem 20 cargas de farinha e 11 com fructas.

Hospital Pedro II — Movimento do dia 21 do corrente:

Entraram 13, tiveram alta 7, falleceram 3.

Existiam no dia antecedente 557 enfermos.

Existem 560, sendo: nacionaes: soldados 8, do sexo masculino 306, do sexo feminino 200, estrangeiros 28, estrangeiras 10; escravos 6, escravas 2.

Casa de Detenção. — Movimento dos presos no dia 21 do corrente:

Existiam presos 260, entraram 7, sahiram 4, existem 263; a saber: nacionaes 223, mulheres 10, estrangeiros 19, escravos 11 — Total 263.

Arraçoados 235, sendo: — Bons 219, doentes 16.

— Movimento da enfermaria:

Teve baixa:

Cypriana Maria do Carmo.

Cemiterio Publico — Obituario do dia 21 de junho:

Maria do Carmo Moraes, parda, Pernambuco, 25 annos, solteira, S. Antonio; tuberculos pulmonares.

Simplicio Pereira da Paixão, pardo, Piauhy, 43 annos, casado, Boa Vista; tisica pulmonar.

Anna Maria da Conceição, preta, Pernambuco, 60 annos, solteira, Boa Vista, hospital Pedro II; bronchite chronica.

Maria, parda, Pernambuco, 5 annos, Boa Vista, hospital Pedro II; bexigas.

Genoveva Braga, parda, Pernambuco, 55 annos, solteira, Boa-Vista, hospital Pedro II; cachexia palustre.

Taciana Cyriaca de Sant'Anna, parda, Pernambuco, 25 annos, solteira, S. José, tisica pulmonar.

Eufemia Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 19 annos, casada, Santo Antonio; tuberculos pulmonares.

João Baptista Moreira, branco, Portugal, 58 annos, casado, Recife; lesão cardiaca.

Zulmira, parda, Pernambuco, 9 mezes, Santo Antonio; gastro enterite.

Isabel Eleuteria das Virgens Barros, parda, Pernambuco, 75 annos, solteira, Santo Antonio; febre.

— Remettida pelo subdelegado da Boa-Vista:

Uma creança recemnascida que foi encontrada na porta da igreja da Santa Cruz, cor branca.

CHRONICA JUDICIARIA

Juizo de direito especial do commercio

AUDIENCIA DO DIA 22 DE JUNHO
JUIZ O DR. MONTENEGRO
Escrivão José Franklin

Acções ordinarias

Autor Lino José Marques de Araujo, reos os herdeiros de Mathias de Azevedo Villarouco. — Julgados habilitados a viuva e herdeiros.

Autor José do Carmo Pacheco Lima, reos os herdeiros de Manoel da Silva Pontes. — Recebida a appelação em ambos os effeitos.

Deposito

Leal & Irmão (de Pesqueira). — Julgados não provados os embargos de Joaquim Agostinho & C.

Fallencia

Fallido Francisco de Paula Gomes. — Ao contador para fazer a conta das custas.

Cartorio do escrivão Ernesto Silva.

Arrestos

Arrestantes Ferreira Costa & Cascão. — Julgada procedente a justificação de fl. 3 mandou-se expedir a rogatoria requerida.

Acção summaria

Autores Maia, Irmãos & C. — Julgada procedente.

Acções decendial

Autores Faria Neves & Cardoso. — Julgada procedente.

Autor Joaquim Manoel Ferreira de Souza. — Julgada procedente.

Fallencia de Jorge Jungmam — Marcou-se o dia 30 para verificação dos creditos.

PUBLICAÇOES A PEDIDO

Questões sociaes

Bancos de credito real

X

O Estado deve monopolisar a emissão das notas hypothecarias, pelas mesmas razões que monopolisa a do papel moeda.

Acaba de passar na 2ª discussão em nossa digna Assembléa Provincial a concessão pedida por *Angelo Bittencourt* com a garantia de juros de 7 %.

A opposição que fizemos apenas valeu para a recusa do privilegio exclusivo, e illiminação de alguns artigos do projecto da commissão que tendo 17 artigos ficou reduzido a um só; parecendo um monstro de grande cabeça, que devera a discussão.

Os Srs. deputados, pela maior parte representantes de districtos agricolas, consideram-se obrigados, no intuito de auxiliar á lavoura, a conceder o favor pedido; já que até agora, nenhum banco ou sociedade de credito real se tem fundado, apezar das vantagens da lei de 1861 que autorisa estas sociedades a emittirem, e por em circulação, notas hypothecarias (papel moéda), até o valor decuplo de seu capital realisado.

Nessa opposição porém ha de valer d'aqui a pouco, senão tarde, infelizmente para a provincia.

Não perdemos ainda a esperança de fazer triumphar nossa idéa; porque, é a da verdade, e a mais conveniente.

Em sustentação de nossa these vamos, como promettemos em nosso precedente artigo, preparar uma demonstração mais extensa, para submettel-a á apreciação da opinião publica, e dos poderes do Estado.

Entretanto proseguiremos com novos esclarecimentos.

Não somos infensos á creação dos bancos de credito real. Pelo contrario, ninguem tem escripto mais, ao menos nesta provincia, a seu favor.

O que desejamos evitar é, que, á sombra de tão util instituição, se locupletem os especuladores; e que a provincia nossa mãi, faça o sacrificio de pagar inutilmente 70 contos de réis, um prodigio, que se diz nosso irmão.

Se occuparamos uma tribuna em nossa digna Assembléa Provincial, teriamos a vantagem de expôr nossas idéas de viva voz: não a occupando que recorremos á da imprensa, que é o tribunal fiscal.

Neste tribunal temos erguido nossa voz, e continuaremos a erguel-a em defeza da lavoura, do cofre provincial e do Thesouro Publico era assumpto do qual temos conhecimento para despertar os juizes, altos funccionarios do Estado, e evitar um enorme sacrificio que nesta provincia, e mais ainda na côrte, se pretendia alcançar de todo é paiz.

Aqui; para a garantia de juros de 7 %, sobre o capital de mil contos de réis, e privilegio para emissão das notas.

Na côrte; não só para a garantia de iguaes juros sobre 20 mil contos de capital, como para garantia das notas hypothecarias no valor de 200 mil contos! Ambos por espaço de 30 annos.

Ainda sustentamos e continuaremos a sustentar, que se o Estado ha de comprometter-se, a garantir e pagar as notas hypothecarias que forem postas em circulação, ou os juros aos accionistas de bancos; como consequencia provavel de avultados negocios, operados com a franqueza e liberalidade necessaria, para por em circulação tão enorme somma de notas, melhor é que tome a si o monopolio desta emissão; porque póde melhor regulal-a com prudencia; assim como tratar da reforma da lei hypothecaria; para evitar prejuizos certos, e o pagamento de juros garantidos; applicando, senão os lucros das operações, ao menos a importancia dos juros garantidos que economica, para amortisação da divida publica, a exemplo dos *Estados Unidos*, onde, como fizemos ver em nosso 3º artigo, publicado no *Diario* de 31 de maio, a primeira palavra da politica financeira, segundo o *economiste* é a extincção da divida publica.

Dissemos que os prejuizos com a emissão das notas hypothecarias são provaveis se não infaliveis, e vamos proval-o.

Para o commercio, assim como para as pessoas de pratica e illustração não é necessaria esta prova; porque sabem que a emissão de notas hypothecarias é uma operação de credito, consequente de negociação arriscados ou mais do que a venda de mercadorias, que são muitas vezes vendidas a pessoas de pequeno capital, mas que inspiram confiança pelo seu trabalho e economia.

Porém dinheiro sobre hypotheca, sujeitas á nossa legislação actual, não se empresta, embóra o hypothecante tenha capital, embóra seja trabalhador e economico, senão com difficuldade e a juro elevado, ou então por favor especial.

Como os commerciantes sabem que prejuizos na venda de mercadorias e operações de credito são inevitaveis, costumam, quando operam por conta de seus committentes, digamos terceiros, carregar nas respectivas contas uma commissão *extra*, que denominam *d'el credere*, regulando 1/2 por cento ao mez.

Está calculado, que esta commissão é sufficiente, para occorrer aos prejuizos em tempos normaes. Mas quando sobrevém circumstancias extraordinarias e calamitosas, não chega para os compensar.

Ora, supponhamos que o Governo Imperial tivesse a imprudencia ou leviandade, de garantir a emissão de 200 mil contos de notas hypothecarias, a quanto montaria o valor desta garantia ou *d'el credere* calculada mesmo que fosse a 1/4 por cento ao mez?

Nada menos do que 6 mil contos annualmente, ou 180 mil nos 30 annos.

Supponhamos que, em vez da garantia das lettras hypothecarias, os especuladores obtem sómente a garantia de juros de 7 % ao anno. Como em ambos os casos os bancos que encorporarem tem de proceder, como já dissemos, com liberalidade, senão prodigalidade, devemos contar que o Estado tenha de pagar uns annos por outros a 3 %, tanto ou menos do que está pagando, e continuará a pagar a todas as emprezas fundadas com garantia de juros.

E quanto vale esta garantia sobre 20 mil contos por espaço de 30 annos?

Dezoito mil contos de réis, só para um banco.

Logo appareceriam outros e outros, com igual direito ao identico favor; porque os especuladores não dormem: reclamam, pedem, choram, empenham-se, até conseguirem um contracto: principalmente, havendo tanta gente em disponibilidade e desejando empregar-se, julgando-se habilitada para tudo.

Senhores deputados: é principio corrente entre os financeiros que, garantia é um credito — credito é capital — e capital tem valor intrinseco. Logo facil é de apreciar o valor de qualquer garantia, tomando por base, como já dissemos, 1/2 por cento, ou 1/4 por cento, que seja ao mez.

Não se deixem illudir pelos especuladores, que sophisticamente argumentam, que a garantia que pedem é nominal, contando como certo, lucros aventurados.

Tambem as perdas são aventuradas ou contingentes, dirão alguns.

E' verdade. Mas neste caso o homem sensato deve contar as probabilidades pró, e as probabilidades contra, para formar um calculo approximado da realidade.

Como ha 6 probabilidades pelo pagamento e sómente 3 pela exoneração, segue-se que em vez de 7 por cento garantidos, a provincia sómente tenha de pagar 3 1/2 por cento. Em 30 annos 105 contos de réis.

Note-se que é o minimo. Em nossa opinião, e de muita gente sensata, será o maximo que a provincia e o Estado terá de pagar, se as garantias fossem concedidas: como temos demonstrado e continuaremos.

Entretanto por cautella e prudencia, convém sempre tomar por base das operações fortuitas o terreno medio, para as collocar-mos mais proximas da realidade.

Temos até agora discutido (com quem? se fogem da discussão comnosco!) a 1ª parte da questão.

Passemos agora á 2ª para mostrar-mos a nossos leitores que não foi banalidade, quando dissemos em nosso VII artigo, que tinhamos ainda muita munição de reserva, para sustentar a idéa.

Supponhamos que o projecto *Bittencourt* passe aqui em 3ª discussão, commovidos os Srs. deputados com tantos empenhos, supplicas e lagrimas (?).

Supponhamos que seja sanccionado pela Presidencia da provincia.

Supponhamos que o *encorporador* contracta a garantia de juros, *e que por sua influencia e intimidade com os capitalistas e banqueiros da côrte*, adquire accionistas para os mil contos de réis de capital.

Supponhamos que o Conselho de Estado lhe dá parecer favoravel, e que o Governo Imperial confirma o seu banquinho, de mil contos.

Neste caso tambem ha de ser confirmado o grande banco *Mayrink* de 20 mil contos, e o paulista *Moreira Filho* de 5 mil. Assim como outros, que a exemplo dos sobreditos, alcancem das outras provincias garantia de juros com um capital igual ao dos tres já conhecidos.

Teremos 52 mil contos com mais — 30 — do Banco do Brasil, e mais — 18 — do Predial e outros já fundados, é a somma de todos reunidos — 100 mil contos.

Se todos estes bancos, usando da faculdade da lei, emittirem notas hypothecarias no valor decuplo de seu capital, teremos na circulação do paiz 1 milhão de contos de réis!

Que felicidade inaudita!

Deste milhão de contos caberá a Pernambuco a decima parte: 100 mil contos, os quaes divididos por 5 mil eleitores cabe 20 contos de réis a cada um! Se porém a emissão for regulada pelo suffragio universal — homens e mulheres — velhos e meninos — pobres e ricos, caberá apenas 1 conto de réis a cada um.

Tanta riqueza! Só no paiz das fadas! Ou dos absurdos diremos nós.

Contra o absurdo opporemos a realidade.

Em vez do decuplo, os bancos de credito real *particulares* hão de limitar sua emissão á somma igual ao capital realisado, se não quizerem vender suas notas hypothecarias por metade ou menos de seu valor nominal.

Estas sim: é que teem valor nominal e valor real.

Para prova disto basta considerar, que o Banco do Brasil, estabelecimento de grande capital, e credito a toda prova, está vendendo ou consente que os mutuarios vendam, suas notas com 8 % de desconto.

Se apezar de toda sua solidez, não pode conseguir até agora pôr em circulação, mais do que 3.526 contos de réis, tendo 31,954 contos empregados em hypothecas: isto é: a nona parte do capital realisado, em que se fundam os Srs. deputados para considerar que o banquinho *Bittencourt* seja mais feliz, e a garantia dos 7 % meramente nominal?!

Antes de darem seus votos sobre uma questão tão importante, deviam informar-se de pessoas competentes, insuspeitas e praticas no assumpto; não só a respeito da sorte de identicas pretenções, como do estado actual dos bancos já fundados, e em operações.

Não veem ao menos nos jornaes da corte, que as letras ou notas hypothecarias do Banco do Brasil estão cotadas a 92, e as do Predial a 76?

Qual a causa desta depreciação? E' o que lhes cumpria investigar.

Não viram tambem os relatorios desses bancos publicados nos referidos jornaes? Pois devem ver com seus proprios olhos, para verificarem se o que acabamos de dizer relativamente a esses bancos, é ou não verdade, e assim evitarem sujeitões e mystificação.

Não sabem que tanto o grande Banco *Mayrink* como o paulista *Moreira Filho* não foram ainda confirmados?

Porque razão?

A nosso ver; porque a lei de 1864 tendo concedido aos bancos e sociedades de credito real, a faculdade de emittirem até o decuplo do capital realisado, o Conselho d'Estado e o Governo Imperial temem que de tão ampla autorisação se não abuse, á ponto de perturbar o equilibrio das operações, e por ventura causar desastres que affectem á fortuna publica e particular.

Mais um milhão de contos de notas de estabelecimentos particulares na circulação!

Não cabe no paiz tanta tropa! Não podemos sustental-a! A pretexto de auxiliar á lavoura, ha de roubar-nos a todos! *Qui potest capere capiat.*

Prudencia e desconfiança Srs. Deputados. Não se arrisquem a passar pela decepção de verem o projecto não sanccionado pela Presidencia.

Promovam antes a incorporação do banco que não pede garantia de juros, nem privilegio: ou representem com mais instancia aos poderes geraes, para decretarem a fundação de bancos do Estado.

E' o Estado e sómente este, que deve ter a faculdade de emittir e pôr em circulação, notas hypothecarias até o decuplo: melhor seria limitar-se ao quintuplo.

Os bancos particulares não deviam ter faculdade para emittir mais do triplo. Verdade é, que os capitaes, sabem corrigir os erros do legislador, sempre que as notas não tenham curso forçado, recusando as, como tem feito: mas o legislador deve ser previdente.

Concluindo este artigo, pedimos aos Srs. Deputados que não levem á mal nossas considerações. Nossa idade e a intimidade que temos com alguns, nos autorisam á escrever d'esta sorte.

Recife, 21 de junho de 1882.

Ceresiades.

—

P. S. — Muito propositalmente deixamos de analysar o projecto substitutivo que foi approvado, e vai entrar em 3ª discussão: o que faremos, se for approvado tal como se acha redigido. Por agora tanto peior, melhor.

Poderoso medicamento

E' o verdadeiro Licor Tibaina, de Granado & C., que dispensa o auxilio medico para sua dosagem e applicação, por isso que os doentes encontram as indicações e dosagens prescriptas nos rotulos dos vidros desse precioso e util medicamento, para curar radicalmente todas e quaesquer molestias de origem syphilitica, como sejam os rheumatismos, darthros, escrophulas, pustulas, tumores gommosos, ulcerações da bocca e do larynge, escamas e outras affecções da pelle, tornando o systema sanguineo a seu primitivo estado de pureza e vitabilidade: a garantia da efficacia deste prestigioso licor, para o fim que é indicado, o publico já a tem pelas attestações dos distinctos e eminentes facultativos os Illms. Srs. Drs. Costa Lima, Silva Brandão, Severiano da Fonseca, Gitahy, Barros Henriques, Thomaz Ramos, Fonseca Junior, Julio Brandão, Torquato de Gouveia, Neves Armond, Cesar Marques, Henrique de Sá, Isidoro de Moraes e Delfino dos Santos, e tambem pelos communicados de curas com o uso de tão salutar medicamento.

Ao partido liberal da freguesia de Santo Antonio

Diversos cidadãos liberaes desta freguezia reunidos hontem a noite resolveram apresentar para juizes de paz os cidadãos José Rufino Climaco da Silva, Alcides Fulgencio Barata de Almeida, José de Oliveira Mello e Raymundo Pereira de Siqueira e pedem aos correligionarios franco acolhimento afim de poder triumphar a chapa no proximo pleito eleitoral.

Objectos furtados

Escrevem-nos:

Cremos ser sobre todo o ponto de vista, falso e manifestamente infundado o presupposto facto de que o Sr. João Baptista Lima, hoje mestre da barcaça *S. Salvador*, houvesse comprado na noite de 17 do corrente os objectos furtados nesta mesma noite, do trapiche Albuquerque, e de que deu noticia o seu conceituado *Diario*.

Conscientes disto, vimos em apoio do seu *constante leitor* declarar que é effectivamente verdade, João Lima nesta noite, pernoitou em nossa casa, como costuma fazer, sempre que lhe apraz quando aqui chega.

João Lima, como diz, Sr. redactor, o seu communicante de hontem é incapaz de commetter um acto reprehensivel e que o desabone.

E' um mestre de barcaça tomado em extremo de sentimentos que o recommendam á consideração das pessoas que o conhecem tanto nesta praça como em todo o litoral do Rio Grande do Norte.

A policia, sem duvida descobrirá a verdade, da qual estamos certos sahirá incolume a reputação de que elle goza.

Pela publicação destas linhas, Sr. redactor, muito grato lhes ficarão os

Seus assignantes,
Valente Irmãos & C.

—

Bemditas Lagrimas

Eu a vi a chorar... a meiga brisa
murmurava um queixume juntamente:
a flor tambem sentida descorava
ao sentir lhe nas petalas o pranto
que em torrentes de perolas mimosas
lhe orvalhava a corolla que guardava
o seio da donzella.

Eu a vi a chorar... já no horisonte
a matutina luz se divulgava,
o sol a contemplando — o rei dos astros —
demorou se em vestir a natureza
das galas que a belleza lhe engrandece,
abysmado talvez n'outra belleza
que os raios lhe attrahia.

Eu a vi a chorar... seu rosto lindo
resplandecia angelico, divino!
os olhos a brotarem doces chammas,
os labios a dizerem mil segredos,
o peito convulsivo suspirando,
oh, sim! tudo dizia claramente
um poema de amor.

Eu a vi a chorar... senti-me fraco
ante essa mulher tão poderosa,
que nunca me attrahio pelo seu nome
que mil adoradores disputavam,
mas que me seduzio pelo seu pranto
que quasi misturou em cada gotta
a essencia de minh'alma.

Eu a vi a chorar... a flor, a brisa,
o horisonte, o sol, seu rosto lindo,
o olhar radiante, os labios humidos,
o valor que ella então abandonára:
tudo isto formára um sonho de ouro
que inda hoje sonhei balbuciando
— Bemditas lagrimas!

Recife (Afogados), 14 de junho de 1882.

J. Duarte Filho.

Polka

Offerecida aos freguezes do café Ruy

Chega o tempo da grande folia,
Da *cangica* o bom tempo já é;
Multidão de *balões* cobre os ares,
Já ribomba o feroz busca pé.

Vem o tempo dos grandes apuros,
De visitas o tempo já é:
Se banquetes o rico offerece
Dá o pobre o humilde *café*

Café simples tambem não será...
Mais um *bolo*, *mãe benta* ou *pamonha*
Quem não pode offertar lauta ceia
Dá o simples café (sem vergonha).

Uns e outros, comtudo, precisão
Grandes bolos de arroz em fubá;
Só nos resta saber do problema
O difficil, o — x — « onde há »?

Não é tudo; quem come a *pamonha*
Da grossura de fina taboca,
Tambem come de bôa vontade
Os bons bolos de sã *mandioca*.

Já fallei em diversos manjares,
Mas que val esta lista tamanha
Sem citar o bom *pé de moleque*.
Temperado com assada castanha?

Quem não quer festejar S. João?
Quem S. Pedro não quer festejar?
Lá no RUY do Gustavo o Café
Hão de tudo, por certo encontrar.

Ide todos que em todo o Recife
Café bom como alli não vereis,
Não precisa ensinar — todos sabem:
— Rua Nova — cincoenta e mais seis. —

Felicitação

O retrato do Sr. major João Paulino Marques, que tem estado em exposição á rua do Barão da Victoria n. 65, será na tarde de hoje 23 do corrente entregue ao mesmo Sr. major por uma commissão do seio da classe de abridores e balanceiros da capatasia d'Alfandega da qual é aquelle Sr. mui digno administrador, como penhor de gratidão que a prende ao seu chefe.

—

Não sou o autor; e, se o fosse dil-o-hia sem receio, porque não morro de caretas.

Tenho por norma assumir a responsabilidade dos meus actos.

Recife, 22 de junho de 1882.

A. da Maia Pessoa.

Sortes caricatas

Sr. Redactor. — Rogo a V. S. o favor de mandar inserir no seu conceituado *Diario* as seguintes linhas:

Alguem que por maldade anda por ahi espalhando que eu sou o autor de umas *sortes caricatas*, á venda na Libro-Papelaria, é um calumniador porque fere a reputação alheia sem ter consciencia do que faz.

Ao digno eleitorado do 1º e 2º districtos

Candidato a um dos lugares de vereador da Camara deste municipio, solicito dos dignos eleitores do 1º e 2º districtos eleitoraes o seu valioso apoio e benevolencia.

Ao criterio e imparcialidade, que caracterisam o eleitorado, submetto a minha pretenção, confessando-me desde já agradecido á aquelles que me honrarem com os seus votos.

Recife, 21 de junho de 1882.

Augusto Carlos Vaz de Oliveira.

Pào d'Alho

O abaixo assignado no dia 9 do corrente mez arrematou em praça a venda triennal do engenho Santo Antonio d'este termo, tendo precedido todas as formalidades da lei.

Assignado o acto da arrematação, e passada a carta da mesma, assignada pelo juiz, requereu o abaixo assignado posse judicial dos campos do dito engenho e effectivamente lhe foi dada esta, tendo sido intimado na fórma da lei Caetano Ferreira Chaves, para abrir mão sómente da posse dos campos do dito engenho em que tem estado.

Não obstante o expendido Caetano Ferreira Chaves, tendo como advogado constituido e conselheiro o promotor publico da comarca o bacharel Aureliano Pereira de Carvalho, declara ostensivamente que não consente absolutamente o actual arrematante plantar canna nos sobreditos campos, e que só o consentirá quando posto no esquife e na sepultura.

N'estas condições, pergunta-se: póde o promotor publico ser advogado de Caetano Ferreira Chaves? entretanto está o abaixo assignado disposto a não recuar diante do direito que lhe assiste; e o mesmo abaixo assignado preparar terras e fazer planta de cannas n'aquelles campos, protestando desde já tornar o advogado de Caetano Ferreira Chaves, e este responsaveis por todo e qualquer conflicto que houver.

Páo d'Alho, 17 de junho de 1882.

José Carneiro da Motta Silveira.

FRANCFORT S/MEIN
PARIS 15 Rue de l'Echiquier
LONDRES 54 Aldermanbury E.C.
TRANSPARENT
CRYSTAL SOAP
SABÃO
transparente cristalino
Wm. RIEGER
PRIZE MEDAL LONDRES 1862.
MEDALHA DE PRATA P. 1867.
conhecido do mundo inteiro como o melhor é mais perfeito de todos os sabãos de toilette.
Especialidade.
Estractos é essencias triples de cheiros. Agua de Colonia. Vinagres de toilette. Pós d'arroz. Pommadas. Azeites é todas clases de perfumarias finas.
Superiores qualidades.
Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias é Cabelleireiros do Brazil.
Medalha de Progresso Vienna 1873.

MEDICO HOMŒOPATHA
Dr. Balthazar da Silveira
Especialidades: — Febres, molestias dos orgãos respiratorios, das crianças, e syphiliticas.
Consultorio: — Pharmacia homœopatica do Dr. Sabino. Rua do Barão da Victoria.

—

Beneficio do maestro brasileiro A. C. Gomes

A commissão encarregada da entrega dos bilhetes para o beneficio do maestro brasileiro A. C. Gomes, pede aos Srs. assignantes da companhia lyrica, que desejarem conservar seus lugares para aquella festa, o obsequio de o declararem até o dia 23 do corrente, no escriptorio do theatro, ou na rua Primeiro de Março n. 6 ou no escriptorio da redacção do *Tempo* rua Duque de Caxias n. 30.

Eleição municipal

Circular

Aspirando á subida honra de representar o municipio no proximo quatriennio cuja eleição tem de ser effectuada pelo beneficio systema directo, venho ante o illustrado corpo eleitoral d'este municipio solicitar o seu valioso suffragio na eleição que terá lugar, sabbado, 1º de julho proximo.

Filiado á escola eminentemente democratica, de que tenho dado inequivocas provas, e ancioso por ver em realidade e pleno vigor a autonomia municipal e as regalias que sabiamente lhe orthogou a lei de 1º de outubro de 1828, de que sou decidido enthusiasta, não tenho outro fito, que não seja a elevação do governo municipal por meio de strictas e bem entendidas economias e completa fiscalisação de suas rendas, o zelo e verdadeiro interesse por tudo quanto tender ao aformoseamento e sanidade do municipio, a repulsa a tudo que for em unico proveito e interesse individual (sem que se prejudique o direito de quem quer que seja), em summa o engrandecimento d'esta terra, que me foi berço.

Levo á conta deste meu desejo os serviços que tenho prestado ao meu paiz, com especialidade servindo em toda a campanha do Paraguay; á provincia, na causa democratica, defendida com a convicção de quem quer o bem pelo bem; ao municipio nos esforços empregados em prol da causa da instrucção, proclamada pelo Lyceu de Artes e Officios; á industria na propagação da arte de carieira, com o refinamento de cêra e fabrico de velas pelo systema portuguez, até então aqui desconhecido; ao commercio, combatendo as contrafacções, e pela sinceridade com que felizmente até hoje hei procedido em meus negocios, dando sempre bôa conta dos meus encargos, as artes no aperfeiçoamento e interesse com que procuro sempre engrandecel-as, e, finalmente á população em geral pelos ingentes esforços e sacrificios que fiz para libertal-a do jugo funebre em que se viveu por cerca de 7 annos!

Se os meus desafectos amesquinharem esses meus poucos serviços, deixo-lhes a inveja por sua conta; e se for baldado o meu tentamen, resignar-me-hei, aguardando melhor opportunidade, sempre em meu posto de honra, trabalhando para o engrandecimento e prosperidade de minha Patria, e com especialidade d'esta provincia.

Assim, pois, peço aos que me conhecem e sabem que sou incapaz de transigir com gregos ou troyanos, aos meus correligionarios democratas, aos meus collegas d'arte, commercio e industria o seu valioso concurso, compromettendo em satisfação, toda a minha dedicação, e esforço pelo bem, prosperidade e engrandecimento do municipio, de accordo com os meus principios politicos e sentimentos externados neste programma.

Sou de V. S., amigo patricio obrigado.

Recife, 20 de junho de 1882.

Tenente *Francisco de Paula Mafra.*

—

Sr. redactor. — Grato á commissão central do partido liberal, pela inclusão de meu humilde nome para figurar na lista offerecida para vereadores desta capital, venho solicitar de meus amigos a protecção, e seus votos, pelo que desde já me confesso reconhecido.

Recife, 17 de junho de 1882.

Dr. *Praxedes G. de Souza Pitanga.*

MODELOS DE ESCRIPTA
PARA
Uso das escolas primarias
Por V. de M. M.
Collecção 600
Traslado avulso. . . . 100
A' venda em todas as livrarias.

Ao corpo eleitoral do municipio do Recife

Aproxima-se o dia 1º de julho em que deve ter lugar a eleição de vereadores, e pela primeira vez me apresento como candidato.

Não faço alarde de minhas crenças politicas para obter votação do distincto corpo eleitoral; por que a minha missão será de zelar tudo quanto interessar aos nossos municipes.

Espero, que esta apresentação será bem acolhida pelos meus amigos, e correligionarios.

Recife, 16 de junho de 1882.

Cussy, Juvenal do Rego.

ILEGÍVEL

Corrigenda

No relatorio da commissão medica sobre a Casa de Detenção, deram se, além de outros insignificantes, dous erros que cumpre corrigir; taes são:

No periodo que começa pelas palavras—Que, á vista dos factos relatados, etc,—onde se diz—*que alli encontra o empobrecimento do espirito, etc,*—deve ler-se: que alli encontra o empobrecimento do sangue, o abatimento do sangue, etc.

Na 5ª das providencias lembradas, onde se diz—*500 grammas de carne fresca pela manhã e 400 a noite*—deve ler se: 500 grammas de carne fresca, 400 ditas de pão de manhã e 400 á noite.

320—A Juventude perpetua, é impossivel, porém o cabello pode se conservar em sua formosura original e sem mudar de cor, desde a infancia até a velhice, mediante o uso constante do *Tonico Oriental*, esse admiravel e famoso vigorador vegetal.

Ainda mais! Quando, por motivos de descuido, enfermidade, ou falta de vigor natural no craneo, as fibras são debeis e ralas e corre perigo imminente de se ficar calvo d'um todo; pode se estimular e obter uma esplendida belladura mediante o uso persistente deste regenerador liquido.

Nos climas calidos, onde a transpiração profusa só faz debilitar as forças do craneo, supprimindo as suas propriedades vitaes, o *Tonico Oriental*, é um indispensavel e absoluto requisito do toucador, que tanto na America do Sul, como nas Antilhas, lhe tem grangeado tão grande fama, tão vasta popularidade!

EDITAES

Edital n. 14

O administrador do Consulado Provincial scientifica aos interessados que no prazo de 30 dias uteis, a contar do 1º de junho proximo vindouro, proceder-se ha a cobrança nesta repartição, independente de multa, das importancias relativas as contribuições de decima e 100 rs. por litro de aguardente.

Consulado Provincial de Pernambuco, 27 de maio de 1882.

Francisco Amynthas de Carvalho Moura.

Edital

No dia 28 do corrente depois da audiencia do juiz de paz da freguezia da Boa-Vista serão arrematados 4 cabras e 1 cria, que foram apprehendidas pelo fiscal do 2º districto da mesma freguezia, podendo entretanto os seus donos reclamal-as dentro do prazo de 8 dias.

Boa-Vista, 19 de junho de 1882.

2.ª secção.—Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 15 de junho de 1882.—Por esta secretaria se faz publico, de conformidade com o art. 11 do decreto n. 817 de 30 de agosto de 1851, o edital abaixo transcripto pondo em concurso, com o prazo de 60 dias, a serventia vitalicia das officios de 1º tabellião de notas, escrivão do crime e civel e mais annexos do termo do Cabo.—O secretario, *José Austregesillo Rodrigues Lima.*

O Dr. Luiz Salazar da Veiga Pessoa, juiz municipal do termo do Cabo, na provincia de Pernambuco, por S. M. o imperador.

Faço saber aos que o presente edital virem e d'elle noticia tiverem, que se acha em concurso, com o prazo de 60 dias, da data deste, os officios vitalicios de 1º tabellião de notas, escrivão do crime, civel e mais annexos deste termo, vago pelo fallecimento do proprietario Manoel Clementino Ribeiro Varejão, officios creados pelo alvará de 27 de junho de 1811, mandado vigorar pela lei provincial n. 86 de 5 de maio de 1840, a qual dispõe no art. 4º que, os escrivães das sobreditas villas do Bonito, Cabo e Páo d'Alho, que tiverem titulo vitalicio passarão a servir os seus empregos perante as justiças novamente creadas, sem que se lhe faça mister novo titulo. Os pretendentes deverão apresentar suas petições devidamente instruidas nos termos dos decretos ns. 871 de 30 de agosto de 1851, 4 668 de 5 de janeiro de 1871 e 8,276 de 15 de outubro de 1881, no prazo acima mencionado.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade de Santo Agostinho do Cabo, aos 5 de junho de 1882.

Eu, João Cancio Cesario Pinto, escrivão interino o escrevi.—Luiz Salazar da Veiga Pessoa.

E mais não constava do edital aqui bem e fielmente copiado do proprio original que vai ser affixado.

E esta vai sem causa que duvida faça por mim escripta e assignada, conferida e concertada nesta cidade do Cabo, aos 5 dias do mez de junho de 1882.

Escrevi e assigno.—O escrivão interino, João Cancio Cesario Pinto.

COMMERCIO

Praça do Recife, 22 de junho de 1882

A's tres horas da tarde

Cotações officiaes

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 21 3/8 d. por 1$000, hontem.

A. Leonardo Rodrigues
Presidente.
B. de Vasconcellos,
Secretario

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de maio de 1882

Alfandega—De 1 a 21	519:898$447
" De 22	23:014$609
	542.904$056
Recebedoria Geral—De 1 a 21	32:918$746
" " De 22	2:983$615
	35 912$361
Consulado Provincial—De 1 a 21	141:679$569
" " De 22	7:350$725
	149.030$294
Recife Drainage—De 1 a 21	3 627$535
" " De 22	146$497
	3:774$032

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Vapor francez *Ville de Santos*, entrado do Havre e Lisbôa em 21 do corrente e consignado a Augusto F. de Oliveira, manifestou:

Carga do Havre

Amostras 4 volumes a diversos. Artigos para fumantes 1 caixa a Rodrigues de Faria & C. Azeite 15 caixas a J Guimarães & C. Armas 2 caixas a Otto Bohers, Successores. Amoniaco e folhas de borracha 2 caixas a Fouquau Fréres.

Cachimbo 4 caixas aos consignatarios Chapéos 1 caixa a Maia Irmão & C, 7 a Silva Carvalho & C., 2 a J. Christiani & C. Calçado 2 caixas a F R. da Silva & C., 4 a Gonçalves Irmão & C., 4 a A. Duarte C Vianna, 2 a Thomaz de Carvalho & C, 4 a M. F. Barboza Junior, 1 a Manoel B. Cavalcante. Ditos e couros 4 a J. A. Pirão & Irmão. Couros 1 caixa á ordem, 1 a A. J. da Cruz & Irmão, 1 a H. Nuesch & C, J T. Pontes, 2 a J. T. Leite Bastos, 1 á viuva Azevedo & C. Cartas de jogar 10 caixas a Parente Vianna & C. Chocolate 2 caixas a J J. Alves & C, 1 a P. J. Alves & C. Ditos e velas 5 caixas a Guimarães Rocha & C.

Drogas 13 volumes a Bartholomeu & C., 17 a Francisco Manoel da Silva & C., 24 a Faria Sobrinho & C., 23 a Manoel A. Barboza Successor, 21 a Roaquayrol Freres, 16 a H. de Souza Pereira.

Espelhos 1 caixa a Joaquim da Silva Carneiro.

Fitas 1 caixa a J. T. Leite Bastos. Fumo 1 caixa a Meuron & C. Ferragens 8 volumes a Ferreira Guimarães e C., 1 a F. Ribeiro Bastos, 2 a Reis & Santos, 3 a Vianna Castro.

Legumes 9 caixas á ordem. Louça, 5 barricas á ordem. Livros e papel 4 caixas a Medim & C. Ladrilhos 2 caixas a Antonio da Silva Pereira.

Massas alimenticias 51 caixas a Ramos & C., 2 a J. J. Alves & C Machinas de costura 27 volumes a Gaspar A. S Leite, 14 a Antonio L. P. de Mello, 15 a Ferreira & Irmão, 16 a Otto Bohres Successor, 16 a Gomes de Mattos Irmãos. Meias 2 caixas a Parente Vianna & C. Manteiga 75 barris e 140/2 ditos á ordem, 10 e 20 a Antonio A. Lebre, 30 e 50 a Rosa Queiroz, 10 e 20 a J. J Alves & C., 10 e 20 a Guimarães Rocha & C., 10 e 15 a Ramiro Costa & C., 25 e 25 a J. B. de Carvalho, 25 e 25 a Ferreira Rocha & C, 25 e 40 a H. Nuesch & C., 10 e 20 a Domingos Ferreira da Silva & C, 25 e 50 a Souza Bastos, Amorim & C, 17 caixas aos mesmos 26 a F. G. Araujo, 6 a Antonio A. Lebre, 8 a Carvalho & C., 6 a Ramiro Costa & C., 13 a J. Moreira & C, 10 a Magalhães & Castro, 7 a Monteiro & C, 7 a Amorim Irmãos & C., 10 a M. P. da Costa Ribeiro, 16 a P. J Alves & C., 10 a J. J. Alves & C., 16 á ordem, 29 a Ferreira Rocha & C., 12 a Saunders Brothre, & C, 8 a J. G. da Costa & C., 8 a H. Nuesh & C., 1 a Guimarães Rocha & C. Moveis 2 caixas a J C. de Oliveira Bastos. Mercadorias diversas 8 volumes á ordem, 4 a W Halliday & C, 20 a Oliveira Bastos & C., 2 a Guimarães Cardozo & C., 7 a Manoel N. da Fonseca & C., 5 a J. A. Maia Irmão & C, 27 a Paz & Leal, 13 a Francisco Laurio, 6 a G Laporte & C., 3 a Guimarães Irmão & C., 6 a Otto Bohres, Successor 13 a A. P. C. Vianna, 3 a M. J. Ribeiro & C, 4 a H. Sulzer, 11 a Gomes de Mattos Irmãos, 2 a E. G. Cascãos 3 a Dr. Manoel Martins, 2 a Ferreira & Irmão, 9 a H. Nuesch & C., 1 a Vieira Neves, 4 a Ferreira Guimarães & C., 3 a A dos Reis, 2 a J. N. de Souza, 2 a J. W. Medeiros.

Objectos para photographia 8 caixas a M J. Christiani & C.

Piannos 9 caixas a H. Wageley Perfumarias 2 caixas á ordem, 1 a J. N. da Fonseca & C. Papel 10 fardos a H. Sulzer, 6 e 2 aos consignatarios, 5 a F. M. da Silva & C., 2 a J. T. Leite Bastos, 1 J. J. Alves & C., 1 a Meuron & C., 2 a Bourgard & C., 1 a C. Bittencourt. Porcelana 3 volumes a M. da Silva.

Queijos 1 caixa a J. J. Alves & C., 6 a J. R. de Carvalho.

Rolhas 1 fardo a Bartholomeu & C. Roupa 2 caixas a Olinto Jardim & C., 3 a Cramer Frey & C., 1 a A. Amorim & C., 1 a Andrade Lopes & C.

Sardinhas 30 caixas á ordem.

Tecidos diversos 2 volumes a S. Moutinho & C., 5 a Monhard Mettler & C., 1 a Antonio C. de Vasconcellos, 3 a Bernet & C., 1 a Luiz A. de Siqueira, 2 a Fernandes Carvalho & C., 1 a Francisco de Azevedo & C., 1 a Gonçalves & Irmão, 2 a H. Burle & C., 1 a S. Carneiro & C., 2 a D P. Wild, 7 a Antonio de Oliveira Maia. 6 a Luiz Lack, 8 a Cramer Frey & C., 1 a Narciso Maia & C. 1 a Machado Pereira, ditos e malas 5 caixas a F. G do Amaral & C., ditos e machinas de costuras, 3 caixas a Manoel da C. Lobo. Tintas 20 barricas a T. M. da Silva & C., 3 a Ferreira Guimarães & C. Ditas, manteiga e cognac 61 volumes a Fernandes & Irmão

Velas 11 caixas a Beltrão & C. Vinho 8 caixas a Cramer Frey & C. Vidros 5 volumes a Manoel Joaquim Pereira, 3 a Deodato G. Torres, 3 a C. Bittencourt, 4 a B. D. Campos, 4 a Ferreira & Irmão, 1 á ordem.

Carga de Lisboa

Azeite 5 caixas a Ramiro Costa & C., 20 á ordem, 30 a Orestes, Travasso & C., 30 a Domingos A Matheus, 5 a J. Guimarães & C., 10 e 15/5 a Rabello & Sobrinho.

Batatas 200/2 caixas a Silva Paiva & C., 130 a Cunha Irmãos & C., 10 a Feliciano Silva & C.

Cebolas 10 caixas aos mesmos, 15 a J Guimarães & C., 10 e 30/2 ditas a Silva Guimarães & C. Conservas 25 caixas á ordem.

Farellos 500 saccos a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães & C.

Genebra 20 caixas a Fernandes da Costa & C.

Rolhas 2 fardos a A. A. de Lemos & C. Vinagre 2 pipas e 15|5 a Orestes, Travassos & C. Vinho 30 pipas a Silva Guimarães & C., 17 e 15|5 a Domingos Cruz & C., 20|5 a J. F. de Figueiredo, 10|5 a Souza Martins & C., 20|10 a Domingos Alves Matheus.

Juizo dos Feitos da Fazenda Nacional

Escrivão Rego Barros

Perante o Sr. Dr. juiz substituto dos Feitos da Fazenda, Jeronymo Materno Pereira de Carvalho, se venderá no dia 23 do corrente mez de junho a olaria edificada sobre pilares de tijolo e cal, coberta de telha, com forno de cozinhar materiaes, e um pequeno quarto de tijolo e cal, sita na travessa do Cordeiro, lugar da Magdalena, freguezia dos Afogados, com um terreno contiguo com duas frentes, uma que deita para a estrada da Torre e outra para a mesma travessa do Cordeiro, com uma pequena casa de tijolo e cal, sem estar acabada, avaliado tudo em 2:300$000, pertencente aos herdeiros de Bento Joaquim Gomes, e penhorada para pagamento da Fazenda Nacional e custas. Recife, 12 de junho de 1882.

O solicitador,
Francelino Chacon.

Juizo dos feitos da fazenda

(*Escrivão Torres Bandeira*)

No dia 23 do corrente, depois da audiencia, irão á praça por venda os predios abaixo declarados, penhorados por execução da Fazenda Provincial:

Recife

Sobrado á rua dos Mascates n. 10, com 2 portas de frente, 6 metros e 60 centimetros de comprimento, 3 metros e 20 centimetros de largura; o pavimento terreo 1 sala, 1 quarto; os 1º e 2º andares os mesmos commodos, avaliado em 200$000, pertencente a irmandade de N. S. do Amparo.

S. José

Casa á travessa de S. José n. 23, com porta e janella de frente, 3 metros e 80 centimetros de largura, 16 metros e 70 centimetros de comprimento, 2 salas, 3 quartos, quintal murado e cacimba, cozinha fóra, avaliada em 800$000, pertencente a irmandade de S. José.

As partes do sobrado á rua de Marcilio Dias n. 141, pertencentes a Antonio José Pereira da Cunha, o qual tem os seguintes commodos: 2º andar 3 janellas de frente 3 ditas no oitão, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, sotão sem repartimento, 1º andar 3 portas de frente com varanda de ferro, 3 janellas no oitão, 2 salas, 2 quartos, terraço e cozinha fóra; o terreo 3 portas de frente, 3 ditas no oitão, sem repartimento, quintal murado, tanque e agua encanada, medindo 4 metros e 60 centimetros de largura e 17 metros e 40 centimetros de comprimento, avaliado em 8:000$000

Boa Vista

Casa terrea á rua de Paysandú n. 46, com 1 porta e 2 janellas de frente, 5 metros e 10 centimetros de largura, 18 metros e 30 centimetros de comprimento, 2 salas, 4 quartos, cozinha fóra, quintal murado e portão, avaliada em 1:000$000, pertencente aos herdeiros de José Egydio Ferreira.

Casas, 12 sitas á travessa de Luiz do Rego, sendo 11 de taboas e 1 de pedra e cal, todas edificadas em solo foreiro, com as dimensões seguintes:

N. 13 de pedra e cal, porta e janella de frente, 3 metros e 20 centimetros de largura e 3 metros e 40 centimetros de comprimento, sem repartimento, com 1 quarto puchado fóra com uma porta, que serve de cozinha, avaliada em 120$000.

N. 15 que é de madeira, assim como as demais, com porta e janella de frente, 2 metros e 75 centimetros de largura e 5 metros de comprimento, sem repartimento, por 20$000

N. 17 com 1 porta de frente, 5 metros de comprimento, 2 ditos e 10 centimetros de largura, sem repartimento, por 16$000.

N. 19 com 1 porta de frente, 5 metros de comprimento, 2 metros e 35 centimetros de largura, sem repartimento, por 16$000.

N. 21 com 1 porta de frente, 5 metros de comprimento e 2 metros e 40 centimetros de largura, sem repartimento, por 16$000.

N. 25 com 1 porta de frente, 5 metros de comprimento e 2 metros e 50 centimetros de largura, sem repartimento, por 16$000.

Ns. 25, 27, 29, 31 e 33, cada uma com 1 porta de frente, 5 metros e 20 centimetros de comprimento, 2 metros e 50 centimetros de largura, sem repartimento, por 96$000.

N. 35 com porta e janella de frente, 5 metros e 20 centimetros de comprimento, 2 metros e 60 centimetros de largura, sem repartimento por 16$000, visto como em todas ellas foi feito o abate da lei, e pertencem a Martinho José de Sant'Anna.

Caza terrea, á rua de S. Gonçalo, com porta e janella de frente, 5 metros e 10 centimetros de largura, 13 metros e 65 centimetros de comprimento, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna, quintal murado e cacimba meeira, avaliada em 500$000, pertencente a irmandade do Senhor Bom Jesus das Dores.

Afogados

Caza terrea á rua do Quiabo n. 32, com 4 metros de largura, 11 metros de comprimento 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, quintal em aberto, em terreno foreiro, avaliado em 200$ uma olaria sobre pilares, á travessa do Cordeiro em Bemfica, coberta de telhas, com forno para tijollo e telhas, avaliada em 40$000 pertencentes a Bento Joaquim Gomes.

Olinda

Caza terrea com sitio a estrada de Olinda n. 5, com porta, e janella, 2 salas, 2 quartos, cozinha fora, quintal murado e telheiro, na frente um pequeno terraço, 4 metros e 50 centimetros de largura, 11 metros e 10 centimetros de comprimento, constituido de pedra e cal, em solo proprio, por 480$000 já feito o abate da lei pertencente a empreza da capitania da Alfandega.

Caza terrea, á Praia da Conceição dos Milagres, n. 40 em solo proprio, com 1 porta e 2 janellas de frente, 1 porta no oitão, 2 salas, 3 quartos, cozinha fora, quintal, 6 metros e 10 centimetros de frente, 14 metros e 20 centimetros de comprimento, por 160$000 já feito o abate da lei, pertencente a Joaquim de Sá Cavalcanti de Albuquerque.

Alugueis

Caza terrea á rua de Domingos Theotonio n 7 com porta e janella, 2 salas, 3 quartos, cozinha fora, quintal e cacimba, com a baze de 8$000 mensaes, pertencente a irmandade do Senhor Bom Jesus dos Afflictos.

2ª secção.—Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 13 de junho de 1882.—Por esta secretaria se faz publico, de conformidade com o art. 11 do decreto n. 817 de 30 de agosto de 1851, o edital abaixo transcripto pondo em concurso com o prazo de 60 dias a serventia vitalicia do officio de 1º tabellião da villa de Iguarassú, ao qual estão annexos os de escrivão de orphãos e ausentes da mesma villa.

O secretario,
José Austregesillo Rodrigues Lima.

DECLARAÇÕES

Camara Municipal

Camara Municipal da cidade do Recife, 2 de junho de 1882.—Illm. Exm. Sr.—Informando esta Camara Municipal em cumprimento do respeitavel despacho de V. Exc. exarado no officio de 1º secretario d'Assembléa Legislativa Provincial acerca do assumpto, de que trata o mesmo officio, que é devolvido, tem a dizer que em sessão de 5 de janeiro do corrente anno apresentou o Sr. Barão de Nazareth seu parecer sobre as propostas offerecidas para a celebração do contrato de conducção de carnes verdes para os mercados da cidade; a Camara resolveu que fosse impresso para ser assim discutido.

Em sessão de 14 do mesmo mez, entrando em discussão uma petição de Penna & C., que faziam considerações sobre sua proposta, resolveu a Camara que fossem todas ellas remettidas ao actual commissario de policia, para que emittisse parecer, tendo em vista o do Sr. Barão de Nazareth.

Na sessão de 10 de maio ultimo foi apresentado o parecer do referido vereador commissario, opinando pela preferencia á proposta de Penna & C. sendo nesta occasião discutidos ambos os pareceres, e resolvendo a Camara approvar o ultimo, por julgar mais vantajosa a proposta de Penna & C. como consta dos papeis que foram remettidos á Assembléa Provincial.

Deus guarde a V. Exc Illm. Exm. Sr. conselheiro José Liberato Barroso, mui digno presidente da provincia.

Francisco Gonçalves Torres,
Presidente.
Dr Augusto Trajano
João Francisco Antunes.
Francisco Faustino de Brito.
José Francisco de Barros Rego Junior.

Recebedoria de Pernambuco

Imposto predial

O administrador da Recebedoria avisa aos contribuintes que até o dia 30 do corrente mez, devem vir pagar o segundo semestre do imposto predial livre de multa e de conformidade com o art 28 do decreto n. 7051 de 18 de outubro de 1878.

Recebedoria de Pernambuco, 21 de junho de 1882.

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Segredo e Fraternidade

De ordem do nosso presidente communico a todos os socios desta sociedade que devem comparecer sabbado, 24 do corrente, á séde de nossa sociedade, á rua da Imperatriz n. 2, afim de assistirem a uma sessão magna ás 10 horas da manhã. Recife, 21 de junho de 1882

O secretario,
C. de Abreu.

Arsenal de Guerra

De ordem do Illm. Sr. tenente-coronel director, faço publico que tendo de proceder-se a revisão das matriculas das costureiras deste arsenal para o anno financeiro de 1882 á 1883, previne ás pessoas que se quizerem habilitar nesse mister, que devem apresentar-se neste estabelecimento até o dia 12 de julho vindouro, munidos de fiança idonea e attestado do vigario da respectiva freguezia ou do subdelegado, que prove sua pobreza e honestidade.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 21 de junho de 1882

Francisco Joaquim de Souza,
Secretario.

Consulado Provincial

A bando se extrahidas as contas de differenças encontradas por occasião da confrontação em despachos de exportação por cabotagem, relativos ao semestre de janeiro á junho de 1881, avisa-se aos senhores interessados, que lhes fica marcado o prazo de oito dias para virem satisfazel-as, findo o qual serão ellas publicadas no diario official.

2ª secção do Consulado Provincial, 21 de junho de 1882.

Horacio Walfrido Peregrino da Silva.

Arsenal de Guerra

O conselho de economico das companhias de aprendizes artifices e operarios militares, precisa contratar para o 2º semestre do corrente anno o seguinte:

Aletria, kilogramma.
Arroz pillado, idem.
Assucar branco refinado, idem.
Dito mascavinho, idem.
Azeite doce, litro.
Bacalhão kilogramma.
Bolachinha de araruta, idem.
Chá preto, idem.
Café, idem.
Carne secca, idem.
Doce de goiaba, idem.
Farinha de mandioca, litro.
Feijão mulatinho, idem.
Lenha, achas.
Manteiga ingleza, kilogramma
Dita franceza, idem.
Marmelleda, idem.
Macarrão, idem.
Toucinho, idem.
Vinho do Porto, (Menezes) garrafa.
Vinagre, litro.
Pão e bolacha, kilogramma.
Carne verde idem.
Corte de cabello.

Lavagem e engommado de blusas e calças de brim, lavagem e concerto de jaquetas, camisas, calças, lenções, camisolas, toalhas pequenas, carapuças, cobertores, toalhas grandes para mesa, fronhas, toalhas de rosto e pares de meias.

Os proponentes deverão apresentar suas propostas nesta secretaria, precisamente até ás 9 horas da manhã do dia 23 do corrente, sendo taes propostas em cartas fechadas, com declaração expressa de sujeitarem-se á multa de 20 %, caso recusem assignar o contrato ou forneçam generos de inferior qualidade do contratado, devendo todos os artigos ser postos dentro do estabelecimento a custa do arrematante; bem como sujeitar se igualmente a indemnisar pelo preço do mercado, o genero que por ventura seja regeitado pelo medico respectivo e comprado para substituir aquelle.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 19 de junho de 1882.

Francisco Joaquim de Souza,
Secretario.

Companhia Ferro-Carril de Pernambuco

Tendo esta companhia concluido os trabalhos de renovação de suas linhas do Bairro do Recife; faz publico que a partir do 25 do corrente, será invertido o itinerario dos seus carros no referido bairro, para o que está devidamente autorisada. Consequentemente do referido dia em diante os carros que partem da estação principal á rua do Barão do Triumpho, com direcção as diversas linhas da empreza, seguirão pela rua Vital de Oliveira, largo do Arsenal, ruas do Bom Jesus e Marquez de Olinda em demanda da ponte do Recife, e regressando, descerão a mesma ponte pelo caes do Apollo, ruas Vital de Oliveira e do Barão de Triumpho ponto inicial das partidas dos referidos carros.

Recife, 22 de junho de 1882.

Gustavo A. Schmidt,
Gerente.

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe director da repartição das Obras Publicas, faço publico que, em virtude da ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente desta provincia, vão em praça, no dia 27 do corrente, ao meio dia, os reparos das pontes de Guararapes e Engenho Novo, orçados em 2:47[illegible].

O orçamento e condições do contrato acham se n'esta secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da repartição das Obras Publicas, 19 de junho de 1882.

O official,
João Joaquim de Souza Varejão.

COMPANHIA DO BEBERIBE

O conselho de direcção desta companhia, recebe propostas em carta fechada no dia 26 do corrente mez, ás 11 horas da manhã para a arrematação da venda de agua nos chafarizes abaixo declarados.

Os pagamentos serão feitos a dinheiro no acto da assignatura dos contratos.

Chafarizes

Da entre pontes e do Largo do Viveiro, na Magdalena	**1:225$500**
Da freguezia da Graça, Capunga	**752$000**
Do Monteiro e Apipucos	**90$000**

Escriptorio da Companhia do Beberibe, em 20 de junho de 1882.

O secretario,
Luiz M. R. Valença.

Arsenal de Guerra

O conselho de compras recebe propostas no dia 27 do corrente até as 11 horas da manhã para a compra dos artigos abaixo declarados:

Algodão em rama, kilogs. 71 136.
Algodãosinho, metros 17 815,60.
Aniagem, ditos 678,15.
Alpaca preta, ditos 18
Botões grandes de metal amarello, finos, 132.
Botões pequenos de dito, 96.
Baeta azul, metros 60.
Brim branco imperial, ditos 7 722,55.
Brim pardo trançado, ditos 6.500,11.
Bornaes de brim Imperial, 50.
Bonets para inferiores estado menor, 6.
Ditos para musicos, 68.
Ditos de panno azul, 24.
Ditos de serviço interno, 712.
Bandas de lã, 35
Colxetes pretos, pares 1 537.
Corôas pequenas para divisas, 12.
Charlateiras para inferiores, estado menor, 4.
Charlateiras para musicos, pares 57.
Cothurnos, pares 27.
Casemira encarnada infestada, metros 60,00.
Flanella branca de algodão, metros 280.
Galão de prata de 2 frisos, ditos 97,92.
Galão de ouro de 1 friso, ditos 1,92.
Ganga encarnada, metros 32,64.
Gravatas de sola envernisada, 650.
Hollanda de forro, metros 3.659,53.
Lenços de chita, 3 508.
Luvas de algodão, pares 37.
Meias de algodão, ditos 6,876.
Moxilas de lona como o modelo 50.
Panno alvadio para capotes, metros 792.
Dito azul para ditos, ditos 2 3.
Dito azul fino para estado menor, ditos 31,68
Dito azul para praças, ditos 3.208,26.
Dito mescla para musicos, ditos 160.
Sargelim de cor, ditos 21,80.

Para supprimento do almoxarifado

Algodãosinho, metros, 520.
Bonets de serviço interno, 200.
Brim branco imperial, metros 550.
Gravatas, 200.

Para fardamento de officiaes

Aniagem, metros 3,32.
A'paca sarjada, ditos 5,18.
Botões grandes de metal amarello, finos, 30
Ditos pequenos de dito. 26.
Brim branco trançado, metros 13,75.
Flanella de cor, metros 7.
Galão dourado de 1 friso, 2,08.
Galão de dito de 2 ditos, metros 0,80.
Madapolão francez, metros 5.
Panno azul fino para fardas, ditos 8,68.
Ditos para ponches, ditos 4.
Sargelim de cor, ditos 5,60.

Previne-se que não serão tomadas em consideração as propostas que não forem feitas na fórma do art. 64 do regulamento em vigor, em duplicata com referencia a um só artigo, mencionando o nome do proponente, indicação da casa commercial, e preço de cada artigo, os numeros e marcas das amostras e finalmente declaração expressa de sujeitar se a multa de 5 % no caso de recusar a assignar o contracto.

Previne se mais que para a compra dos artigos acima ha credito na Thesouraria de Fazenda.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 19 de junho de 1882.

Francisco Joaquim de Souza,
Secretario.

Thesouraria de Fazenda

De ordem do Illm. Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda se faz publico que as 11 horas do dia 27 do corrente, em sessão da junta, se recebe na mesma thesouraria em cartas fechadas propostas para o fornecimento dos generos necessarios ao supprimento do presidio de Fernando de Noronha, durante o semestre de julho a dezembro do corrente anno, a saber:

Farinha de mandioca, litro.
Xarque, kilo.
Café em grão, kilo.
Assucar mascavinho, kilo.
Fumo, kilo.
Sabão, kilo.
Assucar branco 1ª sorte, kilo.
Dito dito refinado, kilo.
Farinha de trigo S S S F, 1 barrica.
Vinagre de Lisboa, ancoreta.
Sal de cozinha, litro.
Alcool de 36 á 38 gráos, litro.
Vinho do Porto, litro.
Dito branco, litro.
Dito tinto, litro.
Vinagre branco, litro.
Dito tinto, litro.
Bois, um.
Farinha de tapioca, litro.
Doce de goiaba, kilo.
Marmelada, kilo.

Os generos deverão ser de 1ª qualidade e os fornecedores serão obrigados a depositar os em um dos armazens da companhia pernambucana ou em outro qualquer designado pela presidencia para serem examinados e pesados, e acondicional-os de modo que possam, com facilidade, prestarem-se ao referido exame, sendo, para isso, obrigados tambem a ministrar o pessoal e os instrumentos necessarios, assim como a acondicionar novamente os generos, afim de que possam ser transportados.

As despezas, com a conducção e transporte dos generos, serão feitas por conta dos fornecedores, tudo de conformidade com as instrucções da presidencia da provincia de 30 de janeiro do corrente anno.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 20 de junho de 1882.

Agripino de Abreu Filho,
Secretario da junta.

Arsenal de Marinha

CONSELHO DE COMPRAS

Tendo se apresentado apenas um proponente para o fornecimento de carne verde aos navios da armada surtos neste porto, ás companhias de aprendizes marinheiros e artifices e enfermaria de marinha da provincia e outro para os artigos de expediente destinados ao serviço da armada nacional, determinou o Sr. inspector do Arsenal, devidamente autorisado por S. Exc o Sr. presidente da provincia, que se chamasse nova concurrencia para o fornecimento de carne verde e artigos de expedientes precisos aos navios da armada, referidas companhias e enfermaria, no proximo semestre que vai decorrer do 1º de julho á 31 de dezembro de 1882, devendo as propostas ser apresentadas ao conselho de compras, que se reunirá para tal fim no Arsenal de Marinha, no dia 27 do corrente, ás 11 horas da manhã.

Secretaria da Inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 22 de junho de 1882.

O secretario,
Antonio da Silva Azevedo.

Monte Pio Portuguez

Conselho Fiscal

De ordem do Illm. Sr. presidente do conselho, convido aos Srs. conselheiros a reunirem se na séde da sociedade, domingo 25 do corrente, ás 11 horas do dia, para tractar-se de negocios urgentes.

Sala das secções do conselho fiscal do Monte Pio Portuguez em 22 de junho de 1882.

João Gonçalves Pereira.
1º secretario.

Thesouraria de Fazenda

Pela Thesouraria de Fazenda se declara que no dia 27, ás 11 horas, e em sessão da junta, se recebe propostas para impressão e encadernação, e para o fornecimento dos objectos necessarios ao expediente da mesma repartição, constantes da relação infra.

Papel fiume pautado, resma.
Dito dito liso, idem
Dito de linho, pautado, idem.
Dito de linho, liso, idem.
Dito dito branco, pautado, para balanços, idem.
Dito branco para officios, idem.
Dito rosado para officios, idem.
Dito paquete, idem.
Dito mata borrão, mão.
Dito de linho para embrulho, idem.
Envelope branco para officios, mil.
Ditos azues para officios, idem.
Canetas finas, duzia.
Lapis de borracha, idem.
Ditos pretos, idem.
Ditos de duas cores, idem.
Pennas de aço, caixa.
Tinta preta.
Dita carmin, frasco.
Gomma arabica, idem.
Lacre encarnado, libra
Canivetes finos, um.
Raspadeiras, idem.
Tesoura, uma.
Colchetes ou presilhas, caixa.
Regoas, uma.

O fornecedor, que deverá ser pessoa estabelecida nesta cidade, tem de prestar fiança e sujeitar se ás demais condições de contratos identicos.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 22 de junho de 1882.—O secretario da junta.

Agripino de Abreu Filho.

Obras do Porto

De ordem do Sr. engenheiro director da repartição das obras de conservação dos portos de Pernambuco, de conformidade com a autorisação de S. Exc. o Sr. presidente da provincia de 31 de maio proximo passado, e na fórma do artigo 1º do decreto n. 2926 de 14 de maio de 1862 e do decreto n. 2922 de 10 da mesma data do regulamento do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, faço sciente a quem interessar possa que no dia 27 de junho corrente, ao meio dia, na mesma repartição, recebem-se propostas para fornecimento durante o semestre de julho a dezembro do corrente anno, dos seguintes objectos e mais materiaes necessarios á secretaria, sala de desenho, dragas, vapores, officinas e obras de alvenaria, sob as seguintes condições:

Art. 1.º Os proponentes deverão apresentar as suas propostas em cartas fechadas e competentemente selladas, até a hora acima mencionada, sendo que depois não serão mais aceitas

Art. 2.º Os proponentes deverão apresentar as amostras dos objectos propostos.

Art. 3.º As propostas deverão ser feitas segundo o systema de peso, medida, quantidade e qualidade conforme a relação abaixo especificada.

Art. 4.º Os fornecedores se obrigarão a fazer o fornecimento á tempo e á hora em que lhes fôr pedido, sob pena de 10 % de multa sobre o valor do fornecimento, e 20 % se effectivamente não o fizerem.

Art. 5.º Os fornecedores serão obrigados a entregar os objectos pedidos no caes do Ramos, mediante recibo, que será passado pelo empregado competente, na propria via do pedido, a qual acompanhará a conta que deverá ser tirada mensalmente e entregue na repartição, até o dia 15 do mez seguinte ao do fornecimento.

Art. 6.º O carvão para dragas e vapores será fornecido á bordo, na quantidade de 10 ou 20 toneladas, em embarcações, dessa arqueação, competentemente verificadas.

Relação dos objectos para dragas, vapores, officinas, secretarias, sala de desenho e obras de alvenaria.

Acido muriatico, litro.
Aço batido, kilo.
Dito fundido, idem.
Dito em verguinho, idem.
Dito chato, redondo e oitavado, idem.
Agua raz, litro.
Alcatrão, idem.
Almotolias de folha, uma.
Arame de cobre, kilo.
Azul ultramar, idem.
Arrebem alcatroado, idem.
Azeite doce, litro.
Dito de peixe, idem
Dito de carrapato, idem.
Baldes ferrados, um.
Barris de galé, idem.
Bandeiras nacionaes de 3 pannos, idem.
Ditas, ditas de 2 ditos, idem.
Borracha vulcanisada, kilo.
Bigornas, idem.
Breu, idem.
Brim, metro.
Brocha n. 8, uma.
Ditas pequenas, idem.
Cabo de linho, kilo.
Dito manilho, idem.
Cadernaes bronzeados, pollegadas.
Ditos ferrados, kilo.
Caçarolas de ferro estanhado, idem.
Cadeados sortidos, um.
Colla da Bahia, kilo.
Cabinhos, numero.
Caldeirões de ferro estanhado, kilo.
Chaleiras de dito, dito, idem.
Canetas ordinarias, duzia.
Campas pequenas, uma.
Calgue em palmez, peça.
Colheres de trado de 1/2 pollegada de grossura a 10/8, duzia.
Ditas de rosca de 1/2 pollegada de grossura a 8/8, idem.
Chumbo em lençol, kilo.
Dito em barra, idem.
Caldeiras sortidas de derreter breu, idem.
Carvão de Cardiff, idem.
Dito para ferreiro, idem.
Dito de Newcastle, idem.
Cemento Portland inglez de marca Pyramide, peso liquido.
Dito Romano, peso liquido.
Cobre em barra, idem.
Dito em lençol, idem.
Dito para ferro canoa, idem.
Dito velho, idem.
Dito em varão, idem.
Coke, kilo
Corrente de ferro, idem.
Couro crú, um.
Cré, kilo.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 21 de junho de 1882

Para o exterior

Não houve exportação.

Para o interior

— No lugar nacional *Loyo*, carregaram:

Para o Rio Grande do Sul, J. S. Loyo & Filho 50 pipas com 24,000 litros de aguardente e 400 barricas com 41,625 kilos de assucar branco.

— Na escuna nacional *Itiuba*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, F de Souza Belem 460 saccos com 30,0.0 kilos de assucar branco e 20 ditos com 1,500 ditos de dito mascavado.

— No vapor nacional *Jaguaribe*, carregaram:

Para Aracajú, Beltrão Junior & Rezende 40 saccos farinha de mandioca e 20 ditos feijão.

Para Penedo, J. S. da Costa Moreira 71 barricas com 660 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Pirapama*, carregaram:

Para o Ceará, P. Alves & C. 5 barricas com 480 kilos de assucar branco.

Para Acarahu, P. Alves & C. 2 barricas com 202 kilos de assucar refinado.

Para Camossim, P. Alves & C. 20 barricas com 1,470 kilos de assucar branco; J. Vicente 1 pipa com 380 ditos de graxa.

Para Aracaty, L. G. da Silva & Pinto 10 barricas com 1,050 kilos de sebo.

Para o Natal, E. da Cunha Beltrão & Irmão 30 barricas com 2,017 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *Gangonelle* carregou:

Para Maragogy, J. V. Alves Matheus 160 saccos farinha de mandioca.

— Na barcaça *J Alfredo*, carregou:

Para Macahyba, J. Lima 4 pipas com 1,920 litros de aguardente

— Na barcaça *Silvina*, carregou:

Para Mossoró, J. V. A. Matheus 15 barris com 1,140 litros de aguardente e 100 saccos farinha de mandioca.

— Na barcaça *Flor das Ondas*, carregaram:

Para Parahyba, F. Rocha & C. 50 saccos farinha de mandioca.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 22

Havre por escalas—19 dias, vapor francez *Ville de Santos*, de 1,008 toneladas, commandante Thannay, equipagem 9, carga varios generos; a Frederico Augusto de Oliveira & C.

Fernando de Noronha—68 horas, vapor nacional *Giquiá*, de 342 toneladas, commandante Domingos H. Mafra, equipagem 30, carga varios generos; á Companhia Pernambucana.

East London—36 dias, patacho norueguense *Valkyrien*, de 177 toneladas, capitão J. Jacobsen, equipagem 7, carga lastro; á ordem.

Navios entrados no mesmo dia

Saint Johne Barca ingleza *Hebe*, capitão W. Haggam, carga lastro.

Portos do norte—Vapor nacional *Pirapama*, commandante Fabio Rino, carga varios generos.

VAPORES ESPERADOS

Ceará	do norte	hoje
Mondego	do sul	hoje
Tagus	da Europa	a 25
Ponca	do sul	a 26
Pernambuco	do sul	a 27
Elbe	do sul	a 29
Memling	da Europa	a 29
Pará	do norte	a 4 de julho
Senegal	da Europa	a 5
Mangerton	de Baltimore	a 5
Bahia	do sul	a 8
Avon	do sul	a 8
Trent	da Europa	a 10
Neva	do sul	a 14
Espirito Santo	do sul	a 17
Guadiana	da Europa	a 19
Orenoque	do sul	a 20
Tamar	da Europa	a 26

ILEGÍVEL

Cravos ou rebites, idem.
Cantoneiras de ferro sortidos, idem.
Cal preta, alqueire.
Dita branca, idem.
Curvas de sicupira de differentes tamanhos e conforme a forma apresentada, uma.
Cavernas de sicupira verdadeira com 12 pés de hastea e 5 $1/2$ pollegadas de grossura, idem.
Dobradiças de ferro, par.
Ditas de metal, idem.
Escovas inglezas, uma.
Ditas para tubos, idem.
Estanhos em verguinhos, kilo.
Escopeiros, idem.
Estopa de algodão, idem.
Dita de linho, idem.
Dita de emberiba, idem.
Enchameios de sicupira verdadeira com 22 pés de comprimento e 5 $1/2$ pollegadas de grossura, um.
Estopares, cento.
Envelopes pequenos, idem.
Ditos para officios, idem.
Fechaduras, uma.
Filtro, kilo.
Ferro inglez sortido, idem.
Dito em lençol, idem.
Dito inglez, marca Lomoor, idem.
Dito sueco, em barra, idem.
Dito bruto para fundir, idem.
Dito velho idem, idem.
Forquetas de ferro, uma.
Fio de algodão, kilo
Dito de lã, idem.
Dito de vela, idem.
Graxa do Rio Grande, idem.
Jarros de madeiras, ferrados, um.
Lampeão, idem.
Latão em lençol, kilo.
Limas inglezas de 6 a 18 pollegadas, uma.
Limatões ditos de 6 a 18 ditos, um.
Linha de barca e sondagem, kilo.
Dita alcatroada, idem.
Lames de sicupira de differentes tamanhos e conforme as formas apresentadas, um.
Lixa de esmeril de panno, folhas.
Dita de vidro de papel, idem.
Lona ingleza, metro.
Lapis de duas cores, duzia.
Ditos de Faber de 1 a 3, idem.
Ditos de Gilbert, idem.
Ditos de borracha, idem.
Livros em branco de papel almaço pautado, de 50 a 200 folhas, um.
Ditos em branco de papel carré, de 50, 150 folhas, idem.
Merlim, kilo.
Metal composição em folha, idem.
Mialhar branco, idem.
Moitões bronzeados, idem.
Ditos ferrados, idem.
Oleo de linhaça, litro.
Palhas de coqueiro, cento.
Papelão, folha.
Parafusos ordinarios, duzia.
Pás de ferro patente de arvado fechado, uma.
Ditas de aço, idem.
Pás pretas, kilo.
Pranchões de amarello, um
Ditos de pão carga, idem.
Ditos de louro, idem.
Ditos de pinho da Suecia, idem.
Ditos de ditos resinoso, idem.
Pregos de cobre de batel grandes e pequenos, kilo.
Ditos de zinco, idem.
Ditos de ferro de 6 pollegadas, idem.
Ditos de ditos de 4 a 4 1/2 pollegadas, idem.
Ditos de dito de 5 pollegadas, idem.
Ditos de forro, idem.
Ditos caibraes, idem.
Ditos ripaes, idem.
Ditos de batel grandes, idem.
Ditos de dito pequenos, idem.
Ditos francezes, idem.
Rumos de chumbo, idem.
Piassava, idem.
Pennas de Gouthier, caixa.
Ditas de Perry, idem.
Ditas de Malat idem.
Ditas finas para desenho, idem.
Presilhas de diversos tamanho, idem.
Pastas de oleado, uma.
Pusaimes, caixa.
Papel calque peça.
Dito sem fim, idem.
Dito mata borrão, folha.
Dito almaço pautado, resma.
Dito rosado, dito pequeno, caixa.
Dito dito dito grande, resma.
Dito carré, cento.
Dito Jesu, idem.
Prussiato de potassa, kilo.
Pranchões de oiticica trançado, sendo 40 pés de comprimento, 2 pés de largura e 3 pollegadas de grossura, uma.
Quartolla ferrada, idem.
Query para cabo, um.
Raspa de ferro, uma.
Remos de faia, metro.
Roxo terra, kilo.
Raspadeiras de cabo de osso, uma.
Regua de faia, idem.
Seccante, fezes de ouro, kilo.
Dito de zinco, idem.
Sola ingleza, metro.
Sola nacional, meio.
Taboas de amarello de 1 pollegada de grossura, duzia.
Ditas de pão carga de 1 pollegada de grossura, idem
Ditas de amarello de meia pollegada de grossura, idem.
Ditos de pinho da Suecia, idem.
Ditas de dito resinoso, idem.
Ditas de louro, idem.
Ditas de cedro, idem.
Traves de qualidade, palmo.
Tapete para escaler, metro.
Taxas de bomba, kilo.
Ditas de cobre, idem.
Ditas de zinco, idem.
Tijolo inglez, um.
Dito de fogo, idem.
Dito de alvenaria balido, milheiro.
Dito de dito grosso, idem.
Tinta branca de zinco em massa, kilo.
Dita verde em massa, idem.
Dita preta em massa, idem.
Trave de sicupira verdadeira, uma.
Dita de emberiba preta, idem.
Trincal, kilo.
Tubo de vidro para nivel d'agua, um.
Tarachas de 1 1/4 a 1 3/8, uma.
Tubo de latão para caldeira, kilo.
Tinta preta Stephenson, boião.
Tinteiro de vidro, um.
Tinta carmim, frasco.
Verde francez, kilo.
Vermelhão, idem.
Verniz copal, idem.
Verniz chromo, idem.
Vergontea de pinho, uma.
Verniz de alcatrão, litro.
Zarcão inglez, kilo.
Zinco em folha, idem.

Repartição das Obras de Conservação dos Portos de Pernambuco em 19 de junho de 1882.

O 1.º escripturario,
Manoel Duarte Pereira.

Sociedade propagadora do Poço da Panella

Não tendo comparecido os candidatos que deviam submetter-se a exame para o lugar de professor da escola do Monteiro, fica marcado o dia 6 de julho vindouro para dito exame, prazo este improrogavel.

Secretaria do conselho, 22 de junho de 1882.
O secretario,
N. de M. Mello.

MARITIMOS

Lisboa e Porto

O lugar portuguez *Jovem Alberto*, recebe carga a frete, a tratar com Silva Guimarães & C., a rua do Commercio n. 5.

Royal Mail Steam Packet Company

AVISO

Adamson, Howie & C., consignatarios dos vapores da Companhia Real Ingleza, pedem obsequiosamente aos recebedores de mercadorias pelos ditos vapores, o favor de serem chamados para assistir a abertura de qualquer volume que seja descarregado com indicio de avaria, seja a abertura feita na Alfandega ou nos armazens dos recebedores.

Recommendam ao mesmo tempo que a abertura dos volumes tenha lugar dentro da Alfandega, logo depois de serem descarregados.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO SUL
Barra-Grande, Porto de Pedras, Camaragibe, Maceió, Penedo e Aracajú

O vapor *Jaguaribe*, commandante Costa, seguirá no dia **26** do corrente ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o meio dia de sua sahida. Encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 3 horas da tarde, do dia da sahida. Trata-se no

Escriptorio
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Royal Mail Steam Packet Company
O PAQUETE A VAPOR
Tagus
Commandante Gellies

E' esperado da Europa até o dia **25** de junho, o qual depois da demora do costume seguirá para **Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos Ayres.**

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os
CONSIGNATARIOS
Adamson, Howie & C.
Rua do Marquez de Olinda n. 37
Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37

Companhia Brasileira de Navegação a vapor
PORTOS DO SUL
O VAPOR
Ceará
Commandante J. M. Pessoa

Espera-se dos portos do norte, até o dia **24** do, corrente, seguindo depois da demora do costume, para os portos do sul.

PORTOS DO NORTE
O vapor
Pernambuco
Commandante o capitão de fragata Pedro Hyppolito Duarte

E' esperado dos portos do sul até o dia 27 do corrente, seguindo depois da demora do costume, para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente
Bernardino Pontual
44—RUA DO COMMERCIO—44

Hyate D. Julia
Fretes commodos — ARACATY

Segue brevemente para o porto acima, a tractar com Bartholomeu Lourenço, a rua da Madre de Deus n. 8, ou no caes do Lyo, a bordo.

Hyate Deus te guie
Fretes commodos — MOSSORO'

Segue com toda brevidade o hyate acima, por já ter mais de meia carga, a tractar na rua da Madre de Deus n. 8, com Bartholomeu Lourenço, ou no caes do Lyo, com o mestre a bordo.

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL
O paquete
Senegal
Commandante Baule

E' esperado da Europa no dia **5 de julho** seguindo depois da demora do costume para Buenos Ayres, tocando na
Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Para passageiros, encommendas, etc., á tratar com o
AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

Para Lisboa e Porto

Seguirá para os portos indicados com brevidade possivel, por ter grande parte da carga engajada, a barca portugueza *Improviso*. Contrata o resto que lhe falta a frete commodo: a tratar com o consignatario Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, á rua do Brum n. 69.

LEILÕES

Agente Pestana
Leilão

De 100 caixas com superior vinho do Porto e 13 barris com vinho « bastante velho superior. »

Sexta-feira 23 do corrente
A's 11 horas
Na porta do armazem do Sr. Annes no largo da Alfandega

O agente Pestana competentemente autorisado, fará leilão do vinho acima declarado, em um ou mais lotes a vontade dos Srs. compradores.

Leilão

De 1 excellente casa de tijollo e cal, edificada de novo, com 2 sallas, 2 quartos, cosinha externa e quarto para criado, com terreno ao lado e quintal no fundo, medindo todo terreno 43 palmos de frente e 100 de fundo, sita na travessa do Mucambo Grande na Torre, freguezia de Afogados, tornando se recomendavel não só por ser tudo novo como pela boa localidade e ficar muito perto da estação da Magdalena.

Terça-feira 23 do corrente
A's 11 horas

O agente Gusmão competentemente autorisado fará leilão em seu escriptorio a rua da Madre de Deus n. 11, por occasião do leilão de diversos terrenos da casa acima referida, a qual desde já póde ser examinada.

Leilão

De ferragens, miudezas, generos de estiva e differentes moveis

CONSTANDO:

Cem barricas com cervejas Bass engarrafadas, por Ihlers & C. Bell.
Trinta caixas com citra em garrafas e meias, engarrafadas por Barelt & C.
Dous quintos com vinho marçala.
Vinhos de differentes qualidade engarrafados.
Molho inglez em garrafas e meias.
Cem caixas com milho verde em latas.
Dez caixas com phosphoros de segurança.
Uma caixa com miudezas diversas.
Duas ditas com carriteis para mezas elasticas.
Duas ditas com parafusos com porcas.
Duas ditas com dobradiças differentes tamanhos.
Duas ditas com ferrolho para portas e grades.
Duas barricas com trilhos e carriteis de ferro.
Differentes moveis de casa de familia.
Tres malas grandes para viagem.

Terça-feira 27 do corrente
A's 11 horas em ponto
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
PINTO
Por liquidação
No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 21

LEILAO

de uma excellente vacca tourina cem cria
Terçafeira 27 do corrente
A's 11 horas

O agente Gusmão venderá em seu escriptorio a rua da Madre de Deus n. 11, por occasião do leilão de predios, 1 excellente vacca tourina com cria.

Leilão

De fazendas inglezas, (limpas e avariadas).
Quarta-feira 28 do corrente.
A's 11 horas
POR INTERVENÇAO DO AGENTE
Pinto
No armazem a rua do Marquez de Olinda n. 21

LEILAO

De 140 barricas com cerveja Bass engarrafada por Ihlers & C. Bell, em garrafas e meias.
Em um ou mais lotes
Sabbado 1 de julho
A's 11 horas
POR INTERVENÇAO DO AGENTE
Pinto
No armazem de Luiz Rocha & C., a rua da Companhia Pernambucana n. 28

Monte de Soccorro de Pernambuco
Leilão de joias

Este estabelecimento fará leilão no dia 12 de julho vindouro, por intervenção do agente Martins, á rua do Commercio n. 48, ás 11 horas da manhã, dos objectos (que não forem resgatados até a vespera) das seguintes cautelas, a dinheiro de contado.

Estarão á disposição tres dias antes.

Cautellas

Ns.
4157—1 pulseira de ouro, 1 alfinete, 1 par de brincos com brilhantes, 1 par de rosetas com ditos, 1 annel com 1 dito e 2 rubins, mais 2 anneis com 1 dito, 1 volta e medalhão de ouro de lei.
4657—1 alfinete de ouro com brilhantes, 1 dito de ouro, 1 volta de dito, 2 pares de rosetas e 1 medalha de ouro de 18 quilates.
4659—2 anneis de ouro com brilhantes, 1 dito com 1 esmeralda e circulo de dito, 3 trancelins, 2 cordões, 1 pulseira (requefifes), 2 pares de botões, 1 cruz e 1 par de rosetas cravejadas de diamantes em prata.
4663—1 corrente e medalhão para relogio, ouro de 18 quilates.
4665—2 pulseiras, 2 trancelins, 1 cordão pequeno, 1 veronica, 1 alfinete, 1 fivella ouro de 18 quilates.
4667—1 salva, 24 colheres para sopa, 13 ditas para chá, de prata.
4668—1 salva e thesoura 4 bocaes para castiçaes, 1 campainha, 1 par de esporas, 4 conchas para sopa, arroz e molho, prata baixa.
4670—1 annel de ouro com 1 brilhante.
4672—1 corrente e medalha, onix, para relogio, ouro de lei.
4675—1 trancelim, 1 alfinete, 1 passador para manta, 1 medalha e 2 botões, ouro de 18 quilates.
4679—1 corrente para relogio, ouro de 18 quilates.
4680—1 corrente e medalhão para relogio, ouro de 18 quilates.
4681—1 annel de ouro com 1 brilhante, 3 botões com ditos, 1 volta de ouro com 1 medalhão, onix, 2 correntes com medalhões para relogio, 1 par de brincos e 6 botões para collete de moedinhas dollars, ouro de 18 quilates.
4685—1 relogio de oura de 18 quilates.
4686—1 cruz de ouro com brilhantes, 1 fio de perola, 2 correntes e 1 sinete para relogio, ouro de 18 quilates.
4691—1 pulseira de ouro com brilhantes.
4692—1 par de castiçaes, prata de lei.
4696—1 volta de trancelim, 3 pares de rosetas, 3 figas, 3 anneis, 2 pares de botões para punhos, mais 1 dito para abertura, 1 ponteiro, 1 emblema de S. Braz e 2 pequenas peças, ouro de 18 quilates.
4699—1 relogio de ouro de lei.
4703—1 volta de ouro com medalhão, 1 pulseira com cornalinas, dous alfinetes, 1 par de brincos, 2 dedaes, 1 medalha de ouro de lei.
4706—1 cordão grosso e 1 moeda de ouro com laço, ouro de lei.
4709—1 cruz de ouro com brilhantes, um fio de perolas, 1 relogio de ouro de 18 quilates.
4713—3 Salvas pequenas e 1 coleira prata de lei.
4720—1 relogio de ouro de 18 quilates
4722—3 pares de brincos, 1 par de botões e 6 moedinhas de ouro em botões.
4723—1 alfinete de ouro contendo brilhantes.
4733—2 trancelins e 2 medalhas ouro de lei.
4739—1 pulseira de ouro com brilhante e 1 volta de ouro de 18 quilates.
4743—1 par de brincos de ouro de 18 quilates contendo brilhantes.
4745—1 corrente para relogio, e um relogio, ouro de 18 quilates.
4768—2 pulseiras ouro de lei.
4777—1 salva e 2 castiçaes prata baixa.
4781—1 corrente (sem chave) e 1 medalhão para relogio ouro de 18 quilates.
4785—1 correntão para relogio, ouro de 18 quilates.
4799—2 voltas de trancilim, 1 pequena cruz, 1 par de brincos e 1 dito de rosetas, ouro de 18 quilates.
4801—1 medalhão, 1 chave com pequena corrente e 1 annel ouro de 18 quilates.
4804—2 pulseiras, 1 volta e 2 medalhas ouro de 18 quilates.
4808—1 annel de ouro com brilhantes.
4813—1 corrente para relogio, ouro de 18 quilates.
4815—8 moedinhas de ouro em botões e 8 teteias de ouro de lei.
4818—1 medalhão e 1 par de brincos ouro de 18 quilates.
4824—3 pulseiras, 2 pares de argolões, ouro de 18 quilates 1 cordão de ouro, 1 emblema da Conceição, ouro baixo.
4826—1 annel de ouro com 1 esmeralda e brilhantes em circulo.
4838—1 corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
4848—1 trancilim ouro de 18 quilata.
4855—1 trancelim e 1 par de botões para punho ouro 18 quilates
4866—1 par de botões para punho de ouro e platina.
4868—1 trancilim, 1 cordão e 1 medalha, ouro 18 quilates.
4870—1 alfinete e 2 pares do rosetas, ouro de 18 quilates.
4872—1 relogio de ouro de 18 quilate
4875—1 correntão para relogio ouro de 18 quilates
4879—1 pulseira e 1 alfinete ouro de 18 quilate.
4884—1 annel de ouro com 1 brilhante.
4887—1 trancelim, 1 medalha, 1 alfinete, 1 par de brincos ouro de lei; 1 cruz ouro baixo.
4888—1 pulseira de ouro com brilhantes, 1 volta de ouro com laço e 1 medalhão ouro de 18 quilates.
4889—1 pulseira 1 volta para senhora ouro de lei.
4890—1 paliteiro, 15 colheres para sopa, e 12 conchas para tirar sopa e arroz de prata.
4922—2 pares de rosetas de ouro com brilhantes; 1 trancilim e 1 annel ouro de 18 quilates.
4928—1 corrente e medalhão para relogio ouro de 18 quilates.
4943—1 corrente e medalha para relogio, e 1 relogio ouro de 18 quilates.
4956—1 relogio de ouro de 18 quilates.
4958—1 par de rosetas de ouro com pequenos brilhantes.
4949—1 cordão, 4 pessas de brincos ouro de lei; 6 colheres para sopa e 7 ditas para chá prata baixa.
4973—2 bules, 1 assucareiro, 1 leiteira, 1 tijella 1 tampo e prato para manteigueira; 1 salva e copo, 1 paliteiro, 24 colheres para sopa, 29 ditas para chá, 7 ditas para tirar sopa, assucar e arroz e 16 garfos de prata.
4976—1 medalha; 1 par de rosetas, 1 loneto, 1 cruz, 3 anneis.
4982—1 correntão para relogio ouro de 18 quilates.
4989—1 volta de trancilim, 1 cruz, 1 medalha e 3 pares de rosetas de ouro.
4985—1 corrente (senhora) para relogio e 1 relogio pequeno ouro de 18 quilates.

Recife, 22 de junho de 1882.
O Gerente.
Francisco Joaquim Pereira Pinto.

Leilão

de 230 saccas com farinha de mandioca, sendo 195 saccas de Santa Catharina e 35 de S. Matheus, avariadas, á bordo do vapor nacional *Conde d'Eu*, na sua ultima viagem deste porto, procedente da Rio de Janeiro.

Terça-feira, 27 do corrente
A's 11 horas
No trapiche Barão do Livramento, junto á guarda-moria da Alfandega
Por conta e risco de quem pertencer e intervenção do agente Pinto.

AVISOS DIVERSOS

DR. MANOEL DE FIGUEIROA FARIA

A viuva, mãe, irmãos, cunhados e cunhadas do Dr. Manoel de Figueiroa Faria, fallecido em viagem para a Europa, mandam celebrar missas e memento por sua alma, na igreja do Paraizo das 7 ás 8 horas do dia 26 do corrente, e para assistir a elles convidam aos parentes e amigos d'aquelle finado e aos seus amigos e parentes; confessando se desde já agradecidos áquelles que se prestarem á esse acto de caridade.

Para cozinhar

Precisa-se de uma ama forra ou captiva, preferindo-se desta ultima qualidade, para cozinhar para casa de pequena familia e fazer algum engommado; na rua Duque de Caxias n. 42, 3º andar, por cima da typographia deste «Diario.»

Ama de leite

Precisa-se de uma boa ama de leite, que o tenha bastante e não seja de muitos mezes, na rua da Gloria n. 39.

— Aluga-se o pavimento terreo do predio n. 10, sito a Praça do Commercio; o qual é muito espaçoso e preferivel para qualquer negocio por se achar situado n'um dos importantes pontos do lugar: a tratar no 1º andar do dito predio.

CASA DA FORTUNA

Aos 4000$000

BILHETES GARANTIDOS
A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO [OUTR'ORA RUA DO CRESPO] N. 2 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado tendo vendido aos seus afortunados bilhetes dous meios n. 1,849 com a sorte de 200$, dous quartos n. 2,112 com a sorte de 100$000, e outras sortes de 32$000, 16$000 e 8$000, da loteria [232.ª], que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 123.ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife [233.ª], que se extrahirá na sexta feira, 23 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Inteiro	3$500
Meio	$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

— Um rapaz deseja arrumar-se n'um estabelecimento que feche ás 6 horas, por motivos que dirá pessoalmente; trata-se na praça da Independencia n. 27 e 29.

Os abaixo assignados declaram que, desde o dia 19 do corrente, o Sr. Manoel Rodrigues Lopes deixou de ser seu empregado.

Recife, 21 de junho de 1882
José da Costa Caseiro & C.

Para senhoras e meninas

Acaba de chegar nova factura de sapatozinhos de phantasia, inglezes e francezes, para senhoras e meninas; na loja denominada Vapor Francez á rua Nova n. 16

— Aluga se dous escravos, sendo um de 18 annos, copeiro, o outro de 14 annos, proprio para o serviço de casa, a tratar na rua da Imperatriz n. 9, 1º andar, das 4 horas da tarde em diante.

— Aluga-se o 2º andar do sobrado n. 66 á rua Direita, o 1º do de n. 25 á rua de Santa Rita, o pavimento terreo do de n. 41 á rua do Rangel, e de n. 8 á rua do Fogo, e um pequeno sitio com casa no Espinheiro; a tratar no 2º andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel.

Ama Precisa se de uma para casa de familia; na rua do Cabugá n. 2 C.

— Traspassa-se uma loja na rua do Cabugá, só com armação e boa para qualquer negocio: a tratar na rua do Rosario n. 22, loja.

— Aluga se a casa do pateo de S. Pedro Novo em Olinda, com todos os commodos para grande familia: a tratar na loja do Cysne, rua da Imperatriz n. 64; tambem se aluga a loja da rua do Visconde de Albuquerque n. 44, toda limpa.

— Deseja saber-se se nesta cidade ou centro desta provincia existe o cidadão chileno Don Felippe Correia Ribera; quem do mesmo der noticias no consulado do Chile, rua do Bom Jesus n. 3, se lhe agradecerá.

— PRECISA SE de uma criada que compre e cozinhe; para pequena familia; na rua do Jardim n. 46.

— Aluga-se uma casa em S. José do Manguinho n. 6 defronte a igreja, com commodos para pequena familia; está concertada de novo; tratar na rua do Bom Jesus n. 1.

AMA Precisa se de uma cozinheira para casa de familia; a tratar na rua do Hospicio n. 46.

Ama Precisa se de uma, para comprar e cosinhar para pequena familia; na ua do Marquez de Olinda n. 38 3º andar.

— Precisa-se contratar pedreiros para as obras da estrada de ferro de Caruarú; a tratar no escriptorio á rua de S. João n. 52.

— Precisa se de uma ama para lavar e engommar, para casa de pouca familia; a tratar na rua do Coronel Suassuna n. 148, segundo andar.

— Precisa-se comprar uma casa com gaz, agua e quintal grande, e que tenha nunca menos de 10 quartos e seja na rua Imperial ou no bairro da Boa-Vista; quem tiver deixe carta fechada nesta typographia com as iniciaes M R.

— Carlos de Siqueira Cavalcante deixou de ser empregado do agente de leilões Francisco I. Pinto. Recife, 13 de maio de 1882.

— Aluga se umas mei'aguas com repartimentos, a 8$000, na travessa das Barreiras [becco do Aquino]; a tratar na rua do Cotovello n. 25.

— Precisa-se de criados; na rua da Imperatriz n. 15, 1º andar, onde tambem se precisa de uma mulatinha ou crioula para andar com crianças.

— Aluga se a casa n. 8 no largo da Soledade, com commodos para grande familia; se acha caiada, pintada e competentemente reparada; a tratar na rua Direita n. 32.

REMEDIOS HEROICOS

PELO
Bacharel M. de Siqueira C.

1º—*Preservativo da erysipela*, para curar a Erysipela, e IMPEDIR SEU REAPPARECIMENTO, curar rheumatismo do peito, e a variola, ou bexigas.

2º—*Regulador da menstruação*, para falta da menstruação, para favorecer o trabalho do parto, a sahida das secundinas, fazer apparecer secreção de leite e lochios supprimidos.

Estes remedios encontram-se em frascos de 4 grammas, com rotulo, rubrica manuscripta do autor, e acompanhados por prospectos.

Deposito unico:
Casa do autor, rua do Hospicio n. 50

AMA Precisa-se de uma cozinheira em casa de familia; na rua da Imperatriz n. 17, 3º andar.

Ama Precisa-se de uma; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 59, segundo andar.

CASA DE OURO

4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes dous quartos de n. 1,972 com a sorte de 4:000$, um quarto de n. 198 com a sorte 800$, dous meios de n. 2,552 com a sorte de 100$000, dous quartos de n. 2,112 com a sorte de 100$000, além de outros premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 123ª parte das loterias a beneficio da Sana Casa de Misedirircorta do Recife, (233ª), que se extrahirá na sexta-feira, 23 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 232ª a sorte de 4:000$ em 2 quartos n. 1972, a sorte de 800$ em 1 quarto n. 198, além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 233ª, a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que tem de extrahir-se no dia sexta feira, 23 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

Trabalhos de agulha e machina

Em Olinda, á rua do Commercio n. 3, prepara se todo e qualquer trabalho de agulha e machina, bem como faz se plissés e pregueia-se a 40 rs o metro

Ama

Precisa se de uma ama perita cozinheira, para casa de familia; na rua Duque de Caxias n. 42, terceiro andar.

— AMA DE LEITE.—Precisa-se de uma; na rua do Barão de S. Borja n. 18.

AGUA ANTI-SEZONATICA
de
ROUQUAYROL IRMÃOS
Pharmaceuticos Chimicos
Pela Escola superior de Pharmacia de Paris

Este novo medicamento recommenda-se especialmente nas Febres intermittentes, vulgarmente chamadas Sezões ou Maleitas. Elle faz desapparecer com rapidez as Febres mais rebeldes e sobre a sua influencia os doentes não tardam a recuperar a saude e obter uma cura radical.

Para evitar as falsificações, exigir como garantia sobre todas as garrafas o nome de A. CAORS, e sobre os letreiros a assignatura dos inventores.

VENDE-SE POR ATACADO E A RETALHO
na Botica Franceza e Drogaria
AUGUSTO CAORS
Rua da Cruz, 22
PERNAMBUCO

Dr. Manoel de Figueirôa Faria

Maximino da Silva Gusmão, José Delphino da Silva Carvalho e João Landelino Dornellas Camara, ex-alumnos do curso commercial pernambucano, repassados de dor pelo infausto passamento de seu distincto mestre e amigo **Dr. Manoel de Figueirôa Faria,** mandam celebrar na igreja S. Pedro, pelas 7 horas da manhã de segunda feira (26 do corrente), algumas missas por alma do mesmo finado; e convidam a todos os seus collegas e amigos e aos parentes de seu sempre lembrado mestre á assistirem a este acto de religião e caridade, pelo que se confessam desde já agradecidos.

Francisco Carneiro Machado Rios

Dr. João Honorio Bezerra de Menezes e sua mulher Maria Zeferina Carneiro Bezerra de Menezes, Dr. Amaro Carneiro Bezerra Cavalcante e sua mulher Maria Fortunata Carneiro Bezerra Cavalcante (ausentes), Maria Clara Carneiro Machado Rios, Maria Margarida Carneiro de Mello e Maria Egypiciaca Carneiro de Miranda Horta (ausente), convidam aos seus parentes e amigos de seu presado cunhado e irmão, Francisco Carneiro Machado Rios para ouvirem as missas, que por alma do mesmo serão celebradas na matriz da Boa-Vista, pelas 8 horas da manhã do dia 26 do corrente, pelo que se confessam agradecidos.

José Joaquim do C. distribuidor do *Diario de Pernambuco*, na cidade de Olinda, no dia 26 do corrente, ás 6 1/2 horas da manhã, manda celebrar uma missa na igreja do convento de S. Francisco da mesma cidade, pela alma do finado Dr. Manoel de Figueirôa Faria, e para cujo acto convida aos parentes e amigos do mesmo finado.

José Maria Rodrigues

Umbelina de S. Pedro Oliveira, João Manoel Rodrigues e Julia Evarista Rodrigues, sogra, irmão e filha do finado José Maria Rodrigues, mandam celebrar uma missa por sua alma no dia 26 do corrente, ás 7 horas da manhã, no convento do Carmo, 1º anniversario do seu passamento, para a qual convidam aos parentes e amigos do finado para este acto de religião. E desde já se confessam gratos e reconhecidos áquelles que comparecerem.

Francisco Carneiro Machado Rios

D. Margarida Santiago Machado Rios, seus filhos e irmãos convidam os amigos e parentes de seu finado marido, pai e cunhado, Francisco Carneiro Machado Rios, para assistirem as missas que por sua alma mandam celebrar nas matrizes da Boa-Vista e Afogados, ás 7 horas da manhã de segunda-feira, 26 do corrente, setimo dia de seu fallecimento.

João Baptista Moreira

Olympia Moreira Lopes, filhos e genro, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam resar por alma de seu muito presado esposo, pai e sogro, João Baptista Moreira, segunda-feira, 26 do corrente, ás 7 horas da manhã, na matriz do Corpo Santo, setimo dia de seu passamento: e desde já se confessam assás gratos.

ELECTRO PLATE

Ricos e finos artigos de electro-plate, para uso de mesa sendo: serviços para chá, bandejas, salvas, fructeiras, faqueiros, galheteiros, facas, colheres, garfos etc.

Lindos objectos artisticamente acabados, proprios para presentes.

Vende se a rua do Marquez de Olinda n. 42, 1º andar

Escriptorio
DE
JOÃO AUGUSTO DA SILVA FREIRE

Medições de terra

O engenheiro C. C. Carlina, continua nos misteres de sua profissão; na rua da ... na cidade da Escada.

ILEGÍVEL

Aluga-se

o 3º andar do sobrado da rua do Bom Jesus n. 63: a tratar na rua do Vigario n. 26.

Cigarros

Quereis livrar-vos de doenças no estomago

FABRICA DO CABOCLO
ESTABELECIDA EM 1865
26—RUA DO VIGARIO—26

Os proprietarios d'esta fabrica scientificam a seus numerosos freguezes, tanto desta provincia como das do norte e sul do imperio, que continuam no seu estabelecimento a vender tanto a retalho como por grosso, seus acreditados cigarros, fabricados com os mais especiaes fumos de Minas e Goyaz.

Sem visos de pommada declaram que seus cigarros são isentos de todo e qualquer artificio e sómente de fumos generosos.

N'esta antiga e bem conhecida fabrica dá se os descontos em qualquer quantidade de 1 milheiro para cima com 30 dias a contar da ultima remessa.

Tendo mais de um... podido obter seus rotulos depois de já servidos, se servindo delles declaram que seus cigarros vão marcados nas mortalhas com o distico de sua fabrica, pedem a seus consumidores o especial obsequio de inutilisal-os, caso os Srs. compradores que retalhem não os vendam, pois que em minha fabrica se lhes compram para serem inutilisados, evitando por esta forma as falsificações.

Denominação de meus cigarros
Marca registrada na Meretissima Junta Commercial

Saudaveis	10$000
Serpa Pinto	8$000
Positivos	7$000
Perola de Goyaz	8$000
Apraziveis	6$500
Catraio	6$500
Sociaes	4$500
Rocambole	4$000
Imperiaes	6$000
Populares	6$000

Continua o Sr. Antonio Martins gerindo minha fabrica á perto de 18 annos.
Recife, 1 de março de 1881.
Viuva, *Araujo Braga & C*

Tonico por Excellencia

VINHO e XAROPE
Ferruginoso
DE
JURUBEBA
DE
BARTHOLOMEO & Cª
Pharm. Pernambuco.
Approvados pela ACADEMIA de MEDECINA
Curão as *Anemias, Flores brancas, Falta de Menstruação, Gonorrhéas, Desarranjos do Estomago, Falta de Sangue, é o melhor Tonico reparador das Forças.*
EXIGIR a assignatura
Bartholomeo & Cª

Mofina

A nada disto o bruto se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração
Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á qual logo será publicada.

PILULAS
DE
JURUBEBA
DE
BARTHOLOMEO & Cia
Pharm. Pernambuco
... as Sezões, e todas as Febres intermittentes.
15 ANNOS DE SUCCESSO!
Exigir a assignatura
Bartholomeo & Cª

BROMURO DE POTASSIO
Granulado
DE
FALIÈRES
APPROVAÇÃO
da ACADEMIA de MEDICINA de PARIS
Contra as
AFFEIÇÕES NERVOSAS, INSOMNIAS, NEVRALGIAS, ENXAQUECAS, CONGESTÃO, EPILEPSIA, HYSTERIA, ETC.
N. B. — *Cada frasco está acompanhado de uma colher ... para tratar-se durante um mez inteiro.*
XAROPE DE FALIÈRES
Com CASCA de LARANJAS AMARGAS e BROMURO de POTASSIO
absolutamente puro e o unico approvado.
PARIS — 6, AVENUE VICTORIA, 6 — PARIS
E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

AGUA SALLÉS!!!

Trinta annos d'experiencias e de successos crescentes permittem-me garantir e affirmar que pelo uso desta **Agua** progressiva os instantanea, os Cabellos e a Barba tomam a Côr primitiva e natural com duas ou tres applicações, não precisando de preparo nem de lavagem.
Emilio SALLÉS Filho, Perfumista-Chimico
CASA FUNDADA EM 1850 RUA TURBIGO, 73, EM PARIS
Depositos em Pernambuco: FRANCISCO M. da SILVA & ...
... Cabelleireiros, Perfumistas e Pharmaceuticos.

INJECÇÃO BETTENCOURT

ANTI-BLENNORRHAGICA

CURA RADICAL EM SEIS DIAS

Gonorrhéa ou urethrite

Esta affecção consiste em uma inflamação da membrana mucosa da urethra, acompanhada de um fluxo purulento e contagioso. Esta doença provém ordinariamente de um contagio de pessoa affectada d'esse incommodo, mas póde tambem resultar de qualquer irritação da urethra, equitação, excesso no coito, masturbação e differentes outras molestias, taes como: gotta, rheumatismo, syphilis, etc.

O principal methodo curativo é o abortivo adoptado por notabilidades medicas, como Ricord, Nonat, ... e outros.

Este tratamento consiste na applicação da minha Injecção Vegetal e no de banhos frios ... Na mulher tem esta molestia a sua sede na vagina, e torna-se preciso diluir a Injecção com porte igual d'agua para fazer as injecções.

... chronica é mister tomar internamente a Salsaparrilha e Caroba do Dr. Car... Bettencourt.

Na leucorrhéa ou Flores brancas deve seguir-se este mesmo tratamento.

Injecção de Grimault e Cia

COM

MATICO

Exclusivamente preparada com as folhas do Matico do Perú, esta injecção goza, desde muitos annos, de uma reputação universal. Cura em pouco tempo as corrimentos *(blenorrhagia)* mais rebeldes.

Deposito em Paris, Pharmacia GRIMAULT e Cia
8, RUE VIVIENNE, 8
e nas principaes Pharmacias e Drogarias do Portugal e do Brazil.

Doenças Nervosas
RADICALMENTE CURADAS COM O

BROMURETO LAROZE

XAROPE SEDATIVO
de Cascas de Laranjas amargas
com **BROMURETO de POTASSIO**
APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL.

O **Bromureto de Potassio de Laroze**, como todos os productos feitos n'este estabelecimento, é de uma pureza absoluta, condição indispensavel para que se obtenha effeitos **sedativos e anodynos** sobre o systema nervoso.

Dissolvido no **Xarope Laroze** de Cascas de laranjas amargas, este bromureto é universalmente empregado e exclusivamente receitado pelos mais celebres medicos de todas as faculdades para combater com certeza: as **affecções nervosas do coração, da vias digestivas e respiratorias**, as nevralgias, a epilepsia, o hysterico, a dança de S. Guy, a insomnia dos crianças durante a dentição em uma palavra, todas as affecções nervosas.

No mesmo deposito acha-se á venda os seguintes Productos de J.-P. LAROZE:

XAROPE LAROZE de cascas de laranjas amargas TONICO, ANTI-NERVOSO
Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Caimbras de estomago.

XAROPE DEPURATIVO de cascas de laranjas amargas com IODURETO DE POTASSIO
Contra as Affecções escrofulosas, cancerosas, Tumores brancos, Acidez de sangue, Accidentes syphiliticos secundarios e terciarios.

XAROPE FERRUGINOSO de cascas de laranjas amargas com PROTO-IODURETO de FERRO
Contra a Anemia, Chlorose Anemia, Côres pallidas, Flores brancas, Rachitismo.

Deposito em todas as boas Drogarias do Brazil.
Paris, J.-P. LAROZE e Cia Pharmaceuticos,
2, RUE DES LIONS-SAINT-PAUL, 2.

VICHY

ADMINISTRAÇÃO:
PARIZ, 22, Boulevard Montmartre, PARIZ

PASTILHAS DIGESTIVAS fabricadas em Vichy com os *Saes extrahidos das Fontes*. São de gosto agradavel e a sua acção é certa contra a *Azia* e as *Digestões difficeis*.

SAES DE VICHY PARA BANHOS. Um rolo para um banho, para as pessoas que não podem ir a Vichy.
Para evitar as imitações exigir em todos os productos a
MARCA DA COMPª DE VICHY
Em Pernambuco, os Productos acima achão-se em casa de **HARISMENDY & LABILLE, 9 rua do Commercio**

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr FRANCK

GRAINS de Santé du docteur Franck — EM 4 CORES

Approbados pela Junta central de Hygiene da Corte.
Aperientes, estomachicos, purgativos, depurativos, contra a falta d'appetite, a obstrucção, a enxaqueca, os vertigems, as congestões, etc.
Exigir as CAIXINHAS AZUES com rotulo em 4 CORES e a assignatura *A. Rouvière* em vermelho.
Em Paris, Pharmacia LEROY, e em todas as boas pharmacias.
Deposito em Pernambuco: MANOEL DA SILVA: — ELIAS DE MOURA

XAROPE de DIGITALE de LABÉLONYE

Empregado desde trinta annos pelos Medicos de todos os paizes, contra as **diversas Doenças do coração, Hydropisias, Bronchites nervosas, Coqueluches, Asthmas, etc.**, emfim, en todas as perturbações da circulação.

ERGOTINA e GRAGEAS d'ERGOTINA de BONJEAN

(Medalha d'Ouro da Sociedade de Pharmacia de Paris)

A dissolução d'*Ergotina Bonjean* é um dos melhores hemostaticos. As *Grageas d'Ergotina de Bonjean* são empregadas para facilitar o trabalho do parto, e fazer parar as hemorrhagias, de qualquer natureza.

Deposito Geral: Pharmacia LABÉLONYE, 99, rua d'Aboukir, em Paris.
Depositos nas principaes Pharmacias, de cada Cidade do Brazil.

EXPOSITION UNIVle 1878
Médaille d'Or — Croix de Chevalier
LES PLUS HAUTES RÉCOMPENSES

AGUA DIVINA E. COUDRAY

DITA AGUA DE SAUDE
Preconisada para o toucador, como conservando constantemente as côres da mocidade, e preservando da peste e do cholera morbus.

ARTIGOS RECOMMENDADOS
PERFUMARIA DE LACTEINA
Recommendada pelas Celebridades Medicas.
GOTAS CONCENTRADAS para o lenço.
OLEOCOME para a belleza dos cabellos.
ESTES ARTIGOS ACHAM-SE NA FABRICA
PARIS 13, rue d'Enghien, 13 PARIS
Depositos em todas as Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da *America*.

Exposição Internal de Paris.

FER-DIASTASE

ASSIMILABLE
do Dr **V. BAUD**

Sob a forma de grãos bem dosados o **Ferro** combinado com a diastase pela germinação das sementes de Agrião, é o mais facil e o mais activo dos ferruginosos para as Senhoras e as Crianças delicadas. — Não tem gosto nenhum, nem dá prisão de ventre. — Contra a *Anemia, Sangue pobre, Chlorosis*, etc.

ARSENIATE DIASTASÉ

do Dr **V. BAUD**

Sob a forma de grãos dosadas com muito cuidado, o **Arseniato de Soda** combinado com a Diastase pela germinação, é recommendado contra as *Nevrose, Emagrecimentos, Affecções da pelle, Rachitismo, Asma, Atonia, Pallidez*, etc., etc.

Paris, 22 et 20, rue Drouot. & OS PHARMACIAS

PHOSPHATO DE FERRO

de **LERAS**, Pharmaceutico, Doutor em Sciencias

Este liquido, similhante á uma **Agua Mineral Ferruginosa concentrada**, é o unico dos ferruginosos que approximando-se da composição do globulo sanguineo, apresenta a vantagem inapreciavel de obrar como ***reparador*** e ***reconstituinte*** dos ***ossos*** e do ***sangue***. *Nunca constipa*, ***não cança*** o ***estomago*** e ***não ennegrece os dentes;*** sempre se emprega com exito contra as ***affecções do estomago, Côres pallidas***, a ***fraqueza do sangue***, e as mais affecções que acommettem as senhoras, as meninas e as crianças, quando estão ***pallidas, anemicas, debeis*** ou ***faltas de appetite***.

Ha tambem **Phosphato de Ferro de Leras** preparado em forma de Xarope branco muito agradavel ao paladar. — *Cada frasco leva o sello do Governo francez.*

PARIS, 8, rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados, e que dê fiador á sua conducta; na rua de Pedro Affonso n. 9.

Cosinheiro

Com urgencia precisa-se de um cosinheiro por ter adoecido o que havia, no Caes do Apollo n. 77.

Ama

Precisa se de uma ama para uma casa de familia de tres pessoas; a tratar no Porto da Madeira, sitio do Dr. Castello Branco. Paga se bom ordenado e tambem a passagem do trem dequellas que forem lá contratar-se.

O Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker tencionando demorar-se nesta capital dous ou tres mezes, tem estabelecido seu consultorio na rua do Barão da Victoria n. 45, 2º andar, onde dá consultas de meio dia ás 3 horas.

Escrava

Precisa se alugar uma escrava para todo serviço de casa de pouca familia: a tratar na rua da Santa Cruz n. 62, andar terreo.

MODISTA

Rua larga do Rosario n 36, segundo andar

Preparam se ricos vestidos para theatro lyrico e qualquer toilette de baile, casamento e enxoval de baptisado, etc., assim como tambem chapéos e penteados, pelos mais modernos figurinos das primeiras modistas d Paris, escriptoras do jornal *La Mode Illustrée*. Garante gosto e promptidão.

Professor ou professora

Precisa se de um professor ou professora de meia idade e bom comportamento, que saiba bem portuguez, francez, (preferindo se quem saiba fallar), arithmetica e geographia, para ensinar duas meninas em casa de uma familia residente em uma villa á um dia de viagem desta cidade: a tratar e informar-se na rua Primeiro de Março n. 17, 1º andar.

Sapoteiros e sapotizeiros

Muito grandes á con... ...$000, e dahi para baixo até 900 rs., e outras plantas como ciprestes e fructa-pão, ariticum a pé, limeiras, ingá do Pará, dito caixão etc, etc: no Mondego n. 80

Antonio José Pereira do Lago

Francisco dos Santos Moreira, Henrique da Silva Moreira, Olivia Maria do Lago Moreira, Maria Francisca do Lago Moreira, summamente agradecem a todos os seus amigos e os de seu finado sogro e pai, Antonio José Pereira do Lago, que acompanharam até o cemiterio publico os seus restos mortaes; e de novo os convidam a prestar o caridoso obsequio de assistirem as missas do setimo dia, que terá lugar na matriz de S. José desta cidade, pelas 4 1/2 horas da manhã do dia 26 do corrente, antecipando seus agradecimentos.

Tenente-coronel Francisco Carneiro Machado Rios

D. Margarida Santiago Machado Rios, seus manos e cunhados agradecem sinceramente ás pessoas que se dignaram assistir o enterro do seu presado marido, mano e cunhado tenente coronel Francisco Carneiro Machado Rios, e de novo convidam os para assistir as missas do 7º dia, que serão celebradas nas matrizes da Boa Vista e de Afogados ás 8 e 1/2 do dia 26 do corrente e desde já se confessam eternamente agradecidos.

Ursulina S. S. de Oliveira

O esposo, filhos, pai, irmão e cunhados da fallecida Ursulina Souza e Silva de Oliveira, mandam resar algumas missas pelo repouso d'alma da mesma fallecida, no dia 26 do corrente, trigesimo do seu passamento, na matriz de Santo Antonio, pelas 8 horas da manhã; e desde já agradecem áquellas pessoas que comparecerem a esse acto religioso.

†

José Cornelio de Figueiredo

Estudante do 1º anno da Faculdade de Direito.

Daniel Eduardo de Figueiredo e José Bandeira de Mello agradecem ás pessoas que acompanharam os restos mortaes de seu extremoso filho e sobrinho, e convidam aos seus amigos, bem como aos amigos do finado para assistirem a missa do setimo dia, que será dita na matriz da Boa-Vista, no dia 24 do corrente, pelas 7 horas da manhã.

D. Idalina da Silva Monteiro

João José da Silva, D. Maria Venancia da Silva, Antonio de Castro Monteiro, Manoel José da Silva. D. Rita dos Passos Silva, D Guilhermina Rosa da Silva, D. Julia Rosa da Silva e D. Julia Venancia da Silva, pai, mãi, esposo e irmãos da finada D. Idalina da Silva Monteiro, agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar até o Cemiterio o cadaver da mesma finada; e convidam as pessoas de sua amizade e parentes, á assistirem na matriz de Santo Antonio, a missa que por sua alma mandam celebrar ás 8 horas da manhã do dia 27 do corrente.

André Ferreira de Almeida

Rosa Olympia Guimarães Ferreira manda celebrar missas por alma de seu presado pai André Ferreira de Almeida, setimo dia do seu fallecimento na matriz da Boa Vista, no dia 23 do corrente, pelas 7 horas da manhã, e convida seus parentes e amigos do finado para assistirem a este acto, ficando eternamente grata.

Fernando Gomes da Silva

Manoel José Dantas Junior, Antonio José Dantas (ausente), José Josquim Gonçalves Bastos, Antonio Luiz Teixeira Elias e Francisco Ferreira de Souza Moraes, cunhados e primos, tendo recebido a infausta noticia do passamento em Lisboa, no dia 29 do proximo passado, de seu presado cunhado e primo, Fernando Gomes da Silva, convidam aos seus amigos, bem como os do finado, para assistirem a uma missa que mandam resar no dia 28 do corrente, trigesimo dia de seu passamento, na matriz da Boa Vista, pelas 7 1/2 horas da manhã.

Ao corpo commercial

Um moço bastante habilitado no commercio a retalho, offerece-se para caixeiro de qualquer estabelecimento ou tomar conta, o qual está habilitado para tal assumpto, garantindo uma fiança de sua conducta; quem precisar de seus serviços deixe carta fechada com as iniciaes T R S, rua da Imperatriz n. 80.

Cozinheiro

Precisa-se de um cozinheiro que seja bom, limpo e possa dar informações de sua conducta, paga-se generosamente: a tratar na Passagem da Magdalena, rua de Bemfica numero 12.

AMA Na rua do Barão da Victoria

Ama de leite

Precisa-se de uma, a tratar na rua do Barão da Victoria n. 41.

FABRICA DE FIAÇÃO E TECIDOS ALLIANÇA

No RIO DE JANEIRO

Os abaixos assignados, proprietarios, d'esta fabrica, declaram que os unicos agentes para a venda dos seus productos, em Pernambuco, são os Srs. Browns & C.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1882.
(Assignado, *Laranja, Silva & Whittaker*.

Por fiança e aluguel

O Sr. commendador Francisco da Costa Maia, casa n. *8*, becco da Bomba.
O Sr. Antonio Lopes de Azevedo Maia, casa n. 39, Rosario da Boa-Vista.
André Rampeck, casa á rua do Rozario da Boa-Vista n. 7.
Felix Herculino Ferreira da Silva, casa á rua do Nogueira n. 3.
O encarregado fica esperando.

Advocacia

O advogado Odilon Lima exerce sua profissão em Ipojuca, Serinhãem, Cabo e Palmares. Póde ser procurado de 1 á 8 de cada mez, em seu escriptorio á rua do Imperador n. 50, 1º andar, e nos outros dias na villa de N. S. do O' de Ipojuca.

Ama

Precisa-se de uma ama que compre e cozinhe; a tratar na rua larga do Rosario n. 40 primeiro andar.

Cozinheira

Precisa se de uma boa cozinheira para casa de pouca familia, a tratar na rua do Apollo n 23, armazem.

Aluga-se o predio n. 4 á rua do Conde da Boa-Vista, com acommodações para familia

Drogas

Tint
Oleo de linhaça
Vernizes
Salitre
Limalha
Enxofre
Clorato de potassa.
Nitrato de stronciana
Tinta para marcar roupa
Tinta para escrever e copiar cartas
Manná
Incenso
Gomma arabica
Gomma lacca
Sementes de linhaça.

Qualidade melhor e mais barato do que em qualquer outra parte.
J. C. Levy & C.
Rua Nova n. 25, esquina da Cambôa do Carmo

Ama e criado

Precisa-se na rua da Madre Deus n. 5, uma ama que saiba comprar, lavar e engomar com perfeição, dormindo em casa; um creado que entenda de serviço de armazem, ganhar na rua, etc.

Pianista

Domingos Marques continúa a tocar piano em reuniões familiares e a dar lições de piano em alguns lugares ou engenhos de facil conducção; podendo ser procurado em sua casa, rua larga do Rosario n. 28, 3º andar, ou na mesma rua n. 38, loja de miudezas.

GARANTIA DO CABELLO

USE E VERA'

Este remedio, infallivel em seu resultado benefico, sempre que a falta do cabello não provier de calvice antiga e absoluta, emprega-se do seguinte modo:

Lava se esmeradamente a cabeça com mutamba, juhá ou mesmo sabão de alface, deixe-se enxugar; e, abrindo estradas com um pente limpo, applique-se com uma escovinha de dentes, nova, a GARANTIA DO CABELLO, por espaço de tres, quatro ou cinco mezes. Isto todos os dias, uma vez.

E' terminantemente condemnavel o uso de banhas, oleos ou quasquer outros ingredientes, os quaes são apenas maliciosos auxiliares da calvice e da fealdade.

A lavagem da cabeça se poderá repetir duas vezes por mez, nunca mais.

Observando este preceito USE E VERA.

Este remedio é igualmente de grande proveito para a extincção das caspas, mal que concorre grandemente para a quéda do cabello.

N. B. Convém trazer o frasco sempre arrolhado.

Livraria Franceza rua 1.º de março 9.

Canoas

Alugam-se canoas grandes e pequenas; a ver e tratar, na rua Imperial n. 324.

Sitio

Aluga-se o sitio da travessa de João de Barros n. 16, com boa casa de vivenda, e bastante fructeiras, a tratar na rua da Imperatriz n. 14, loja de calçado.

Urgencia

Precisa-se de uma engommadeira e que ensaboe tambem para casa de pouca familia; na rua larga do Rosario n. 2, 2º andar.

Calçados

Pedro Antunes & C recebeu grande variedade de calçados inglezes e francezes para homens e rapazes á elles, em quanto é tempo; na rua Duque de Caxias n. 63, Nova Esperança.

ALUGA-SE

um grande terreno todo murado, com portão de ferro, que fica nos fundos das casas da rua da Aurora, tendo uma das frentes para a rua de Riachuello; a tratar no escriptorio de Dantas & Bastos.

FEITOR

Quem precisar de um feitor para sitio ou engenho, dirija-se á rua do Apollo n. 51, que tem um com bastantes habilitações.

LICOR TIBAINA

DE

GRANADO & C.

UNICO APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

Remedio reconhecido por illustrados facultativos, como o unico e preferivel depurativo, para curar radicalmente as molestias syphiliticas e preservar o sangue desse virus maleficos.

VENDE-SE

Na Drogaria e Pharmacia de Granado & C., á rua Primeiro de Março n. 12— Rio de Janeiro, e na acreditada drogaria de Bartholomeu & C. á rua larga do Rosario n. 34—Pernambuco—unico deposito

Ama de leite

Precisa-se de uma que seja perfeita a tratar na rua do Imperador n. 46 3º andar.

Peitoral de Cereja DE AYER
(Ayers Cherry Pectoral)
PARA A CURA DE CONSTIPAÇÕES,
TOSSE, ASTHMA, BRONCHITE,
COQUELUCHE OU TOSSE CONVULSIVA
Tisica e Pulmonar.
Preparado pelo Dr. J. C. AYER & Cia Lowell, Mass. E. U.

DEPOSITO GERAL
13—Rua Primeiro de Março—13
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C.
N. 37 - Rua Marquez de Olinda—N. 37
A venda em todas as boticas e drogarias

PASTILHAS DE MASTRUÇO e angelim com chocolate

BOTICA FRANCEZA e DROGARIA A. CAORS
Rua do Bom-Jesus, nº 22
Antiga rua da Cruz, PERNAMBUCO.

Cozinheira

Precisa se de uma cozinheira que entenda bem de cozinha; na rua do Visconde de Inhaúma n. 13, 1º andar.

Não ha mais cabellos brancos com a tintura chineza

PREPARADA POR

A. R. Ramalho

CABELLEIREIRO

Esta preparação fazendo os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis, torna-se até hoje a melhor por ter sido feita de accordo com o clima deste paiz, pois o grande consumo que á 6 annos tem tido, assim o faz demonstrar, além disso se approveita toda a tinta porque se vendem frascos avulsos, o que não acontece com a estrangeira que gosto o primeiro n. faz-se preciso comprar 3 frascos, perdendo desta forma 2.

Esta preparação acaba de ser renovada na qual seu autor empregou todos os meios afim de não haver outra que lhe rivalise, e pede as pessoas que ainda a não experimentaram para que a experimentem afim de fazer seu juizo.

E' verdade que a maior parte do publico está sem fé por já ter sido enganado por muitas outras preparações, por isso mesmo é que o autor desta tintura pede que a experimentem pois poucos minutos serão sufficientes para se fazer uma pintura bem ao natural sem offender a cutis nem deixar mancha alguma na pelle pois a lavagem de agua e sabão depois de ter applicado o n. 2, tudo limpa.

N. B.—O n. 3 torna-se muito preciso para conservar sempre uma cor bonita e segura. O autor desta preparação como tem de fazer uma viagem, recommenda que procurem esta tinta á rua do Marquez de Olinda n. 28, Bazar de Londres, e á rua 1º de Março n. 7 Galo Vigilante e não sendo comprada nestas duas casas é falsa.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas.

Preço fixo

Uma caixinha com 3 frascos	3$000
Um frasco avulso dequalquer numero	1$000

A. R. Ramalho.

— Precisa-se de um portuguez que tenha pratica de ser feitor; na rua do Imperador n. 50, 3º andar.

— Precisa-se de um caixeiro de 12 á 14 annos; na rua de S. José n. 3.

Mofina

Pede-se ao Sr. José Theophilo da Silva que venha á rua de S. José n. 2, a negocio que não ignora.

Attenção

Deixa de correr com a ultima loteria deste mez os bilhetes entre amigos em que sahia a casa e sitio no Encanamento (rua da Palha) por força maior, que correrá quando for annunciado. Recife, 20 de junho de 1882

Caixeiro

Precisa-se de um com pratica de taverna; á rua Imperial n. 158.

Sortes caricatas

Contendo 12 caricaturas de individualidades desta cidade, cujos retratos foram tirados pelo mais habil caricaturista do Recife.

A' venda na Libro Papelaria 24 A, rua larga do Rosario. 2$000 a duzia.

Attenção

Precisa-se de um moleque de 10 á 12 annos, para compras e mais serviço de casa de pequena familia; na rua larga do Rosario n. 12. 2º andar.

Ama de leite

Precisa se de uma que seja de cor preta que tenha bastante leite e novo, paga se bem a tratar na rua do Vigario n. 1 escriptorio.

COMPRAS

Compra-se

Uma guarnição de mosaico para sala de 30 palmos, mais ou menos: na rua do Cabugá n. 16, loja.

VENDAS

Cebollas a 500 rs. o cento

Rua da Madre Deus n. 1.

Guaraná

Vende-se guaraná novo, chegada ultimamente do Pará; na rua da Imperatriz n. 49.

A fabrica Moreninha

vende charutos fabricados nesta provincia a

ILEGÍVEL

Grande loteria do Ypiranga

Premio maior 200:000$000

Não ha bilhetes brancos

Acham-se á venda os bilhetes da grande loteria de S. Paulo, inteiros, meios, quintos e decimos; na praça da Independencia n. 23, loja de Nogueira Lima & C.

Fabrica Martina

Para este estabelecimento, sito á rua da Imperatriz n. 49, acaba de chegar directamente de Paris um completo sortimento de artigos para fumantes, taes como:

Porta-cigarros, porta-charutos e porta-phosphoros, de charão.

Porta fumos e porta-phosphoros, de porcelana.

Etagéres — porta-charutos, com e sem musica.

Caixas para fumo e porta-phosphoros de metal white.

Ponteiras para cigarros e charutos, de espuma e imitação, em grande quantidade e bonitos gostos. O preço convida a comprar.

Rua da Imperatriz n. 49

HENRY SULZER

35 Rua da Cruz 35

Tem para vender

Vinhos de Bordeaux.
Vinhos de Bourgogne.
Vinho Marsala.
Champagne Théophile Roederer & C.
Licor Elixir de Spa.
Aguas mineraes [todas fortes].
Charutos de Havana.
Azeite doce de Michel & Loques.
Conservas especiaes, francezas.
Perfumarias finas, etc., etc.

Attenção

Vende se partes de terra e um grande sitio com casa de vivenda, em Itambé, provincia da Parahyba do Norte, contendo 2 salas, com 13 portas e 3 janellas, muitos pés de fructeiras, sendo entre estes, coqueiros, cafeeiros, larangeiras etc., e com 148 braças de terra; assim como mais duas casinhas no lugar chamado Itambé. A pessoa que pretender comprar, póde dirigir se á rua de Santa Thereza n. 9, que se entenderá com o proprietario, o qual entrará em algum negocio.

Vende-se

Por ter necessidade de grandes concertos, vende se e ui barato uma grande casa sita á rua da Luz do Rego n. 23, com grande quintal todo murado, cacimba: a tratar na rua da Praia n. 72 A linha de bonds de Santo Amaro passa defronte da casa que se vende.

Mel de abelha uruçú

Acaba de chegar superior mel de abelha oruçú verdadeiro; vende se na rua do Rangel n. 31.

— Vende se uma escrava preta de 26 annos de idade de bonita figura, perfeita cosinheira e engommadeira, outra de 30 annos com as mesmas habilidades, é preta e sem defeito, um moleque de 20 annos perfeito bolieiro e copeiro, e um preto bem reforçado por 500$000 de boa conducta, por estar soffrendo de frialdade; na rua da Paz n. 36.

Sellaria ingleza

Domingos José Ferreira & C. teem sempre sellins finos de Middlemore, Rogers & C. ferragens de silver-plate, potosi-silver, colchões e enchimentos diversos, sendo do melhor e barato; na rua do Barão da Victoria numero 1

Agulhas de machina a 100 rs.

Duzia sortidas a 1$000, idem de um numero 800 rs., de todas as qualidades; bem assim machinas de costura de todos os fabricantes, que vendem por menos do que em outra qualquer parte; na rua Duque de Caxias n. 56.

Trastes

Na rua do Imperador n. 16, compra-se, vende se aluga-se e troca-se, novos e usados.

BELTRAO & C., COM ARMAZEM DE MOLHADOS na rua do Bom Jesus n. 11 e 13 tem grande sortimento de generos alimenticios, que se tornam recommendaveis pela sua superior qualidade e modicidade de preços; além dos que annunciam têm muitos outros proprios de seu estabelecimento.

Barris, meios e quartos com carne de vacca salgada.
Barris e meios ditos com carne de porco salgada.
Barris com corn buff.
Banha de porco americana, em barris.
Cangica de milho.
Cerveja branca Ihlers & Bell, botija e meias, em barrica.
Caixas com azeite Plaginal, garrafa de litro, ditas de meio litro.
Chocolate e leite em latas.
Café e leite em latas.
Doce francez em frasco, diversas frutas.
Doce de cajú secco.
Doce de limão e de muitas outras qualidades, em barrisinhos e latas.
Linguas inglezas de salmoura.
Linguas promptas em latas.
Linguas promptas de carneiro em lata.
Linguas promptas de porco em lata.
Laranginha especial de Paraty.
Leite condensado em latas.
Lagostas em lata.
Ostras em latas.
Presunto de Porto para panella.
Presuntos inglezes promptos em latas.
Salpicões em latas.
Vellas stearinas com peso exacto de 1 libra.
Vinho Sherry o que ha de melhor.
Vinho Malvasia o que ha de mais especial.

BELTRÃO & C., COM ARMAZEM NA rua do Bom Jesus n. 11 e 13 tem para vender em seu armazem as seguintes mercadorias, que vendem a preço modicos.

Breu, brim e brinsão.
Lonas inglezas, da Russia e franceza.
Oleo de linhaça.
Resinas de Faya de diversos tamanhos
Tinta branca, de Zines, verde e preta em latas.
Estopa nova americana para calafate.

Polvora

Saunders Brothers & C. avisam ao publico que acabam de receber pelo navio—Dulciner—as afamadas marcas de polvora Leão e F. B.

Novos padrões

Modernas e bonitas setinetas para vestidos, o vende se a 500 rs. o covado; na rua larga do Rosario n. 40, 1º andar.

EVOLUÇÃO

RETRATOS A 3:000 A DUZIA

Na bem conhecida photographia do

MENNA DA COSTA

A' rua da Imperatriz n. 48, 1º andar

Retratos de porcellana a 6$000 a duzia

Venham depressa que não ha bem que não se acabe. Oh que maná!!!

Para o lyrico!!!

Receberam

Carneiro da Cunha & C.

59—RUA DUQUE DE CAXIAS—59

Popelinas lisas de seda lindos padrões a 800 rs. o covado!

Explendido sortimento de merinós lisos de cores, 2 larguras a 1$200 rs. o dito! aproveitem (ha de todas as côres).

Setinetas da China a 360 rs.! é fazenda que finge seda.

Setim Macáo de todas as cores (o verdadeiro) a 1$500 o dito!

Riquissimo cortes de lã enfeitados de seda a Pompadour o que ha de mais moderno em cartão com figurinos a preços baratissimo.

Ditos de fustão branco igualmente em cartão com figurinos a 18$000! São de 30$000.

Magnifico sortimento de fichús de lã e de malha, capas de dita, leques, gravatas, popelinas branca, tecidos proprios para luto incluisivel merino para este fim, de duas larguras a 1$300; crochets cortinados bordados, etc.

Preços mais resumidos que os dignos collegas.

59—RUA DUQUE DE CAXIAS—59

Por baixo do bilhar

Vende-se

uma vacca tourina muito nova, que só teve uma cria, e está muito gorda; a tratar na rua da Aurora, na taverna do Sr. Vasconcellos, junto a estação.

Bazar Victoria

Neste estabelecimento encontrará o respeitavel publico o seguinte sortimento:

Liedas flores em ramos e bouquets.
Plumas assombreadas, grandes e pequenas.
Lindas voltas prateadas e douradas com 4, 5 e 6 fios, ultima moda.
Fichus de retroz e de froco, pretos e de cores, com e sem vidrilho.
Elegantes mantas de seda bordadas e com franjas crespas nos pontos, cores sortidas.
Caixinhas de velludo para costura e para joia.
Caixinhas com brinquedos de flores, vistas, etc., etc., para criança.
Chá preto e verde.
Tinta preta e bem preta para escrever.
Preparação para colar vidro, porcellana, etc., etc.
Lindas estampas de cidades, montes, etc. etc., e sacras, a fumo e coloridas, e vende na rua Nova n. 2.

As grandes variedades de Paris

Em fichus de renda de seda branca, lãzinhas de phantasia leques, casacos e dalmans pretas e de cores para senhora, tecidos de lã e lã e seda, tudo escolhido a capricho por um dos socios actualmente na Europa, receberam Silva, Carneiro & C., rua do Barão da Victoria numero 38.

Bazar dos vidros

Rua do Barão da Victoria n. 35

Tem para vender muito barato vidros brancos e de cores, de espelho, de todos os tamanhos.
Taxos para refinação, de 1,200 kilos.
1 grade de ferro, nova, com chave.
Sola ingleza.
Bombas de todas as qualidades.
Canos de todas as qualidades e grossuras.
Torneiras, valvulas e muitos artigos de metal, e vende-se muito barato.

De vime

Berços, cadeiras com e sem balanço, e com braços para mesa pequenas para creança, cestos para papeis, tudo de vime; vendem

Candido Amaral & C.

RUA NOVA N. 2

Taverna

Vende-se a taverna da praça do Conde d'Eu n. 3, propria para principiante, por ter poucos fundos, a tratar com Ramiro Costa & C.; defronte á Alfandega n. 2.

FUNILARIA

A' rua Larga do Rosario n. 20

Tem sempre grande e variado sortimento de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence a sua officina.

Guarnições de flores

Lindos ramos, e bouquet de rosas, cravinas, dahlias, etc., cor branca, rosa amarella, etc., de finissimas qualidades para cabeça e enfeite de vestidos, vende Candido Amaral & C., rua Nova n. 2.

Oleo de mocotó

A' venda á rua do Commercio n. 40, escriptorio de Maia Pacheco & C.

OS FOGOS

de artificio

Preparados na antiga fabrica da viuva Rufino, como sejam craveiros, pistolas de cores e brancas, rodinhas e foguetinhos, só se encontram no caes 22 de novembro n. 36, onde pára o trem de Apipucos, armazem.

— Vende-se o engenho Concordia, moente a vapor, situado na freguezia de Gamelleira á duas legoas da estação de Ribeirão, podendo safrejar 2,000 pães, com boas matas, pequena safra, bois, cavallos e mais utensilios concernentes a lavoura; a tratar no mesmo engenho. O motivo é querer o seu proprietario retirar-se para o Recife.

Balanço sobre molas

Cadeiras de madeira, americanas, de balanço sobre molas, o que se conhece de mais commodo, forte e elegante! vende se no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

Chinelo Turco

8—Rua do Barão da Victoria—8

Esta casa recebeu pelo ultimo vapor o que de mais gosto tem vindo em calçados para homens, senhoras e meninos.

Todas as especialidades que nos fornecem os fabricantes francezes e inglezes se encontrarão em nosso estabelecimento, deste o modesto sapato burguez, até á fina botina aristocratica.

Pedimos por o comparesimento de todos, e muito especiamente das Exmas. familias.

Preços sem competencia

Sorpresas para S. João

Candido Amaral & C. acabam de receber um lindo sortimento de sortes com sorpreza, conteitos, e outros muitos objectos para brinquedo nas noites de Santo Antonio, S. João e S. Pedro, e vendem por preço commodo; na rua Nova n. 2.

Bolos e cangica

O Bazar de Horticultura, á rua do Imperador n. 12; recebe encommendas de bolos e cangica de milho verde, em formas de todo o feitio.

COMPANHIA LYRICA

Exposição Universal

17 RUA DO BARÃO DA VICTORIA 17

A exposição Universal recebeu pelo ultimo vapor grande variedade de artigos proprios para theatro, como sejam: ricos e elegantes binoculos, leques, flores, ricos e rendas altas novidade, plissés, franjas, fitas de muitas qualidades, gravatas, fichús e mantilhas de filó para senhora, não esquecendo as finas e agradaveis perfumarias; assim como grande sortimento de luvas de pellica, seda e de fios da Escossia, ultima moda.

Tambem se encontra grande variedade de artigos para presentes, ditos para entretenimento de crianças, bonecas, espelhos, bandejas, bengallas, chicotes, etc.

O que se vende por preços resumidos.

Na Exposição Universal

17—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—17

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C. praça do Corpo Santo n 11, primeiro andar

FARINHA DE MANDIOCA SUPERIOR

Tem para vender Beltrão & C.: para ver no trapiche Guerra, para tratar na rua do Bom Jesus n. 11 e 13.

Fazendas brancas

BARATAS

Na loja dos barateiros da Boa Vista n. 40

A' rua da Imperatriz n. 40

Vendem

Madapolão francez enfestado, sendo fazenda muito encorpada, peças com 12 jardas a 3$000
Dito dito sem ser enfestado, com 22 metros ou 20 varas a peça a 4$500 e 5$000
Dito largo muito encorpado, que parece cretone, com 20 varas, peça a 6$000
Dito francez finissimo de todas as qualidades, peça a 6$500 até 9$000
Algodãozinho, grande sortimento de peças de algodãozinho com 20 jardas de 3$500 até 6$500
Bretanhas, peças de bretanhas de algodão enfestadas, com muita largura e muito encorpadas para saias e camisas a 3$500
Bramante de algodão com 9 palmos de largura, que dá o comprimento d'um lençol, metro a 1$280
Dito de linho, fazenda especial para lençoes, com 10 palmos de largura, metro a 2$200, 2$400 e 2$800
Algodãozinho francez enfestado, proprio para lençoes de um só panno com 10 palmos de largura, metro a 1$000
Dito trançado com 8 palmos de largura, fazenda muito boa para toalhas de mesas e lençoes, metro a 1$280
Atoalhado adamascado em alto relevo, com largura bastante para meza de jantar, metro a 1$440
Dito com o adamascado assetinado, tendo 8 palmos de largura, metro a 2$000
Guardanapos adamascados de algodão, duzia a 3$200
Ditos de linho adamascados, sendo muito boa fazenda, duzia a 4$000
Creguellas, superior creguella propria para lençoes, toalhas, seroulas, sendo fazenda muito encorpada, vara a 500 rs. e em peça com 30 varas 14$500
Ditas com 20 varas, sendo muito boa, fazenda pelo preço, peça a 7 e 8$000

Todas estas fazendas são baratissimas, e dão-se amostras.

Não ha mais cabellos brancos!!

Pedro Antunes & C., acabam de receber a verdadeira tintura para acabar com os cabellos brancos sem offender a saude, afim de tornar os velhos moços, e os moços que soffrem d'esse mal; ao seu estado natural, e não parecerem velhos aos cincoenta annos. Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias.

E' indispensavel

Pedro Antunes & C., receberam novo sortimento dos verdadeiros anneis electricos; para os nervos são especiaes, torna-se quasi dispensaveis os banhos salgados Assim como os verdadeiros colares electricos para dentição das crianças; que tornam se essenciaes sem offender as regras da hygiene, das pobres e innocentes crianças! Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias.

Ao bello sexo

Para aformosear e amaciar a cutis é especial a verdadeira Veloutine de C. Tay; assim como muitas outras perfumarias finas que recommendam se na loja Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias.

As Exmas. senhoras

Pedro Antunes & C., tem um bonito sortimento de franjas pretas de seda, bicos pretos ditos de linho. Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias.

Cerveja Bass

Legitima, garantida, em garrafas e meias, a 25$000 a barrica, em porções de cinco barricas ácima; na rua do Marquez de Olinda n. 25, 1º andar.

Cognac

* * * MULLER FRERES

Premiado em todas as exposições onde ha concorrido. E' o cognac por excellencia, o unico legitimo é importado pelos agentes Maia Pacheco & C.

FUNDIÇÃO DE FERRO

DE

CARDOZO & IRMÃO

RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO Ns. 100 A 104

Tem sempre em deposito, machinas a vapor dos melhores fabricantes, com caldeira cornsh e tubular, não precisando a tubular de tijolo para o seu assentamento e gasta metade do combustivel que qualquer outra machina, tambem tem com caldeira multitubular, que trabalha [illegible] do assentamento, o que póde ser examinado pelas que tem collocado nos engenhos Cucaú e Dimanate, d'esta provincia; Capellinha e Cidreira na Parahyba; engenho Maranhão e Triumpho no Rio Grande do Norte.

Moendas de todos os tamanhos, as melhores que veem a este mercado.

Machinas para descaroçar algodão, vapores locomoveis para tocar as mesmas, taxas de ferro batido e fundido, rodas d'agua, rodas dentadas, bombas diversas, moinhos para milho e café, machinas para cortar olhos de canna e capim, motores para tocar com cavallo, e todas as mais machinas e ferragens precisas á agricultura.

Offerecem-se vantagens para encommendas de apparelhos aperfeiçoados de fazer assucar pelas relações directas que tem com os fabricantes e com um dos melhores engenheiros da Inglaterra, e pelo bom exito do apparelho completo que sentaram no engenho Massauassú, e meio apparelho no engenho Conceição, sendo que este ultimo, com quanto não tire o mesmo resultado que o primeiro, tambem o preço é muito menor e tem tirado resultado satisfatorio.

Trilhos portateis para conducção da canna, somos os unicos agentes dos Srs. John Fowler & C., fabricantes desses trilhos, os quaes se tornão recommendaveis por serem todos de aço e se poderem com facilidade mover se de um para outro lado, por virem com as competentes sulipas e parafusos para seu assentamento; carros e locomotivas para trabalho nos mesmos trilhos. Machinas para estrada de rodagem, de tudo se fornece catalogo de desenho e preço.

Vendem a praso ou a dinheiro, com desconto; preços resumidos.

RUA DO BRUM NS. 100 a 104.

2.ª GRANDE LOTERIA

DO

YPIRANGA

AOS 5.000:000$000

EM CINCO SORTEIOS

Não ha bilhetes brancos

Acham-se a venda os bilhetes dessa vantajosa loteria em meios, quintos e decimos na Casa da Fortuna rua 1.º de Março n. 23.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

Offerece vantagens para as encommendas de apparelhos aperfeiçoados de fazer assucar, pelas suas relações directas, e pelo bom exito dos apparelhos que tem montado nos engenhos Unussu', São Salvador, Maciape e Mussu', onde, com um dispendio tanto menor que nem se compara com alguns dos que por ahi se tem feito, tem-se obtido resultados iguaes senão superiores, em vulto de producção, qualidade, e preço de venda.

Chama attenção aos melhoramentos para economia de combustivel que tem introduzido nos engenhos Pereirinha, Arara e Ora desta provincia, e Boa Vista de Mamanguape, aonde com o fogo do assentamento se produz o vapor necessario para a moagem.

Em *moendas, rodas d'agua, vapores* e todo o machinismo ou ferragens precisos para engenhos tem a venda grande sortimento da melhor qualidade.

Trilhos para cannas. Tem de systema portatil simples, sem os inconvenientes que alguns apresentam; com carros proprios, locomotivas etc., a preços razoaveis, podendo fazer contrato para o assenntamento.

Nesta fundição, a mais antiga desta provincia, vende-se a prazo, ou a dinheiro com desconto.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

ATTENÇÃO

Eduardo Cardoso & [illegible] estabelecidos com caldeiraria á vapor á rua do Barão do Triumpho n. 64 e 66, participam ao respeitavel publico d'esta cidade e fora della, que vendem além dos artigos tendentes á sua arte (que deixam de mencionar por enfadonho) taxas de ferro batido a 340 rs. a libra, ditas de dito fundido a 180 rs. a libra com 25 % de desconto.

TEMOS A CHEGAR

Fôrma de ferro galvanisado, machinas para descaroçar algodão, vapores do systema mais aperfeiçoado para tocar as mesmas, força desde 1 até 6 cavallos. Convidamos, pois, aos agricultores e correspondentes de assucar a visitar nosso estabelecimento, que se convencerão da realidade.

AOS BARATEIROS

DA

Rua 1º de Março n. 20

E' para esse estabelecimento, que acaba de chegar um variado sortimento de tecidos novos, de gostos elegantes, apropriados para toilettes de fantasia os quaes a par de seu bom gosto são vendidos por preços mui reduzidos como sejam:

Setins da China, explendido sortimento á 360 rs. o covado.
Dito de dito estampados, grande novidade a 440 rs. o covado.
Setinetas lisa, cores variadas á 660 rs. o covado.
Crepe da India, fasenda de 800 rs, o covado por 500 rs.
Lãs de tecido diagonal furta cores á 640 rs. o covado.
Cretones francezes com barra estampas inteiramente novos, grande pechincha á 440 rs. o covado.
Fustões brancos e de cores com mimosos padrões a 500 rs. o covado.
Alpacas lisas e de quadrinhos para enfeite á 400 rs o covado e muitos outros artigos, que não se contesta á sua bôa acquisição.

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL & C.

E' sempre novidades!!

No 59 Rua Duque de Caxias n. 59

Por baixo do bilhar

Chales a Pompadour muito grandes, padrões inteiramente novos a 5$000 um.
Cretones allemães finos, que panno! a 260 rs. o covado.
Ditos francezes finos, para todo preço.
Nansuks finas de cores a 180 rs. o covado.
Linhos lisos, padrões lindos a 240 rs. o dito.
Lãsinha, frocos de neve, a 240 o dito.
Setinetas gravadas para partidas a 360 rs. o dito.
Lindos padrões de popelina de linho, cores chics, a 160 rs. o dito.
Velbutinas de todas as cores a 1$000 o covado!
Alpacas de todos os preços e qualidades.
Fustão branco bordado a 560 rs. o covado.
Ditos de cores bordados a 440 rs. o covado, é barato!
Cambraia Victoria fina com 10 jardas a 3$800 a peça.
Flanella branca para coeiros a 400 rs. o covado!
Esguião de algodão para casaquinhos de senhoras a 3$500 a peça!
Peças de madapolão enfestado, para o mesmo fim, com 12 jardas por 3$000.
Ditas de dito pelle de ovo com 24 jardas a 6$500.
Bramante 4 larguras a 1$000 o metro, aproveitem.
Lençoes de bramante para cama 1$600 um, á elles!
Seroulas de dito, bordadas 16$ a duzia.
Brim branco fino de linho n. 6 a 1$500 a vara!
Dito pardo lona bom a 540 rs. o metro, é pechinca!
Atoalhado bordado para mesa a 1$500 o dito!
Algodões argos a 4$000 a peça!
Toalhas alcoxoadas grandes 4$000 a duzia, ver para crer.
Cortes de casemira de gosto por 4$000, são de 5$000.
Casemiras pretas diagonal a 2$000 e 2$600 o covado, duas larguras!
Muitas outras fazendas de moda por barato preço; assim como roupa feita e por medida.

O 59 da rua Duque de Caxias n. 59

Loja do

Carneiro da Cunha & C.

Avariado

Carneiro da Cunha & C.

Madapolão francez, boa vista, de 9$000 por 6$000, com pequeno toque! vestnarios de cretone para criança, 1$000 rs um. E' no 59, á rua Duque de Caxias, por baixo do bilhar.

Vinhos genuinos portuguezes

Para mesa

Sem confeição nem aguardente addicionada de

J. C. Monteiro

Recommendados pelos medicos como essencialmente hygienicos e alimentares

Premiados nas diversas exposições onde concorreram.

MARCAS

Castello d'ouro
Valle Flor
Clarete
Branco

A' venda em diversos trapiches

Agentes nesta cidade

Maia Pacheco & Companhia

Aos muitos palitots de casemira a 7$ e 10$

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende se uma grande quantidade de palitots de casemiras de cores, sendo de cores claras e escuras e vendem-se a 7$ por haver grande porção e ditos das mesmas casemiras sendo forrados a 10$, é pechincha na loja da esquina do becco dos ferreiros á rua da Imperatriz n. 40

As muitas calças de casemiras a 6$, 7$ e 8$

Os barateiros da Boa-Vista, receberam uma grande porção de calças de casemiras de bonitas cores e feitio moderno, pelos baratos preços de 6$, 7$ e 8$, por ter grande porção, isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, a esquina do becco dos Ferreiros.

A sete vintens popelinas

Os barateiros da Boa-Vista vendem lindissimas popelinas de quadrinhos, proprias para vestidos e roupas de meninos pelo barato preço de 140 rs. o covado e grande pechincha na loja n. 40 á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

Aos dez mil covados da japonezas para vestidos a 360 e 400

Os barateiros da Boa-Vista, vendem uma grande quantidade das mais lindas lanzinhas mescladas com seda, com os padrões inteiramente novos em gostos chinezes sendo o que tem vindo de mais moderno ao mercado para vestidos de alta phantasia; entre as mesmas lanzinhas tambem tem gostos proprios para senhoras que usam de luto alliviado; e liquida-se esta bonita fazenda a 360 e 400 rs. o covado por se ter feito uma avultada compra, ao contrario custaria o dobro, isto só unicamente na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco do Ferreiros, de Alheiro & Silva.

O calangro

vende papel para saccos, de uma e meia arroba, o melhor e mais barato; na rua da Madre de Deus n. 36.

Cal nova de Lisbôa

Formas galvanisadas

Oleo de mocotó

Páos de jangada

Mastros para barcaças.

TRAPICHE FIUSA

Rapé e fumo caporal

ultimamente chegado da Europa e muito fresco; vendem Candido Amaral & C., á rua Nova numero 2.

Pennas de ema

Vende se e compra-se; na rua do Imperador n. 63, loja.

ILEGÍVEL

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 2 DE JUNHO

PRESIDENCIA DO SR. FERREIRA DE MOURA

(Continuação)

O Sr. Presidente do Conselho:—Eu responderei.

O Sr. Pereira da Silva lamenta a posição de S. Exc., aceitando esta medida que sempre combateu e que ainda ha pouco desdenhava, medida que parece mais de opposição, por partir da maioria, não tendo sido pedida pelo Ministerio e parecendo que o Sr. presidente do conselho a aceitará contra a sua vontade.

Declarou a sua opinião com a maior franqueza; foi por isso que na 1ª discussão votou a favor da prorogativa, coherente com os seus principios; espera a resposta do nobre presidente do conselho, para saber como deve proceder nesta 2ª discussão.

Desgraçadamente, tem-se adoptado esse systema de prorogar os orçamentos; é um mal que vêm de longe, da má organisação dos orçamentos, do modo porque se discutem nas Camaras questões mais importantes, da direcção que os Ministerios dão á sua maioria, porque o responsavel do que se pratica no parlamento não é a maioria, que é anonyma, é o Ministerio que deve dar direcção á Camara (apoiado do Sr. presidente do conselho) que deve impor-se áquelles que o querem sustentar; o qual vem tambem da má organisação dos orçamentos, como já o declarou este anno, é preciso dividir o orçamento em duas partes, uma em que se decretem os impostos e as despezas, e a outra propriamente dita da receita e da despeza.

Assim, a primeira parte orçamentaria não terá discussão, poder-se-ha votar em tempo, ficando a segunda, a parte regulamentar, para soffrer a conveniente discussão.

Conclue, que, emquanto não se melhorar este estado de cousas, que se torna peior pela separação da discussão dos orçamentos e emquanto não se admittirem as praticas verdadeiras do regimen representativo, continuarão sempre os Governos a acharem-se em identicas difficuldades.

Esta discussão fica adiada pela hora.

SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA

ORÇAMENTO DO MINISTERIO DE ESTRANGEIROS

Continúa a 2ª discussão do orçamento do Ministerio dos Negocios Estrangeiros com as emendas apoiadas.

O Sr. Moreira de Barros não póde deixar de tomar a palavra, como relator da commissão, para responder ao Sr. Andrade Figueira, que mais uma vez demonstrou a sua proficiencia nesta materia, em que presta relevantes serviços ao paiz (apoiados); limitando-se exclusivamente á parte economica do discurso do nobre deputado, deixando ao nobre ministro de estrangeiros responder á parte da politica internacional, sem duvida tambem interessantissima.

Congratula-se que S. Exc. reconhecesse que a commissão tenha feito o possivel para reduzir a despeza, sem desorganisar o serviço; foi o que disse a commissão, isto é, que o seu dever era dotar os serviços, de modo a fazer um verdadeiro orçamento tirando do Governo o pretexto de abrir creditos extraordinarios.

A commissão julga que as economias que ainda se possam fazer, serão realisadas por quem administra e confiando no zelo do cavalheiro que dirige esta pasta, não quiz entrar em detalhes tão minuciosos como entrou o nobre deputado.

E' assim que no § 1º, a commissão se limitou a não aceitar os accrescimos apresentados, e ainda fez uma reducção que a minoria aceita.

O nobre deputado propoz a eliminação da gratificação addicional que é dada a tres empregados do corpo diplomatico que servem na secretaria de estrangeiros e da verba de 3:000$ dada para a impressão dos trabalhos e dos relatorios feitos pelos nossos consules nos paizes estrangeiros.

Lê o art. 7. da lei de 22 de agosto de 1858, mostrando que, por essa disposição, o membro do corpo diplomatico, empregado na secretaria, não tem direito senão a dous terços do seu respectivo ordenado; o regulamento, porém, exorbitou da lei, como demonstra lendo o art. 14, bem como o respectivo artigo do regulamento posterior de 1859, pelo qual aquelles empregados, além dos seus vencimento, terão uma gratificação que lhe fôr arbitrada pelos trabalhos que fizerem; estes dous artigos estão na letra da lei; entretanto ha tres empregados nestas condições desde 1862, um ha 20 annos, outro ha 17 e o terceiro ha 15, o que tem tido a sancção do corpo legislativo e a responsabilidade dos ministros de um e outro lado.

O recurso que encontra para este facto era fazer volver esses empregados para o corpo diplomatico, porque na secretaria os seus serviços não são necessarios.

Aproveita a occasião para declarar que a Secretaria dos Negocios Estrangeiros é perfeitamente bem servida, tem empregados zelosos e habilitados, não precisa de auxiliares, e não foi no interesse do serviço que aquelles para lá foram, o que se deu foi o que se tem repetido muitas vezes tiram-se empregados do corpo diplomatico, e não havendo outro destino a darlhes, manda-os para a secretaria, o que é uma irregularidade não sanccionada ha muitos annos.

Quanto á economia de 3:000$ destinados á impressão de documentos e trabalhos consulares, pondera que o partido liberal procurou realisar esta economia, mas encontrou notavel relutancia no Senado, como demonstra, lendo o que então disse o finado Visconde do Rio-Branco e que lhe respondeu o orador, que occupava então essa pasta.

Quanto á economia de 500$ na compra de livros, já a commissão a havia proposto, bem como a reducção a 500:945$ do § 2º da proposta.

Observa que o nobre deputado não aceita nenhum dos augmentos dos consulados; mas trata-se do vencimento de quatro consules no Paraguay, Frankfort, Suecia e Noruega e Santa Cruz, empregados que não têm emolumentos e que não podem subsistir com os seus vencimentos.

Não vê em todo o caso necessidade destas distincções, o Governo deve ter plena liberdade para crear, supprimir e graduar esses lugares como lhe convier; julga inconveniente que no corpo legislativo se discutam estas creações ou suppressões, que o Governo póde fazer, sem quebra do mutuo respeito entre as nações; todas as conveniencias aconselham que o ministro distribua a verba correspondente como entender conveniente.

Lê o que disse o Sr. Barão de Cotegipe sobre a suppressão de cinco legações, propostas pelo partido liberal, dizendo S. Exc. muito bem que só em casos excepcionaes é que o corpo legislativo póde intervir nestas questões, ordinariamente deve votar as quotas das despesas deixando plena liberdade ao governo.

Recorda que o primeiro ministerio que tratou de organisar o programma de economias foi o de 5 de janeiro, de que o orador foi ministro de estrangeiros e conseguio reduzir as despesas, de modo que relata, sem fazer nenhuma ostentação e sem quebra das conveniencias.

Mostra a inconveniencia de continuar o corpo diplomatico como se acha organisado, que quasi não serve senão para quem quer passear na Europa com sua familia, tanto, que quando se precisa de uma missão extraordinaria notavel, não se vai recorrer ao corpo diplomatico; descreve a situação em que ficam os diplomatas que se aposentam quando se achavam acostumados a ter 3:000$ de ordenado e 20:000$ para despesas de representação.

Quanto á despeza de 12:000$ para manter-se um consulado na China, a commissão disse que não tem base segura para fixar a despeza que exige esse serviço por isso a fixou naquella quantia maximo, afim de que possa ser convidado um homem idoneo, em condições especiaes e para que alli possa viver nos primeiros tempos, porque a vida no Oriente não é barata.

Demonstra que aquelle consulado é a consequencia forçada do tratado com a China, que tem toda a responsabilidade desse acto, tem-a assumido muitas vezes e declara francamente que se manteria nas mesmas condições, se lhe coubesse a responsabilidade do cargo, porque aquelle acto não é senão o éco das necessidades da classe a que pertence; nas circumstancias precarias do trabalho no paiz, é preciso lançar mão de todos os recursos para supprir á lavoura os braços que lhe faltam, supprimento que nunca poderá ser feito pelo trabalho europeu ou mesmo o do paiz, só havendo recurso do braço chinez que tem dado bons resultados em outros paizes.

Faz diversas considerações, mostrando a superioridade do nosso café, á concurrencia que elle soffre das praças européas, a necessidade de sustentarem-se os grandes estabelecimento da lavoura, o motivo porque os pequenos proprietarios não podem viver da plantação do café que precisa seis annos para dar fructo, o que se passa a respeito nos paizes que têm essa agricultura, que precisa do trabalho em commum, a que o trabalhador europêo não se sujeita e sim os chins, que trabalham barato, muito e bem e é esta a principal razão da prevenção que ha contra elles.

Pensa assim, pouco se importando com a opinião dos outros, ainda que sejam ministros, quando se tracta de uma questão que se refere ao nosso futuro e á manutenção da nossa tranquilidade, porque os ministros são transitorios e esses interesses são permanentes; nota que os braços escaceiam, que o abatimento e o desanimo são quasi geraes nas grandes propriedades, a ponto de se querer vender uma propriedade agricola, que custou talvez 300:000$, e não se encontrar quem dê por ella....... 50:000$000 ! !

O orador, quando ministro, podia ter mandado uma missão á China, sem pedir credito, porque tinha 120:000$ a sua disposição, mas veio ao parlamento pedir um credito para ir essa missão tractar da importação de trabalhadores chins. Podia se ter ido buscar esses trabalhadores nos Estados-Unidos, assim porém chegariam aqui em condições mais oneradas tanto para o lavrador como para o colono, por isso preferio se tractar directamente com o Governo chinez.

Pede a minoria conservadora a supressão de ordenado e expediente do consulado geral de New York, dos das republicas Argentina e do Uruguay, de Paris, das cidades Anseaticas, da Belgica e o expediente do consulado geral em Londres, em Liverpool e em Lisbôa.

O expediente a que se refere a emenda monta apenas a 900$000 annualmente, não teria duvida em dar o seu voto a essa emenda, mas a consequencia seria que, quando um consulado precisasse de uma bandeira, a mandaria pedir aqui.

Se os emolumentos dos diversos consulado são sufficientes para manter os funccionarios na posição que occupam, poderá se reduzir os ordenados, mas tudo isto prende-se a um systema que o Governo é obrigado a manter.

A commissão da Camara quer dotar todos os serviços na previsão da maxima despeza; o nobre ministro fará as economias que julgar possivel. A commissão quer evitar a abertura de creditos.

Censurou o Sr. Andrade Figueira a despeza feita com telegrammas trocados com a missão enviada á China; esses telegrammas apressaram a solução da questão e por conseguinte a duração da missão, produzindo assim uma grande economia.

Propoz o mesmo nobre deputado que os membros do corpo diplomatico viessem periodicamente retemperar-se na patria; teriamos nesse caso de pagar-lhes a despeza de viagem de ida e volta e a respectiva verba do orçamento cresceria.

Crê o orador que se póde modificar a organisação do corpo diplomatico, supprimindo-se os encarregados de negocios e nomeando ministros plenipotenciarios de 1.ª, 2.ª e 3.ª classe, sendo a differença unicamente nos seus vencimentos. Está certo de que o nobre ministro tratará deste assumpto quando estiver menos atarefado.

A commissão da Camara já reduzio a verba—ajuda de custo, mas deixou quantia sufficiente para tirar ao Governo todo o pretexto para a abertura de credito.

Entende que seria um erro reduzir, como propõe o Sr. Andrade, a verba para as commissões de limites. Respondendo a um aparte do Sr. Andrade Figueira, que gastou-se menos por esta verba no anno findo, porque uma commissão tem de suspender os seus trabalhos em vista de uma duvida que surgio. A suspensão do trabalho dessas commissões póde trazer grandes inconvenientes; esta verba deve estar sempre dotada com largueza, salva a censura do parlamento, se o ministro abusar.

São estas as considerações que tinha de submetter á Camara.

Não se achando presentes os oradores a que tocava a palavra fica a discussão encerrada; e tendo dado a hora, o Sr. presidente dá a ordem do dia para 3 do corrente e levanta o sessão ás 4 1/2 horas da tarde.

SESSÃO EM 5 DE JUNHO

PRESIDENCIA DO SR. FERREIRA DE MOURA

Ao meio dia, feita a chamada e verificando se acharem-se presentes 71 Srs. deputados, abre-se a sessão.

Compareceram depois mais 30.

Soo lidas e approvadas as actas de 2 e 3 do corrente.

O Sr. 2º Secretario dá conta do expediente.

O Sr. Alvaro Caminha agradece a urgencia que a Camara lhe concedeu para justificar um projecto que interessa á sua desventurada provincia, que ficou reduzida a um lamentavel estado, pelo terrivel flagello da secca; é necessario ter percorrido toda a provincia do Ceará, para se fazer idéa do estado de inanição em que ella se acha; se o Governo não lhe der á mão, para ajudal-a a reerguer-se do abatimento em que se acha, ficará inteiramente anniquiliada; as fazendas de creação acham-se completamente abandonadas, alli não aporta nenhum vapor senão para levar centenas de emigrantes para outras provincias; é preciso estancar esta corrente de emigração e procurar-se meios de poder fixar no trabalho da provincia a população cearense; e isto será tanto mais facil, quanto o cearense é trabalhador e emprehendedor.

O Sr. Bezerra de Menezes:—E' o hollandez do Brasil.

O Sr. Alvaro Caminha mostra que os meios de transporte é o que falta no Ceará, e desde que não é possivel fazer conduzir os generos da lavoura para os pontos do litteral não poderá deixar de haver emigração; o unico recurso é a estrada de ferro, que á primeira vista parece em nada influir n'aquella situação.

O Sr. Ratisbona:—E' o unico meio de salvar aquella provincia, como hei de mostrar quando se discutir o orçamento do ministerio da agricultura.

O Sr. Alvaro Caminha observa que os poucos que tiveram a energia de não abandonar as suas casas não tiveram de arrepender-se; os outros, que correram aos lugares onde se distribuiram soccorros, foram victimas, na maior parte.

Historia o que se ha passado de emprehendimentos de estradas de ferro no Ceará e o embaraço que alguns terrenos offerecem a essas construcções, porque se enchem d'agua nas primeiras chuvas do inverno.

Demonstra que a estrada de ferro de Baturité ou do Aracaty ao Icó será a que offereça maiores vantagens á provincia e a propria empresa, porque atravessará a zona mais agricola, como a dos municipios do Aracaty, União, S. Bernardo, Limoeiro, Cajazeira e outros, prestando tambem importantes serviços a tres provincias.

E' n'este sentido que redige o seu projecto, deixando ampla liberdade ao Governo para poder livrar-se de quaesquer difficuldades.

Propõe tambem a construcção de dez grandes açudes ou concorrer a empreza da estrada com 100:000$ para elles serem construidos; porque é esta uma das primeiras necessidades da provincia e serão o desenvolvimento desta, bem como da propria estrada de ferro.

Conclue dirigindo um appello ao parlamento e ao Governo, afim de que acudam com promptas providencias á provincia do Ceará, que nunca regateou o seu sangue quando lhe foi exigido em nome da integridade do Imperio.

Vem á mesa, é lido e vai a imprimir o seguinte projecto:

ESTRADA DE FERRO

« A Assembléa Geral resolve:

« Art. 1.º Fica autorisado o Governo a conceder garantia de juros até 7 % sobre o capital de 6,000:000$ para construcção de ferro uma estrada de que, partindo da cidade do Aracaty, vá terminar na do Icó, Lavras ou Cajazeiras aquella do Ceará e estas da Parabyba do Norte, conforme o mesmo Governo, em vista dos estudos a que mandar proceder.

Art. 2.º A empreza que obtiver a concessão do respectivo privilegio obrigar-se-ha a construir dez grandes açudes nos municipios da União, S. Bernardo, Limoeiro, Morada-Nova, Jaguaribe-mirim, Cachoeira, Icó e freguezia do Riacho do Sangue ou a contribuir com a quantia de 100:000$, que para taes construcções será dividida pelo Governo, entre aquelles municipios. « Rio, 5 de junho de 1882.—*Alvaro Caminha.* »

E' lida e fica adiada a discussão para quando fôr dada para a ordem do dia a seguinte:

INTERPELLAÇÃO AO SR. MINISTRO DO IMPERIO

« Requeiro que se marque dia e hora ao Sr. ministro do imperio para responder á seguinte interpellação:

« 1º Tem o governo conhecimento do assalto da matriz da villa do Divino Espirito-Santo de Mojú, provincia do Pará, praticado nestes ultimos dias pelo tenente-coronel Diogo Hendernon, chefe liberal nesse districto, bem como dos factos civis pelo mesmo individuo na dita matriz?

« 2º Estava o referido tenente-coronel no exercicio do corpo policial quando perpetrou tal attentado?

« 3º Quaes as providencias tomadas pelo presidente da provincia e quaes as que tomou o governo geral na deficiencia ou insufficiencia daquellas?

« Em 5 de junho de 1882. — *Mac-Dowel.* »

O Sr. Mac-Dowel (pela ordem) diz que a interpellação podia ter lugar immediatamente, visto achar-se presente o Sr. ministro do imperio, caso S. Exc. annuisse.

O Sr. Presidente respondeu que marcará dia opportunamente.

PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA

ORÇAMENTO DO MINISTERIO DE ESTRANGEIROS

Tendo ficado encerrado na sessão do dia 2 do corrente, o orçamento do Ministerio dos Negocios Estrangeiros, procede-se á votação e são approvadas as seguintes emendas da respectiva commissão, ficando prejudicado o artigo da proposta do governo e seus paragraphos:

« Art. O ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros é autorisado a despender com os serviços designados nas seguintes rubricas a quantia de . . . . . . 896:719$665.

« § 1º Em vez de 155:165$ — diga-se—148:178$.

« § 2º Em vez de 529:875$ — diga-se—541:875$.

« § 3º Em vez de 10:666$666—diga-se—9:666$666.

« § 4º Em vez de 45:000$000—diga-se—35:000$.

« § 5º Em vez de 40:000$ — diga-se — 35:000$.

« § 6º Em vez de 15:000$ — diga-se — 10:000$.

« § 7º Suprima se.

« § 8º Passa a ser 7º (como na proposta) 117:000$.

As emendas do Sr. Andrade Figueira são todas rejeitadas.

O projecto é remettido á commissão de orçamento para redigil-o para a 3ª discussão.

PROROGATIVA DO ORÇAMENTO

Entra em 3ª discussão o projecto deste anno que proroga por 4 mezes o orçamento vigente.

O Sr. Martinho Campos (presidente do conselho) não se occupará com a questão de ser a prorogativa que se discute apresentada á Camara por proposta do poder executivo, pela commissão de orçamento ou por iniciativa de um membro da Camara, desde que declara que o projecto foi apresentado a pedido do Ministerio; cita a respeito as praticas da Inglaterra, dizendo que o facto em nada altera a natureza da medida, quer em relação ao Ministerio, quer em relação á Camara.

Observa que dous membros da opposição occuparam-se com as contradições do presidente do conselho e, como era de prever, o membro da mesma familia carregou-lhe mais a mão; as divergencias no partido liberal são um mal; com effeito, vê uma opposição de poucos membros, não divergentes em opiniões, mas divergente em falta de confiança pessoal no presidente do conselho; acha lhes muita razão, a maior parte das vezes tem sido esse o motivo por que tem negado seu voto a Ministerios que se diziam liberaes.

Entende que a confiança pessoal é a base da confiança politica; desde que o presidente do conselho não lhes inspira confiança estão em seu direito movendo-lhe toda a qualidade de guerra; podia apenas queixar-se de lhe torcerem suas opiniões e pensamentos, mas nem disso se queixa.

Acham-o contradictorio, está acostumado, está se convertendo em um compendio de contradicções; felizmente, fez seu exame de consciencia e vio que a contradição está nos que o accusam.

Disse-se que em 1879 negou a prorogativa do orçamento e hoje a pede tendo declarado que a não pediria; affirma que não relê seus discursos, porque não os corrige e porque desvanece-se de desafiar que lhe mostrem n'elles contradição, e isto pelo motivo de não ter opinião de occasião.

Nesse mesmo discurso, em que o Sr. Ignacio Martins foi buscar as provas das contradições do orador, o que ahi acharia é a prova da sua coherencia; está em moda lembrar os seus discursos do tempo da opposição, por isso mandou ler aquelle e declara que, se alguma vez teve saudades do tempo da opposição, foi quando ouvio o referido discurso, do qual não tem uma palavra a retratar e nada de que arrepender-se; então o Ministerio tinha uma maioria de cerca de 90 votos e por isso dizia nesse tempo que votava tudo por conta do seu dono; assim, aquelle Ministerio deixou-se ficar sem orçamentos por culpa sua; tendo grande maioria, não precisando do seu voto, o orador votou contra para advertir o mesmo ministerio que era mortal.

E' doutrina geral que não se nega a prorogação de orçamento, mas sem fundamento, senão por parte de uma opposição impotente para derrubar um gabinete, porque este não precisa d'esses votos; mas, se essa opposição tiver votos para derrubar o Governo, não o poupe, deve cumprir o seu dever, ou não será digna.

Responde ao Sr. Pereira da Silva, que não reputa este medida de confiança, mas medida de Governo, de que o lado conservador ha de tambem precisar, mas estão no seu direito negando-a ao ministerio actual, e na sua obrigação, se tiverem votos para isso.

Declara que a dictadura, que tanto apreciaram os ministerios do lado do nobre deputado, não ficará em suas mãos nem um instante (muito bem); jámais fará uma despeza, se não tiver lei que a autorise.

O Sr. Andrade Figueira:—Já mandou dar ajudas de custo a presidentes de provincia sem credito.

O Sr. Presidente do Conselho responde que era uma ninharia, e aos presidentes de provincia compete por lei ajudas de custo: o que faltava era credito; mas, se o parlamento não estivesse reunido e lhe faltasse autorisação legal, seria indigno da posição que occupa, se não tomasse a responsabilidade; com o parlamento, porém, reunido, não assignaria o decreto dictoatrial que prorogasse o orçamento.

Ao nobre deputado pelo Rio de Janeiro, que fallou em coherencia e condescendencia, responde que S. Exc. vive no parlamento ha dezenas de annos e sabe qual tem sido o procedimento do orador; ao seu comprovinciano, não dá resposta; a provincia de ambos que os julgue.

O Sr. Ignacio Martins:—De V. Exc. não pode julgar mais.

O Sr. Presidente do Conselho responde: Quem sabe? E' muito possivel.

Se não precisasse da prorogação do orçamento, se o tempo não faltasse, não a teria pedido; portanto, é seu dever ser muito sobrio de palavras n'esta discussão; a dos orçamentos prosegue com muita liberdade; a opposição votará como entender; mas declara que não teme as intrigas contra sua firmeza e procedimento politico, desafia os accusadores, não seria no ultimo quartel da vida que daria o espectaculo de contradictorio ao paiz: sua ambição está mais que satisfeita.

O seu amigo, o Sr. Candido de Oliveira que tão grandes serviços tem prestado ao ministerio na presente sessão e não é o menor mostrar a vastidão de seus talentos, respondeu ás accusações feitas pelo Sr. Ignacio Martins; está, pois, dispensado d'essa tarefa; dirá apenas poucas palavras para justificar a demora dos orçamentos na Camara.

Quando aceitou a missão de organisar o ministerio, conhecia o paiz os nossos habitos e a pretenção que o partido conservador teve e tem de que é elle o unico capaz de governar; coube-lhe a sorte de ser o primeiro a ensinar uma vida parlamentar nova, com uma Camara dividida quasi ao meio; está, pois, condemnado a governar como governam os belgas, com maiorias insignificantes; ainda este anno, por doença de um ministro, deixou de haver sessão na Camara, com muito patriotismo, porque o partido contrario não podia organisar Governo e a Belgica não póde viver sem o Governo.

Recorda a historia parlamentar do Brasil desde 1837, para dizer ao Sr. Pereira da Silva, que fallou na actual frieza da maioria e na divisão dos liberaes; que tem razão, porque já teve grande parte n'ellas; mas não enxerga essa grande divisão no partido liberal; vê alguma má vontade dos senadores liberaes contra o presidente do conselho; julga que têm razão; mas essa má vontade pessoal não quer dizer divisão do partido liberal; ainda hontem houve uma tentativa de reconciliação dos poucos deputados que estavam, divergentes, á proposta que lhe fizeram o que respondeu? que estava tudo no seu programma e nos papeis officiaes; a que ficou reduzida essa divergencia? só e unicamente á pessoa do presidente do conselho.

Rectifica uma citaçao truncada de um seu discurso, dizendo que o que então disse foi: Se os liberaes não poderem governar, o meu voto está a disposição dos conservadores, porque sem Governo não se pode viver.

Como amigo sincero do governo representativo, tendo-se conseguido fazer uma excellente reforma eleitoral, que não julga ainda perfeita, declara que o seu esforço ha de ser contante para augmentar o eleitorado, não descançará emquanto isso não conseguir.

O Sr. Andrade Figueira:—Isso é platonico.

(Continuar-se-ha)

FOLHETIM

A MULHER FATAL

POR

EMILE RICHEBOURG

QUARTA PARTE

UMA PRINCEZA

(Continuação do n. 141)

VIII

Os velhos amigos de Sarrue

O poeta estremeceu e sentio que o sangue lhe affluio todo ao coração. Reagindo porém contra a dôr, de que se achava possuido, respondeu, procurando mostrar-se risonho e despreoccupado.

— Não te afflijas, Georgina: encontrei finalmente um discipulo. Dar-lhe hei lições todos os dias, a tres francos cada uma.

O pobre poeta tinha a triste coragem de mentir, para ter ensejo de pôr em pratica uma idéa, que subitamente lhe occorrera.

— D'este modo estamos salvos por agora, continuou elle. Pedirei amanhã ao meu novo discipulo, que me faça um adiantamento sobre o preço das lições, e poderei assim trazer-lhe uma pequena quantia, com que a minha querida Georgina occorrerá ás suas despezas mais urgentes. As lições começam amanhã, e durarão desde as dez horas até o meio dia. Mas ainda lhe não disse tudo, Georgina: ficou combinado entre mim e o meu discipulo, que, além da retribuição pecuniaria, que devo receber pelas lições, terei a vantagem de almoçar com elle todos os dias. Já vê, minha filha, que nunca devemos perder completamente a esperança. A Providencia Divina nunca nos desampara.

— Não imagina quão grande é o prazer, que que me causa essa feliz nova, Jacques, respondeu ella commovida. Ah! conceda lhe Deus toda a ventura que merece.

No semblante de Jacques Sarrue transpareceu a mais evidente expressão de intimo jubilo. Sentia-se contente de si proprio. Acabava de decidir, que d'alli em diante não comeria senão uma vez por dia.

E passou a mostrar-se alegre, como havio já muito tempo não estivera. Durante mais de uma hora brincou com o pequeno Mauricio, beijando-o de momento a momento, e fazendo-o saltar sobre os joelhos.

A creança fôra baptisada um mez antes, e, em harmonia com os desejos da mãi, recebera o nome de Mauricio.

Diga-se a verdade: Georgina nem mesmo chegou a formular no espirito a idéa de que aquella alegria de Sarrue podesse ser fingida, ou de que elle a tivesse enganado quando lhe fallara no pretendido discipulo e nas condições das lições.

No dia seguinte de manhã o pobre poeta sahio da sua miseravel agua-furtada, levando uns poucos de livros debaixo do braço, e encaminhou-se para a loja de um velho alpharrabista, que de ha muito tempo conhecia.

— Estou precisado de dinheiro, lhe disse elle francamente. Quer comprar-me estes livros? São oito.

O negociante examinou um a um, e detidamente os oito volumes.

— Tem muitas idicções antigas, como estas, Sr. Sarrue? lhe perguntou por fim o alpharrabista.

— Tenho mais de cem volumes, que em tempos melhores comprei aqui e alli, respondeu o poeta. Tenho principalmente, entre muitos outros de grande valor, alguns exemplares, hoje rarissimos. Talvez me decida a vender tudo, e se o senhor for consciencioso, dar-lhe-hei a preferencia...

— Todos os negocios caminham mal actualmente, bem o sabe, replicou livreiro. O senhor conhece de certo, tão bem como eu, o valor real d'esses volumes. Bem quereria eu pagar-lh'os pelo seu preço verdadeiro, mas não posso; tudo o que é commercio está arrastado...

— Eu sei muito bem, que não devo ser excessivamente exigente, em vista das circumstancias actuaes. Quanto me dá por estes oito volumes?

O negociante examinou de novo os livros, e depois de haver reflectido durante um momento, respondeu:

— Dou-lhe... cincoenta francos. E' possivel que elles valham mais; mas a verdade é que n'esta occasião ninguem compra livros..

— Seja assim, atalhou Jacques Sarrue. São seus os livros.

Devemos dizer aos nossos leitores, que o poeta, quando sahira de casa, ia resolvido a ceder os oito livros por quarenta francos.

— Se se decidir a vender alguns outros livros, lhe disse o alpharrabista, ao mesmo tempo que lhe entregava os cincoenta francos do ajuste, espero que não irá entregal-os nas mãos de algum dos meus collegas....

— Prometti dar-lhe a preferencia, e eu não tenho senão uma palavra, respondeu Jacques Sarrue.

Em seguida, e depois de guardar cuidadosamente o dinheiro, que acabava de receber, o poeta sahio da loja do livreiro, tão alliviado como se lhe houvessem tirado de sobre os hombros um peso de cem arrobas. Nem mesmo se recordava já de que, de manhã, quando tirara da estante os oito volumes, de que n'aquelle momento se desapossara, havia sentido rasos de lagrimas os olhos. E' que os livros não eram somente livros para elle; eram companheiros de todas horas, eram amigos. Se fosse só por causa d'elle, nem mesmo lhe teria occorrido a idéa de os vender; mais facil lhe seria morrer de fome ao lado d'elles. Mas precisava de dar pão a Georgida e ao filhinho.

A partir d'aquelle dia, Jacques Sarrue não comeu senão uma vez em cada vinte e quatro horas. Além d'isto cessou de fumar, e impoz a si proprio muitas outras privações; mas conseguio que Georgina e o pequeno Mauricio tivessem o que lhes era mais mais necessario.

Agora que já conhecia um meio certo de arranjar dinheiro, não se affligia quando Georgina lh'o pedia. A's vezes era elle proprio quem ia ver quanto havia ainda na bolsa, e, quando esta começava a estar desguarnecida, fazia uma nova visita ao negociante dos livros.

E todavia Georgina continuava a viver na intima persuasão, de que os meios, que lhe eram facultados pelo bom Sarrue, provinham das lições, em que elle lhe fallara, a tres francos cada uma...

O inverno passou assim.

No mez de março o pequeno Mauricio cahio gravemente doente, e inspirou-lhe sérias inquietações. Todavia, depois de cuidados assiduos e de continuadas vigilias, readquirio a pouco e pouco a saúde. Mas ficou ainda muito pallido, muito magro e muito debilitado. Agora já não era a mesma creança rosada e rochonchuda, risonha sempre e cheia de vida, que attrahia as attenções de quem passava junto d'ella.

— O que falta a esta creança é o sol e o ar livre, disse o medico a Georgina. Rivigorar-se-hia rapidamente e voltaria a ser uma creança forte e robusta, se podesse ser levada para o campo por algum tempo.

As mãis estão sempre promptas a assustar-se, quando se trata dos seus filhos, e Georgina imaginou logo que aquellas palavras do medico continham em si um aviso, de que devia deprehender que a vida do seu filho estava ameaçada. Jacques Sarrue só a muito custo conseguio tranquillisal-a.

— Pois bem, lhe disse elle por fim, já que o medico affirma, que o ar do campo ha de fazer bem ao nosso Mauricio, e lhe restituirá completamente a saúde e o vigor, procuraremos e havemos de acher quem queira encarregar-se d'elle durante algum tempo.

— Mas isso de certo custa muito dinheiro.... murmurou Georgina timidamente.

— Não custa mais de vinte e cinco ou trinta francos por mez.

— Trabalharei eu mais algumas horas em cada dia. De quantas contrariedades e incommodos lhe sou causa, meu pobre Jacques!

— Ora! não pense n'isso, Georgina. Bem sabe que o que deveras me contraria e incommoda, é que a menina Georgina alluda d'este ou d'aquelle modo ao pouco que faço em seu favor.

— Oh! tenha paciencia commigo, Jacques; peço-lhe que perdôe.

— Irei amanhã a Boulogne-sur-Seine, onde tenho esperanças de encontrar uma excellente mulherzinha, que conheci em outro tempo. Oxalá ella seja ainda viva. Já não é de certo muito nova, mas estou de antemão convencido de que ha de com muito boa vontade tomar conta do nosso Mauricio. Sei que em outro tempo recebia creanças para as tratar, e tinha com ellas todos os cuidados e attenções verdadeiramente maternaes. O marido era alfaiate. A' força de trabalho e de economia, conseguiram reunir uma pequena fortuna de uns vinte mil francos, e retiraram-se para Boulogne, onde compraram uma pequena casa com um bonito jardim na rectaguarda. Infelizmente o alfaiate, que era velho, morreu pouco tempo depois; mas a viuva, a excellente Maria Bertin, deve ainda ser viva. Poderemos entregar-lhe o nosso Mauricio, e estou convencido de que não havemos de ter razão para nos arrependermos. Teremos a certeza de que não hão de faltar-lhe cuidados, e de que terá bom ar e muito sol, conforme o medico aconselhou.

No dia seguinte Jacques Sarrue foi effectivamente a Boulogne, onde encontrou a viuva do alfaiate, a qual, mediante uma pequena retribuição de vinte francos por mez, se prestou, como esperava, a tomar conta da creança.

(Continúa).

Typ. do *Diario*, rua de Duque de Caxias n. 42